Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 68 páginas

EDITAL n° 07/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2010 (quinta-feira), das 18 às 22hs, no Centro de Convenções "Victor Brecheret" para discutir a Revisão do CURMA – Código de Urbanismo e Meio Ambiente - Zoneamento II – Normas de Ocupação do Solo, a pedido da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico do município.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 05 de maio de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Associação dos Agricultores e Criadores Rurais da Microbacia do Bairro da Cachoeira Atibaia – SP convoca os associados para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no dia 29 de maio de 2010 (sábado), das 16h às 18h, no Centro Comunitário do Bairro Cachoeira (antiga Escola Municipal "José de Faria"), com a seguinte pauta:

1 – Informes gerais;
2 - Eleição da Nova Diretoria (2010/2014).

A participação na Assembléia em foco é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

Atibaia, 12 de maio de 2010.

NELSON TESSARO
Presidente da Associação dos Agricultores e Criadores Rurais da Microbacia do Bairro da Cachoeira Atibaia – SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **31/05/2010 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.010.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de Maio de 2.010.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 32.871/2009
Fornecedor: Prati Donaduzzi Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 49.969
Data Documento: 02/03/2010
Data Vencimento: 01/04/2010
Data Pagamento: 01/04/2010
Valor: 2.550,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.139
Data Documento: 08/03/2010
Data Vencimento: 01/04/2010
Data Pagamento: 01/04/2010
Valor: 1.931,54
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhete de passagem aérea.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 33.305/2009
Fornecedor: Guin Comércio e Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.761
Data Documento: 11/03/2010
Data Vencimento: 01/04/2010
Data Pagamento: 01/04/2010
Valor: 1.900,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 12.818/2009
Fornecedor: Alfalagos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.714
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 01/04/2010
Data Pagamento: 01/04/2010
Valor: 115,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.806/2009
Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.020
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 01/04/2010
Data Pagamento: 01/04/2010
Valor: 7.230,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.030
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 01/04/2010
Data Pagamento: 01/04/2010
Valor: 6.218,20
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.809/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.939
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 01/04/2010
Data Pagamento: 01/04/2010
Valor: 18.168,85
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 12.814/2009
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 235.160
Data Documento: 03/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 564,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de

Poder Executivo

Saúde.

Processo nº L.: 33.303/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 77.746
Data Documento: 05/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 4.262,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.464/2009
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.848
Data Documento: 08/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 79,48
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.871/2009
Fornecedor: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 44.458
Data Documento: 11/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 140,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.772/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 59.900
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 1.050,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 33.303/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 78.749
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 615,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.254/2009
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21.694 - 21.697 - 21.697
Data Documento: 15/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 11.408,61
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.464/2009
Fornecedor: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.177
Data Documento: 15/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 49,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 7.464/2009
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.879
Data Documento: 15/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 23,20
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.874/2009
Fornecedor: Essência Produtos Médicos e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.088
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 6.880,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 25.508/2008
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 38.255
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 906,76
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Repress Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.236
Data Documento: 22/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 05/04/2010
Valor: 5.998,50
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 34.258
Data Documento: 27/02/2010
Data Vencimento: 06/04/2010
Data Pagamento: 06/04/2010
Valor: 147,84
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 21.621/2009
Fornecedor: Wiko do Brasil Lâmpadas ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 452
Data Documento: 11/03/2010
Data Vencimento: 06/04/2010
Data Pagamento: 06/04/2010
Valor: 286,20
Ref.: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 161
Data Documento: 13/03/2010
Data Vencimento: 06/04/2010
Data Pagamento: 06/04/2010
Valor: 264,70
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 36.997/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 59.976
Data Documento: 15/03/2010
Data Vencimento: 06/04/2010
Data Pagamento: 06/04/2010
Valor: 2.750,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 36.998/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 59.975
Data Documento: 15/03/2010
Data Vencimento: 06/04/2010
Data Pagamento: 06/04/2010
Valor: 1.050,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: João Leandro Terra de Biagi ME

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.183
Data Documento: 15/03/2010
Data Vencimento: 06/04/2010
Data Pagamento: 06/04/2010
Valor: 681,60
Ref.: Aquisição de material de copa e cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 34.450
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 06/04/2010
Data Pagamento: 06/04/2010
Valor: 53,76
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 12.812/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 45.398
Data Documento: 17/03/2010
Data Vencimento: 06/04/2010
Data Pagamento: 06/04/2010
Valor: 1.290,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.535/2009
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 35.790 - 35.791
Data Documento: 08/03/2010
Data Vencimento: 07/04/2010
Data Pagamento: 07/04/2010
Valor: 536,50
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 36.998/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 44.445
Data Documento: 08/03/2010
Data Vencimento: 07/04/2010
Data Pagamento: 07/04/2010
Valor: 900,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.874/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 44.547
Data Documento: 08/03/2010
Data Vencimento: 07/04/2010
Data Pagamento: 07/04/2010
Valor: 736,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.800/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 60.281
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 07/04/2010
Data Pagamento: 07/04/2010
Valor: 1.395,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 38.410/2009
Fornecedor: Onix Brasil Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.515
Data Documento: 17/03/2010
Data Vencimento: 07/04/2010
Data Pagamento: 07/04/2010
Valor: 9.180,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 2.711/2010
Fornecedor: Onix Brasil Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.514
Data Documento: 17/03/2010
Data Vencimento: 07/04/2010
Data Pagamento: 07/04/2010
Valor: 13.860,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 12.818/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 45.680
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 07/04/2010
Data Pagamento: 07/04/2010
Valor: 1.708,50
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 25.370/2009
Fornecedor: ML da Silveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.144
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 07/04/2010
Data Pagamento: 07/04/2010
Valor: 315,72
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 12.814/2009
Fornecedor: Pro-Diet Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 74.236
Data Documento: 01/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 08/04/2010
Valor: 348,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.808/2009
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.050
Data Documento: 08/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 08/04/2010
Valor: 1.300,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.772/2009
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.448
Data Documento: 09/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 08/04/2010
Valor: 760,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Portal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 49.356
Data Documento: 17/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 08/04/2010
Valor: 1.400,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.852/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.267
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 08/04/2010
Valor: 21.708,01
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 34.577/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 79.486
Data Documento: 19/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 08/04/2010
Valor: 576,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Portal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 49.465
Data Documento: 19/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 08/04/2010
Valor: 3.900,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 155 - 156
Data Documento: 19/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 08/04/2010
Valor: 448,80
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 157
Data Documento: 19/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 08/04/2010
Valor: 1.065,60
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 42.576/2009
Fornecedor: Rosana Aparecida Biltovene de Oliveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 71
Data Documento: 10/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 09/04/2010
Valor: 148,50
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 42.576/2009
Fornecedor: Rosana Aparecida Biltovene de Oliveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 69
Data Documento: 10/03/2010
Data Vencimento: 06/04/2010
Data Pagamento: 09/04/2010
Valor: 49,50
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 30.017/2008
Fornecedor: Agnaldo Xavier Tatuí ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 132
Data Documento: 09/03/2010
Data Vencimento: 09/04/2010
Data Pagamento: 09/04/2010
Valor: 3.800,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 32.061/2009
Fornecedor: Sadia S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 96.925
Data Documento: 10/03/2010
Data Vencimento: 09/04/2010
Data Pagamento: 09/04/2010
Valor: 3.340,80
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 12.803/2009
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.460
Data Documento: 10/03/2010
Data Vencimento: 09/04/2010
Data Pagamento: 09/04/2010
Valor: 79,20
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.797/2009
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 238.574
Data Documento: 10/03/2010
Data Vencimento: 09/04/2010
Data Pagamento: 09/04/2010
Valor: 194,40
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.794/2009
Fornecedor: Comercial Safra de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.398
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 10.000,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 42.576/2009
Fornecedor: Rosana Aparecida Biltovene de Oliveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 72
Data Documento: 17/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 346,50
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 7.466/2009
Fornecedor: Lia Harumi Hayashida Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.011
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 30,60
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Comdecon - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 30.708/2009
Fornecedor: Caco Comercial de Frutas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27.411
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 11/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 2.328,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 21.621/2009
Fornecedor: Célia Roberto ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 555 - 556
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 11/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 1.460,50
Ref.: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Comercial São Fernando de Peças Automotivas Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 70 - 1.356
Data Documento: 17/03/2010
Data Vencimento: 11/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 576,30
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.203 - 12.204
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 11/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 1.249,00

Poder Executivo

Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.433/2006
Fornecedor: CTIS Tecnologia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.291 - 770.800
Data Documento: 03/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 50.758,92
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.614/2007
Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 848
Data Documento: 04/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 323.328,60
Ref.: Prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.433/2006
Fornecedor: CTIS Tecnologia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.291 - 770.800
Data Documento: 04/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 18.959,05
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 30.017/2008
Fornecedor: Agnaldo Xavier Tatuí ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 133
Data Documento: 10/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 3.192,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.182/2009
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 240.081
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 200,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 34.486
Data Documento: 20/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 16,80
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Comdecon - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 8.254/2009
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21.727
Data Documento: 22/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 6.995,35
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 37.001/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 79.628
Data Documento: 22/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 49,20
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 36.998/2009
Fornecedor: Farmaconn Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 28.533
Data Documento: 22/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 8.396,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 8.614/2007
Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 852
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 65.987,88
Ref.: Prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 36.998/2009
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.513 - 16.514
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 2.040,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 40.212/2009
Fornecedor: Omega Confecções e Comércio de Produtos Escolares e Esportivos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 309
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 7.963,20
Ref.: Aquisição de mochila infantil.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.175
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 12/04/2010
Valor: 466,22
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhete de passagem aérea.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 7.466/2009
Fornecedor: Lia Harumi Hayashida Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.009
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 08/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010
Valor: 396,90
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 3.200/2010
Fornecedor: A. Facio Ferro & Cia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 133
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010
Valor: 27.953,50
Ref.: Aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 21.213/2005
Fornecedor: Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.451
Data Documento: 24/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010

Poder Executivo

Valor: 7.350,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no atendimento integral aos portadores de autismo e outros transtornos globais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 31.672/2009
Fornecedor: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 318.382
Data Documento: 05/03/2010
Data Vencimento: 13/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010
Valor: 140,00
Ref.: Aquisição de gás engarrafado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 162
Data Documento: 13/03/2010
Data Vencimento: 13/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010
Valor: 120,26
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 164
Data Documento: 15/03/2010
Data Vencimento: 13/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010
Valor: 346,50
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 48.725 - 48.726
Data Documento: 19/03/2010
Data Vencimento: 13/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010
Valor: 1.708,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 12.806/2009
Fornecedor: Repress Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.251
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 13/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010
Valor: 1.390,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.538/2009
Fornecedor: 1000 Medic Distribuidora Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.932
Data Documento: 24/03/2010
Data Vencimento: 13/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010
Valor: 1.116,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.809/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.521
Data Documento: 24/03/2010
Data Vencimento: 13/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010
Valor: 9.005,80
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2
Data Documento: 24/03/2010
Data Vencimento: 13/04/2010
Data Pagamento: 13/04/2010
Valor: 1.098,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 34.772/2009
Fornecedor: Pro-Diet Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 76.286
Data Documento: 11/03/2010
Data Vencimento: 12/04/2010
Data Pagamento: 14/04/2010
Valor: 349,99
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.871/2009
Fornecedor: Prati Donaduzzi Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 51.539
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 14/04/2010
Data Pagamento: 14/04/2010
Valor: 321,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.808/2009
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.477
Data Documento: 15/03/2010
Data Vencimento: 14/04/2010
Data Pagamento: 14/04/2010
Valor: 2.100,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 28 - 29 - 34
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 14/04/2010
Data Pagamento: 14/04/2010
Valor: 7.190,10
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 32.061/2009
Fornecedor: Nutrizam Comércio e Representações Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.528
Data Documento: 25/03/2010
Data Vencimento: 14/04/2010
Data Pagamento: 14/04/2010
Valor: 2.688,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 36.998/2009
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.604
Data Documento: 25/03/2010
Data Vencimento: 14/04/2010
Data Pagamento: 14/04/2010
Valor: 259,30
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 30.708/2009
Fornecedor: Caco Comercial de Frutas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27.752
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 05/04/2010
Data Pagamento: 15/04/2010
Valor: 720,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 17.538/2009

Poder Executivo

Fornecedor: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 103.141
Data Documento: 15/03/2010
Data Vencimento: 14/04/2010
Data Pagamento: 15/04/2010
Valor: 1.098,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 14.328/2008
Fornecedor: Sha Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.236
Data Documento: 12/03/2010
Data Vencimento: 15/04/2010
Data Pagamento: 15/04/2010
Valor: 51.246,30
Ref.: Contratação de empresa para o preparo e distribuição de refeições.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos usuários do Restaurante Popular, correspondente ao mês de fevereiro de 2010.

Processo nº L.: 34.772/2009
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.481
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 15/04/2010
Data Pagamento: 15/04/2010
Valor: 1.350,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 8.258/2009
Fornecedor: Mauro Celso Gotardo ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 628
Data Documento: 22/03/2010
Data Vencimento: 15/04/2010
Data Pagamento: 15/04/2010
Valor: 825,00
Ref.: Prestação de serviço de impressão de folhetos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Vigilância Epidemiológica - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 19.222/2009
Fornecedor: Zello Indústria Gráfica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.766
Data Documento: 26/03/2010
Data Vencimento: 15/04/2010
Data Pagamento: 15/04/2010
Valor: 2.800,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: FR Comércio de Bombas Injetoras Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 358
Data Documento: 22/03/2010
Data Vencimento: 14/04/2010
Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 5.877,02
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 30.017/2008
Fornecedor: Agnaldo Xavier Tatuí ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 138
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 16/04/2010
Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 3.800,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 27.430/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 34.449
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 16/04/2010
Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 378,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 12.806/2009
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.488
Data Documento: 17/03/2010
Data Vencimento: 16/04/2010
Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 3.740,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.182/2009
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.489
Data Documento: 17/03/2010
Data Vencimento: 16/04/2010
Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 279,75
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 36.998/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 45.528
Data Documento: 17/03/2010
Data Vencimento: 16/04/2010
Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 1.800,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 24.998/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.518 - 10.519 - 10.520 - 10.521 - 10.522 - 10.523 - 10.524 - 10.525
Data Documento: 26/03/2010
Data Vencimento: 16/04/2010
Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 320.068,00
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de março de 2010.

Processo nº L.: 24.998/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.707
Data Documento: 30/03/2010
Data Vencimento: 16/04/2010
Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 33.874,40
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de março de 2010.

Processo nº L.: 22.374/2009
Fornecedor: ARV Construções Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 174
Data Documento: 05/04/2010
Data Vencimento: 16/04/2010
Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 16.644,73
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a construção de biblioteca na EMEF Waldemar Bastos Buhler - Jardim Imperial, correspondente a 3ª medição.

Processo nº L.: 19.161/2008
Fornecedor: EB Alimentação Escolar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.242
Data Documento: 06/04/2010
Data Vencimento: 16/04/2010
Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 54.392,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (merenda escolar).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo nas Unidades Escolares- Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 36.579/2009
Fornecedor: Congresil Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 243
Data Documento: 06/04/2010
Data Vencimento: 16/04/2010

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Data Pagamento: 16/04/2010
Valor: 97.983,94
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reforma e ampliação da EMEF Prof. André Franco Montoro - Bairro Ponte Alta, correspondente a 3ª medição.

Processo nº L.: 17.540/2009
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.239
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 17/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 2.380,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 23.744/2009
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.243
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 17/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 520,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.806/2009
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.242
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 17/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 120,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 104.415
Data Documento: 18/03/2010
Data Vencimento: 17/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 54.979,50
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: A. V. Sequinel Filho Malhas e Estamparia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.127.557
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 18/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 685,50
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 8.254/2009
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21.760 - 21.761
Data Documento: 29/03/2010
Data Vencimento: 18/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 9.502,00
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 35 - 36
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 3.026,80
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 30.018/2008
Fornecedor: C.D.C. Central Distribuidora de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.850
Data Documento: 19/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 5.040,00
Ref.: Aquisição de cimento CPII.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 30.018/2008
Fornecedor: C.D.C. Central Distribuidora de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.865
Data Documento: 20/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 3.360,00
Ref.: Aquisição de cimento CPII.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.254/2009
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21.728
Data Documento: 22/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 2.492,72
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.165
Data Documento: 22/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 976,44
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhete de passagem aérea.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 52 - 54 - 55
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 3.318,40
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 28.624/2009
Fornecedor: Raio Laser Comércio de Baterias e Componentes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25.585
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 293,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.177
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 490,44
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhete de passagem aérea.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 21.621/2009
Fornecedor: Acessoriun Materiais Elétricos EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 384
Data Documento: 25/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010

Poder Executivo

Valor: 614,20
Ref.: Contratação de material elétrico e eletrônico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: Betbi Indústria de Confecções e Brindes Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.071
Data Documento: 26/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 2.095,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 18.808/2009
Fornecedor: System Sistema Especial de Saneamento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 803
Data Documento: 29/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 1.280,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 34.770/2009
Fornecedor: Mafurgel Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 420
Data Documento: 30/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 4.750,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 26.698/2009
Fornecedor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.905 - 13.906
Data Documento: 05/04/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 860,00
Ref.: Prestação de serviço de realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 26.695/2009
Fornecedor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.907
Data Documento: 05/04/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 380,00
Ref.: Prestação de serviço de realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 26.703/2009
Fornecedor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.904 - 13.908
Data Documento: 05/04/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 167,00
Ref.: Prestação de serviço de realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 31.878/2009
Fornecedor: Fridel Frigorifico Indústria Del Rey Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 35.951
Data Documento: 07/04/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 19/04/2010
Valor: 4.440,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.161
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 528,32
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhete de passagem aérea.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 30.017/2008
Fornecedor: Agnaldo Xavier Tatuí ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 148
Data Documento: 20/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 3.192,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 34.487
Data Documento: 20/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 42,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.176
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 1.206,12
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhete de passagem aérea.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 7.470/2009
Fornecedor: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.208 - 2.209
Data Documento: 25/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 2.131,35
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 34.794/2009
Fornecedor: Leitesol Indústria e Comércio S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.516
Data Documento: 26/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 16.500,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 166 - 167
Data Documento: 26/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 914,80
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 34.772/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 62.422
Data Documento: 29/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 732,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 36.615/2009

Poder Executivo

Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 84
Data Documento: 30/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 1.561,20
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 34.595
Data Documento: 30/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 193,20
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 12.852/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.940
Data Documento: 31/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 20.643,38
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 17.809/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.939
Data Documento: 31/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 18.168,85
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.634/2009
Fornecedor: Ipiranga Asfaltos S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.456
Data Documento: 31/03/2010
Data Vencimento: 20/04/2010
Data Pagamento: 20/04/2010
Valor: 14.565,60
Ref.: Aquisição de emulsão asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 42.576/2009
Fornecedor: Rosana Aparecida Biltovene de Oliveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 73 - 74
Data Documento: 24/03/2010
Data Vencimento: 18/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 99,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 27.370/2009
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.371 - 3.372 - 3.373
Data Documento: 25/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 521,40
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 27.370/2009
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.359 - 3.360 - 3.361 - 3.362 - 3.363 - 3.364 - 3.365 - 3.366 - 3.369
Data Documento: 25/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 1.797,25
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: FR Comércio de Bombas Injetoras Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 362 - 363 - 364
Data Documento: 25/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 8.062,26
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 166
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 21/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 110,60
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 167
Data Documento: 19/03/2010
Data Vencimento: 21/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 170,95
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 21.122/2008
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.523
Data Documento: 22/03/2010
Data Vencimento: 21/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 1.490,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.874/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 46.184
Data Documento: 24/03/2010
Data Vencimento: 21/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 4.125,60
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 31.878/2009
Fornecedor: Fênix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 42.086
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 22/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 8.450,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 32.051/2009
Fornecedor: Nutrizam Comércio e Representações Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.849
Data Documento: 01/04/2010
Data Vencimento: 22/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 5.040,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 50.168 - 50.169 - 50.170
Data Documento: 01/04/2010
Data Vencimento: 22/04/2010
Data Pagamento: 22/04/2010
Valor: 2.684,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 27.370/2009
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.367
Data Documento: 25/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 23/04/2010
Valor: 43,45
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Comdecon - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 16.391/2009
Fornecedor: Itapetinga Plaza Hotel Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.880
Data Documento: 29/03/2010
Data Vencimento: 19/04/2010
Data Pagamento: 23/04/2010
Valor: 4.812,00
Ref.: Prestação de serviço de hospedagens.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 42.414/2009
Fornecedor: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 46.625
Data Documento: 26/03/2010
Data Vencimento: 26/04/2010
Data Pagamento: 26/04/2010
Valor: 180,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.795/2009
Fornecedor: Kim Neto Indústria e Comércio de Panificação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 49.827
Data Documento: 27/03/2010
Data Vencimento: 26/04/2010
Data Pagamento: 26/04/2010
Valor: 6.375,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 26.354/2009
Fornecedor: Comercial de Pneus Roma Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 163.785
Data Documento: 30/03/2010
Data Vencimento: 26/04/2010
Data Pagamento: 26/04/2010
Valor: 1.940,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 12.388/2009
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.781
Data Documento: 05/04/2010
Data Vencimento: 26/04/2010
Data Pagamento: 26/04/2010
Valor: 2.992,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Secretaria da Comunicação.

Processo nº L.: 42.414/2009
Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.058
Data Documento: 06/04/2010
Data Vencimento: 26/04/2010
Data Pagamento: 26/04/2010
Valor: 560,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: PIAF Produções Artisticas Eventos e Locações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 451
Data Documento: 06/04/2010
Data Vencimento: 26/04/2010
Data Pagamento: 26/04/2010
Valor: 2.630,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de palco metálico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 18.808/2009
Fornecedor: System Sistema Especial de Saneamento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 738
Data Documento: 18/02/2010
Data Vencimento: 27/04/2010
Data Pagamento: 27/04/2010
Valor: 7.140,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 17.535/2009
Fornecedor: P. H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.364
Data Documento: 11/03/2010
Data Vencimento: 27/04/2010
Data Pagamento: 27/04/2010
Valor: 852,30
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: A. V. Sequinel Filho Malhas e Estamparia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.127.623
Data Documento: 23/03/2010
Data Vencimento: 27/04/2010
Data Pagamento: 27/04/2010
Valor: 82,26
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 30.708/2009
Fornecedor: Citro Cardilli Comércio Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 37.663
Data Documento: 26/03/2010
Data Vencimento: 27/04/2010
Data Pagamento: 27/04/2010
Valor: 13.570,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 25.401/2009
Fornecedor: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27.942
Data Documento: 06/04/2010
Data Vencimento: 27/04/2010
Data Pagamento: 27/04/2010
Valor: 22.800,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.388/2009
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.783
Data Documento: 07/04/2010
Data Vencimento: 27/04/2010
Data Pagamento: 27/04/2010
Valor: 510,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.202
Data Documento: 07/04/2010
Data Vencimento: 27/04/2010
Data Pagamento: 27/04/2010
Valor: 114,84
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhete de passagem aérea.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Turismo.

Processo nº L.: 42.576/2009
Fornecedor: Rosana Aparecida Biltovene de Oliveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82 - 84
Data Documento: 05/04/2010
Data Vencimento: 27/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 693,00

Poder Executivo

Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Secretaria da Comunicação.

Processo nº L.: 28.506/2008
Fornecedor: Fênix Plantas e Insumos Agropecuários Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.434
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 28/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 6.717,80
Ref.: Aquisição de sementes, mudas de planta e insumos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 32.874/2009
Fornecedor: Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.840
Data Documento: 16/03/2010
Data Vencimento: 28/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 3.750,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 77 - 78 - 79
Data Documento: 01/04/2010
Data Vencimento: 28/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 6.420,10
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.808/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 63.754
Data Documento: 06/04/2010
Data Vencimento: 28/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 2.410,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 108
Data Documento: 06/04/2010
Data Vencimento: 28/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 870,10
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.061/2009
Fornecedor: Nutrizam Comércio e Representações Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.990
Data Documento: 07/04/2010
Data Vencimento: 28/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 2.688,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 12.812/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 64.184
Data Documento: 08/04/2010
Data Vencimento: 28/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 74,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 331
Data Documento: 08/04/2010
Data Vencimento: 28/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 379,50
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 32.871/2009
Fornecedor: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 48.093
Data Documento: 08/04/2010
Data Vencimento: 28/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 2.115,00
Ref.: Aquisição de protetor solar (FPS 15).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 26.354/2009
Fornecedor: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 73 - 74
Data Documento: 08/04/2010
Data Vencimento: 28/04/2010
Data Pagamento: 28/04/2010
Valor: 1.488,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.269
Data Documento: 06/04/2010
Data Vencimento: 27/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 59,80
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 27.370/2009
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.370
Data Documento: 25/03/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 19,75
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.433/2006
Fornecedor: CTIS Tecnologia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.362 - 771.158
Data Documento: 01/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 68.699,69
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 26.354/2009
Fornecedor: Comercial de Pneus Roma Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 26 - 27
Data Documento: 03/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 1.164,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.433/2006
Fornecedor: CTIS Tecnologia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.362 - 771.158
Data Documento: 05/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 18.330,14
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.614/2007

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 854
Data Documento: 06/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 209.231,16
Ref.: Prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 26.354/2009
Fornecedor: Comercial de Pneus Roma Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 189 - 190
Data Documento: 07/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 860,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.061/2009
Fornecedor: Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.556
Data Documento: 08/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 5.880,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 34.794/2009
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.266
Data Documento: 08/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 6.450,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 27.370/2009
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.396 - 3.397 - 3.398
Data Documento: 08/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 1.185,00
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 29.555/2009
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.274
Data Documento: 08/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 2.220,00
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a distribuição às famílias carentes - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 32.061/2009
Fornecedor: Nutri-Ali Comércio de Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 280
Data Documento: 09/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 7.280,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 42.410/2009
Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.737
Data Documento: 09/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 251,46
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 8.614/2007
Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 855
Data Documento: 09/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 178.144,94
Ref.: Prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 12.812/2009
Fornecedor: Alfalagos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.925
Data Documento: 09/04/2010
Data Vencimento: 29/04/2010
Data Pagamento: 29/04/2010
Valor: 705,60
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Atibaia, 15 de Maio de 2010

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 8.496/10. PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/10. OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/06/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/06/10 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 08.258/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/09

Termo de Aditamento nº 144/10 à Ata de Registro de Preços nº 114/10.
Atibaia, 07 de maio de 2010.
Empresa: **MULTCROMO GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP.**
Objeto: Aditamento da quantidade do item 07 da Ata de Registro de Preços 114/09, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

Item: 7.
consumo estimado anual: 5000.
Un: Sv.
Importe de 25%: 1250.
Descrição: CRACHA formato aberto 10x15 cm. Impresso à 4x0 cores. Papel supremo 300g/m2. Acabamento 02 furos, cordão de nylon preto de 1 metro, refile final. Fotolito e prova digital de todos os modelos.
Obs.: 500 peças x 10 modelos (modelos com entrada em datas diferentes).
Valor Unit.: R$ 0,66.
Valor da Quant. Aditada: R$ 825,00.

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 5.392/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/10

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de adesivação de veículos, incluindo serviço de medição e colocação dos adesivos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 145/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2011).
Atibaia, 10 de maio de 2010.
Empresa: **ANGLO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA. EPP.**

ITEM: 01.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.300.
UN: M^2.
DESCRIÇÃO: Adesivagem de veículos para identificação da frota municipal com as seguintes especificações:
1. medição e adesivagem dos veículos;
2. Layout base conforme modelos, sendo:
- imagem (foto) nas laterais com frase;
- logotipo da administração na parte dianteira das laterais;
- logotipo de programas ou projetos nas laterais ao lado da logomarca da admnistração;
- prefixo e nome do setor responsável pelo veículo na parte traseira das laterais;
- logotipo da administração no lado direito da traseira do veículo;
- prefixo e nome do setor responsável no lado direito da traseira do veículo.

3. Adesivo impressão digital, alta performance:
- duração mínima de 05 anos em exposição vertical (90+/-10º);
- espessura/mm: 0,060 a 0,080;
- adesão / lbs / pol em pintura automotiva: 4,00;
- peso/ g/m²: sem liner 100±10 e com liner 225±10;

VALOR UNITÁRIO (M^2): R$ 34,00.
VALOR TOTAL: R$ 44.200,00.

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 41.969/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (calçados), destinados ao uso dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 146/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2011).
Atibaia, 10 de maio de 2010.
Empresa: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. EPP.**

LOTE: 03.
ITEM: 03.
UND: Pr.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Botina, confeccionada em vaqueta de primeira qualidade curtido ao cromo; Elástico nas laterais com biqueira de plástico (polipropileno). Gáspea forrada em sintético, não tecido, cor preta, solado de poliuretano bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal, com palmilha de não-tecido sintético. Numeração: nº 36 - 8 pares; nº 37 – 8 pares; nº 38 – 10 pares; nº 39 – 50 pares; nº 40 – 78 pares; nº 41 – 75 pares; nº 42 – 40 pares; nº 43 - 21 pares; nº 44 – 10 pares.
MARCA: N.H / Nacional.
VALOR UN: R$ 36,00.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00.

LOTE: 04.
ITEM: 04.
UND: Pr.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 50.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Botina Asfalto, confeccionada em vaqueta de primeira qualidade curtido ao cromo; Elástico nas laterais com biqueira de aço; Gáspea forrada em sintético não tecido, cor preta, solado em borracha nitrílica, palmilha anti-bacteriana. Numeração: nº 36 – 2 pares; nº 37 – 4 pares; nº 38 - 4 pares; nº 39 - 8 pares; nº 40 – 10 pares; nº 41 – 10 pares; nº 42 - 6 pares; nº 43 - 4 pares; nº 44 – 2 pares.
MARCA: Granato / Nacional.
VALOR UN: R$ 58,00.
VALOR TOTAL: R$ 2.900,00.

LOTE: 06.
ITEM: 06.
UND: Pr.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Sapato – Motorista, tipo modelo "Derby", confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, fechamento cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (PU). Numeração: nº 38 – 10 pares; nº 39 – 40 pares; - nº 40 – 35 pares; nº 41 – 35 pares; nº 42 - 40 pares; nº 43 – 25 pares; nº 44 – 15 pares.
MARCA: N.H / Nacional.
VALOR UN: R$ 40,00.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00.

LOTE: 07.
ITEM: 07.
UND: Pr.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Tênis, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi-densidade. Numeração: nº 34 – 2 pares; nº 35 – 6 pares; nº 36 – 25 pares; nº 37 – 25 pares; nº 38 – 25 pares; nº 39 – 20 pares; nº 40 - 30 pares; nº 41- 25 pares; nº 42 – 30 pares; nº 43 – 7 pares; nº 44 – 5 pares.
MARCA: Mercure / Nacional.
VALOR UN: R$ 45,00.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00.

LOTE: 08.
ITEM: 08.
UND: Pr.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 150.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo sapato confeccionado em vaqueta, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bidensidade, cano curto cor branca. Numeração: nº 34 – 10 pares; nº 35 – 10 pares; nº 36 - 15 pares; nº 37 – 20 pares; nº38 – 20 pares; nº 39 – 20 pares; nº 40 – 20 pares; nº 41 – 10 pares; nº 42 – 10 pares; nº 43 – 10 pares; nº 44 – 5 pares.
MARCA: Calf / Nacional.
VALOR UN: R$ 44,00.
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00.

Ata de Registro de Preços n° 147/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2011).
Atibaia, 10 de maio de 2010.
Empresa: **LÍDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP.**

LOTE: 05.
ITEM: 05.
UND: Pr.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 50.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Botina, confeccionada em vaqueta de primeira qualidade curtido ao cromo; Elástico nas laterais com biqueira de aço. Gáspea forrada em sintético, não tecido, cor preta, solado de poliuretano bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal, com palmilha anti-bacteriana. Numeração: nº 36 – 2 pares; nº 37 – 4 pares; nº 38 - 4 pares; nº 39 - 8 pares; nº 40 – 10 pares; nº 41 – 10 pares; nº 42 - 6 pares; nº 43 - 4 pares; nº 44 – 2 pares.
MARCA: Arteflex.
VALOR UN: R$ 46,98.
VALOR TOTAL: R$ 2.349,00.

Ata de Registro de Preços n° 148/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2011).
Atibaia, 10 de maio de 2010.
Empresa: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

LOTE: 01.
ITEM: 01.
UND: Pr.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Bota de Borracha Sete Léguas, impermeável, cano longo 38,5cm, Bota de PVC na cor preta, com forro 100% algodão. Sem bico de aço, palmilha de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Numeração: nº 35 – 2 pares nº 36 – 2 pares; nº 37 – 04 pares; nº 38 – 6 pares nº 39 – 8 pares; nº 40 – 12 pares; nº 41 – 12 pares; nº 42 – 8 pares; nº 43 – 4 pares; nº 44 - 2 pares.
MARCA: Vulcabras.
VALOR UN: R$ 26,40.
VALOR TOTAL: R$ 1.584,00.

LOTE: 02.
ITEM: 02.
UND: Pr.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Bota de Borracha Sete Léguas, impermeável, cano longo 38,5cm. Bota de PVC na cor branca, com forro 100% algodão. Sem bico de aço, palmilha de aço. Cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. Numeração: nº 35 – 2 pares nº 36 – 5 pares; nº 37 – 10 pares; nº 38 – 10 pares; nº 39 – 10 pares; nº 40 – 8 pares; nº 41 – 6 pares; nº 42 – 5 pares; nº 43 – 2 pares; nº 44 - 2 pares.
MARCA: Vulcabras.
VALOR UN: R$ 27,40.
VALOR TOTAL: R$ 1.644,00.

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 14.781/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/08

Termo de Aditamento nº 149/10 à Ata de Registro de Preços nº 477/08.
Atibaia, 13 de maio de 2010.
Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**
Objeto: Aditamento da quantidade dos itens da Ata de Registro de Preços 477/08, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

Item: 01
Código DER: 30.01.01
Descrição: GRAMA EM PLACA SEM ADUBO
Unid: m2
Valor unitário: R$ 2,46976
Quant. Estimada anual: 6.000
Importe de 25%: 1.500
Valor da quant. Aditada: R$ 3.704,64

Item: 02
Código DER: 30.01.02
Descrição: GRAMA PLACA COM ADUBO
Unid: m2
Valor unitário: R$ 3,52925
Quant. Estimada anual: 12.000
Importe de 25%: 3.000
Valor da quant. Aditada: R$ 10.587,75

Item: 03
Código DER: 30.01.03
Descrição: GRAMA MUDA SEM ADUBO
Unid: m2
Valor unitário: R$ 1,9841
Quant. Estimada anual: 6.000
Importe de 25%: 1.500
Valor da quant. Aditada: R$ 2.976,15

Item: 04
Código DER: 30.01.04
Descrição: GRAMA MUDA COM ADUBO
Unid: m2
Valor unitário: R$ 2,84424
Quant. Estimada anual: 6.000
Importe de 25%: 1.500
Valor da quant. Aditada: R$ 4.266,36

Item: 05
Código DER: 30.01.10
Descrição: ROCADA MANUAL
Unid: há
Valor unitário: R$ 1.180,354
Quant. Estimada anual: 60
Importe de 25%: 15
Valor da quant. Aditada: R$ 17.705,31

Item: 06
Código DER: 30.01.11
Descrição: ROCADA MECANIZADA
Unid: há
Valor unitário: R$ 509,068
Quant. Estimada anual: 120
Importe de 25%: 30
Valor da quant. Aditada: R$ 15.272,04

Item: 07
Código DER: 30.01.12
Descrição: CAPINA MANUAL, INCLAMONT. CARGA/DESC.
Unid: há
Valor unitário: R$ 2.095,76
Quant. Estimada anual: 60
Importe de 25%: 15
Valor da quant. Aditada: R$ 31.436,40

Item: 08
Código DER: 30.01.21
Descrição: PLANTIO DE ARBUSTOS
Unid: un
Valor unitário: R$ 9,1988
Quant. Estimada anual: 1.800
Importe de 25%: 450
Valor da quant. Aditada: R$ 4.139,46

Item: 09
Código DER: 30.01.22
Descrição: PLANTIO DE ARVORES
Unid: un
Valor unitário: R$ 23,46745
Quant. Estimada anual: 2.400
Importe de 25%: 600
Valor da quant. Aditada: R$ 14.080,47

Item: 10
Código DER: 30.01.40
Descrição: PLANTIO COM ESSENCIAS FLORESTAIS NATIVAS COM CERCAMENTO DA AREA
Unid: há
Valor unitário: R$ 5.172,82
Quant. Estimada anual: 12
Importe de 25%: 3
Valor da quant. Aditada: R$ 15.518,46

Item: 11
Código DER: 37.01.01
Descrição: REPARO TOTAL DE CERCA
Unid: m
Valor unitário: R$ 11,3589
Quant. Estimada anual: 2.400
Importe de 25%: 600
Valor da quant. Aditada: R$ 6.815,34

Item: 12
Código DER: 37.01.02
Descrição: REPARO PARCIAL DE CERCA - MOURAO
Unid: m
Valor unitário: R$ 8,7064
Quant. Estimada anual: 1.800
Importe de 25%: 450
Valor da quant. Aditada: R$ 3.917,88

Item: 13
Código DER: 37.01.03
Descrição: REPARO PARCIAL DE CERCA-ARAME
Unid: m
Valor unitário: R$ 1,5611
Quant. Estimada anual: 1.200
Importe de 25%: 300
Valor da quant. Aditada: R$ 468,33

Item: 14
Código DER: 37.01.06
Descrição: LIMPEZA DE BUEIROS DIAMETRO ATE 60CM
Unid: m
Valor unitário: R$ 4,9886
Quant. Estimada anual: 3.600
Importe de 25%: 900
Valor da quant. Aditada: R$ 4.489,74

Item: 15
Código DER: 37.01.07
Descrição: LIMPEZA DE BUEIROS DIAMETRO ATE 80CM
Unid: m
Valor unitário: R$ 5,53686
Quant. Estimada anual: 3.600

Poder Executivo

Importe de 25%: 900
Valor da quant. Aditada: R$ 4.983,17

Item: 16
Código DER: 37.01.08
Descrição: LIMPEZA DE BUEIROS DIAMETRO ATE 100CM
Unid: m
Valor unitário: R$ 6,23406
Quant. Estimada anual: 3.600
Importe de 25%: 900
Valor da quant. Aditada: R$ 5.610,65

Item: 17
Código DER: 37.01.09
Descrição: LIMPEZA DE BUEIROS DIAMETRO ATE 120CM
Unid: m
Valor unitário: R$ 7,21076
Quant. Estimada anual: 3.600
Importe de 25%: 900
Valor da quant. Aditada: R$ 6.489,68

Item: 18
Código DER: 37.01.10
Descrição: LIMPEZA DE BUEIROS DIAMETRO ATE 150CM
Unid: m
Valor unitário: R$ 8,3121
Quant. Estimada anual: 3.600
Importe de 25%: 900
Valor da quant. Aditada: R$ 7.480,89

Item: 19
Código DER: 37.01.11
Descrição: LIMPEZA DE GALERIA
Unid: m
Valor unitário: R$ 7,9601
Quant. Estimada anual: 3.600
Importe de 25%: 900
Valor da quant. Aditada: R$ 7.164,09

Item: 20
Código DER: 37.01.12
Descrição: REPARO DRENAGEM SUPERFICIAL DE CONCRETO
Unid: m3
Valor unitário: R$ 385,968
Quant. Estimada anual: 120
Importe de 25%: 30
Valor da quant. Aditada: R$ 11.579,04

Item: 21
Código DER: 37.01.18
Descrição: PINTURA DE CAIACAO 2 DEMAOS
Unid: m2
Valor unitário: R$ 6,03777
Quant. Estimada anual: 12.000
Importe de 25%: 3.000
Valor da quant. Aditada: R$ 18.113,31

Item: 22
Código DER: 37.01.19
Descrição: LIMPEZA SUPERFICIAL CONCRETO
Unid: m2
Valor unitário: R$ 2,62079
Quant. Estimada anual: 24.000
Importe de 25%: 6.000
Valor da quant. Aditada: R$ 15.724,74

Item: 23
Código DER: 37.01.20
Descrição: ALVENARIA DE 1 TIJOLO
Unid: m3
Valor unitário: R$ 378,076
Quant. Estimada anual: 360
Importe de 25%: 90
Valor da quant. Aditada: R$ 34.026,84

Item: 24
Código DER: 37.01.21
Descrição: RECOLHIMENTO DE ANIMAIS
Unid: Equipe/hor
Valor unitário: R$ 29,6312
Quant. Estimada anual: 600
Importe de 25%: 150
Valor da quant. Aditada: R$ 4.444,68

Item: 25
Código DER: 37.01.22
Descrição: EQUIPE PARA SERVICOS CONSERVACAO
Unid: Equip/dia
Valor unitário: R$ 640,9309
Quant. Estimada anual: 1.200
Importe de 25%: 300
Valor da quant. Aditada: R$ 192.279,27

Item: 26
Código DER: 37.01.23
Descrição: TRANSPORTE DE PESSOAL
Unid: km
Valor unitário: R$ 0,747529
Quant. Estimada anual: 120.000
Importe de 25%: 30.000
Valor da quant. Aditada: R$ 22.425,87

Item: 27
Código DER: 37.01.24
Descrição: PINTURA LATEX ACRILICA
Unid: m2
Valor unitário: R$ 10,28858
Quant. Estimada anual: 12.000
Importe de 25%: 3.000
Valor da quant. Aditada: R$ 30.865,74

Item: 28
Código DER: 37.02.12
Descrição: LIMP.TERRENO C/DEST.ARV. PERIMETRO<=78
Unid: m2
Valor unitário: R$ 0,37905
Quant. Estimada anual: 12.000
Importe de 25%: 3.000
Valor da quant. Aditada: R$ 1.137,15

Item: 29
Código DER: 37.02.13
Descrição: LIMP.TERRENO S/ DESTOCAMENTO DE ARVORE
Unid: m2
Valor unitário: R$ 0,14214
Quant. Estimada anual: 36.000
Importe de 25%: 9.000
Valor da quant. Aditada: R$ 1.279,26

Item: 30
Código DER: 37.03.01
Descrição: REMENDO PRE-MISTURADO A QUENTE
Unid: m3
Valor unitário: R$ 717,733
Quant. Estimada anual: 120
Importe de 25%: 30
Valor da quant. Aditada: R$ 21.531,99

Item: 31
Código DER: 37.03.02
Descrição: REMENDO PRE-MISTURADO A FRIO
Unid: m3
Valor unitário: R$ 633,793
Quant. Estimada anual: 120
Importe de 25%: 30
Valor da quant. Aditada: R$ 19.013,79

Item: 32
Código DER: 37.03.03
Descrição: REPARO EMERGENCIAL DE PAV.-TAPA BURACO
Unid: m3
Valor unitário: R$ 407,09266
Quant. Estimada anual: 360
Importe de 25%: 90
Valor da quant. Aditada: R$ 36.638,34

Item: 33
Código DER: 37.04.02.01
Descrição: GUIA DE CONCRETO FCK 20 MPA
Unid: m3
Valor unitário: R$ 492,876
Quant. Estimada anual: 120
Importe de 25%: 30
Valor da quant. Aditada: R$ 14.786,28

Item: 34
Código DER: 37.04.03.01
Descrição: SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA
Unid: m3
Valor unitário: R$ 371,07
Quant. Estimada anual: 120
Importe de 25%: 30
Valor da quant. Aditada: R$ 11.132,10

Item: 35
Código DER: 37.04.04
Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE 1A/2A CATEGORIA
Unid: m3
Valor unitário: R$ 25,562
Quant. Estimada anual: 120
Importe de 25%: 30

Poder Executivo

Valor da quant. Aditada: R$ 766,86

Item: 36
Código DER: 37.04.05
Descrição: ESCAV.FUND.,BUEIRO OU DRENO S/EXPL. ATE 2M
Unid: m3
Valor unitário: R$ 25,33693
Quant. Estimada anual: 1.800
Importe de 25%: 450
Valor da quant. Aditada: R$ 11.401,62

Item: 37
Código DER: 37.04.06
Descrição: ACRESC.P/ESCAV. 1,5M PROF.,ALEM 2M
Unid: m3
Valor unitário: R$ 5,17813
Quant. Estimada anual: 12.000
Importe de 25%: 3.000
Valor da quant. Aditada: R$ 15.534,39

Item: 38
Código DER: 37.04.07
Descrição: ESCAV.FUND., BUEIRO OU DRENO C/EXPL. ATE2M
Unid: m3
Valor unitário: R$ 80,0452
Quant. Estimada anual: 600
Importe de 25%: 150
Valor da quant. Aditada: R$ 12.006,78

Item: 39
Código DER: 37.04.09
Descrição: COMPACTACAO MANUAL,REATERRO SOLO LOCAL
Unid: m3
Valor unitário: R$ 10,3275
Quant. Estimada anual: 6.000
Importe de 25%: 1.500
Valor da quant. Aditada: R$ 15.491,25

Item: 40
Código DER: 37.04.62
Descrição: CANALETA CONCRETO 40CM
Unid: m
Valor unitário: R$ 24,8611
Quant. Estimada anual: 1.200
Importe de 25%: 300
Valor da quant. Aditada: R$ 7.458,33

Item: 41
Código DER: 37.04.63
Descrição: CANALETA CONCRETO 60CM
Unid: m
Valor unitário: R$ 41,1448
Quant. Estimada anual: 1.200
Importe de 25%: 300
Valor da quant. Aditada: R$ 12.343,44

Item: 42
Código DER: 37.04.64
Descrição: CANALETA CONCRETO 80CM
Unid: m
Valor unitário: R$ 77,5318
Quant. Estimada anual: 600
Importe de 25%: 150
Valor da quant. Aditada: R$ 11.629,77

Item: 43
Código DER: 37.04.70
Descrição: ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA LAVADA
Unid: m3
Valor unitário: R$ 59,694
Quant. Estimada anual: 1.200
Importe de 25%: 300
Valor da quant. Aditada: R$ 17.908,20

Item: 44
Código DER: 37.04.71
Descrição: ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3E4
Unid: m3
Valor unitário: R$ 41,02566
Quant. Estimada anual: 1.800
Importe de 25%: 450
Valor da quant. Aditada: R$ 18.461,55

Item: 45
Código DER: 37.04.72
Descrição: ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA RACHAO
Unid: m3
Valor unitário: R$ 35,7651
Quant. Estimada anual: 1.200
Importe de 25%: 300
Valor da quant. Aditada: R$ 10.729,53

Item: 46
Código DER: 37.06.06
Descrição: CAPINA QUIMICA
Unid: m2
Valor unitário: R$ 0,22337
Quant. Estimada anual: 240.000
Importe de 25%: 60.000
Valor da quant. Aditada: R$ 14.810,64

Item: 47
Código DER: 37.06.07
Descrição: CONSERVACAO MANUAL DE ACEIRO
Unid: há
Valor unitário: R$ 2.468,44
Quant. Estimada anual: 24
Importe de 25%: 6
Valor da quant. Aditada: R$ 24.843,33

Item: 48
Código DER: 37.06.08
Descrição: DESPRAGUEJAMENTO MANUAL DE GRAMADO
Unid: há
Valor unitário: R$ 552,074
Quant. Estimada anual: 180
Importe de 25%: 45
Valor da quant. Aditada: R$ 28.370,34

Item: 49
Código DER: 37.06.09
Descrição: REMOCAO LIXO ENTULHO
Unid: equipe.hor
Valor unitário: R$ 94,5678
Quant. Estimada anual: 1.200
Importe de 25%: 300
Valor da quant. Aditada: R$ 45.189,90

Item: 50
Código DER: 34.03.02
Descrição: LIMPEZA DE AREAS INTERNAS E PISOS FRIOS
Unid: m2 x mês
Valor unitário: R$ 1,50633
Quant. Estimada anual: 12.000
Importe de 25%: 30.000
Valor da quant. Aditada: R$ 2.436,75

Item: 51
Código DER: 34.03.06
Descrição: LIMPEZA AREAS EXT.PISOS PAV.E TERRA
Unid: m2 x mês
Valor unitário: R$ 0,81225
Quant. Estimada anual: 12.000
Importe de 25%: 3.000
Valor da quant. Aditada: R$ 2.436,75

Item: 52
Código DER: 34.03.07
Descrição: LIMP.EXT.PAT.E AREAS VERDES - ALTA FREQ.
Unid: m2 x mês
Valor unitário: R$ 0,16541
Quant. Estimada anual: 12.000
Importe de 25%: 3.000
Valor da quant. Aditada: R$ 496,23

Item: 53
Código DER: 34.03.08
Descrição: LIMP.EXT.PAT.E AREAS VERDES - MEDIA FREQ
Unid: m2 x mês
Valor unitário: R$ 0,07191
Quant. Estimada anual: 12.000
Importe de 25%: 3.000
Valor da quant. Aditada: R$ 215,73

Item: 54
Código DER: 34.03.09
Descrição: LIMP.EXT.PAT.E AREAS VERDES - BAIXA FREQ
Unid: m2 x mês
Valor unitário: R$ 0,03595
Quant. Estimada anual: 12.000
Importe de 25%: 3.000
Valor da quant. Aditada: R$ 107,85

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

Poder Executivo

PROCESSO N.º 31.875/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/09

Termo de Aditamento nº 150/10 à Ata de Registro de Preços nº 374/09.
Atibaia, 13 de maio de 2010.
Empresa: **TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA. EPP.**
Objeto: Aditamento da quantidade do item 02 da Ata de Registro de Preços 374/09, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

Item: 02
consumo estimado anual: 100
Un: SV
importe de 25%: 25
descrição dos serviços: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, com cobertura de viagens para qualquer país, na classe econômica.
percentual de desconto: 1,0%

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 33.303/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/09

Termo de Aditamento nº 151/10 à Ata de Registro de Preços nº 429/09.
Atibaia, 13 de maio de 2010.
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
Objeto: Realinhamento de preços para aquisição de açucar cristal (item 01), destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, **a partir de 15/03/2.010**, conforme segue:

ITEM: 01
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 21.600
DESCRIÇÃO: Açúcar cristal, Embalagem primária: pacotes de polietileno com 01(um) quilo. Embalagem secundária: fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos. *Validade: mínima de 12 meses.*
MARCA: Santa Isabel
DE: R$ 1,27
PARA: R$ 1,75

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 38.399/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/09

Termo de Aditamento nº 152/10 à Ata de Registro de Preços nº 416/09.
Atibaia, 13 de maio de 2010.
Empresa: **SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP.**
Objeto: Aditamento da quantidade do item 03 (nobreak) da Ata de Registro de Preços 416/09, no importe de 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento), conforme segue:

Item: 03
Un: un
Consumo estimado semestral: 190
Importe de 24,74%: 47
Descrição: NOBREAK, CONFORME ANEXO I - **NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 VA / 300 W:** Com disjuntor rearmável eliminando os fusíveis; deve possuir no mínimo 6 tomadas de alimentação; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manuais sem tempo de espera; bateria de longa duração com fácil substituição e recarga automática; entrada de tensão com regulação de 115 v e saída de 115 v; tomadas com espaçamento para fontes e tomadas grandes; tipo de conexão de entrada: 6 tomadas nema 5-15p; bateria tipo: selada, chumbo acido, livre de manutenção; autonomia em um computador convencional com monitor 17 polegadas: mínimo de 12 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias.
GARANTIA: O prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante, a contar do recebimento definitivo do equipamento.
Marca: APC – Modelo: BE600D
Preço unit.: R$ 192,00
Valor da quant. Aditada: R$ 9.024,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 26.698/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 128/09
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços auxiliares de diagnósticos e terapia (SADT), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 372/09
Empresa: **MHS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**
ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: DENSIOTOMETRIA ÓSSEA
VALOR UNITÁRIO: R$ 59,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 10.620,00

ITEM: 09
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ULTRASSOM DE OMBRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 48,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.880,00

ITEM: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ULTRASSOM DE TIREÓIDE
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 960,00

ITEM: 12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ULTRASSOM DE MAMAS
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,25
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.415,00

ITEM: 17
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ULTRASSOM TRANSGAVINAL
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,25
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 19.320,00

Ata de Registro de Preços n° 373/09
Empresa: **DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.**
ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ULTRASSOM VENOSO COM DOPPLER
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 5.280,00

ITEM: 03

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: HISTEROSALPINGOGRAFIA
VALOR UNITÁRIO: R$ 130,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 4.680,00

ITEM: 04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA
VALOR UNITÁRIO: R$ 730,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 17.520,00

ITEM: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: RX EDD COM CONTRASTE
VALOR UNITÁRIO: R$ 130,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.800,00

ITEM: 06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: RX ENEMA OPACO COM CONTRASTE
VALOR UNITÁRIO: R$ 175,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 10.500,00

ITEM: 07
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: UROGRAFIA EXCRETORA COM CONTRASTE
VALOR UNITÁRIO: R$ 145,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.740,00

ITEM: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ULTRASSOM ABDÔMEM TOTAL
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 12.600,00

ITEM: 11
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ULTRASSOM COM DOPPLER DE CARÓTIDAS
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 18.000,00

ITEM: 13
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: URETROCISTOGRAFIA EXCRETORA COM CONTRASTE
VALOR UNITÁRIO: R$ 150,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 3.600,00

ITEM: 16
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ELETRONEUROMIOGRAFIA (COTADO POR MEMBROS)
VALOR UNITÁRIO: R$ 169,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 10.140,00

ITEM: 18
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 90
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ULTRASSOM TRANSRETAL COM BIÓPSIA DE PRÓSTATA
VALOR UNITÁRIO: R$ 320,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 28.800,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 31.875/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 134/09

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de agenciamento de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para viagens nacionais e internacionais, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 374/09
Empresa: **TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA. EPP**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 500
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, com cobertura de viagens em todo território nacional, na classe econômica.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 5,5%

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 100
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, com cobertura de viagens em todo território nacional, na classe econômica.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1,0%

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 25.370/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 116/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 375/09
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1800
UN: Kg
DESCRIÇÃO: Sanitizante em pó para desinfecção de hortifrutis. Dicloroisocianurato de sódio e coadjuvante. Princípio ativo: Dicloroisocianurato de sódio. Teor de cloro ativo de 3 a 3,5%. Validade mínima de 12 meses. Embalagens de 1Kg. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca e empresa representante
MARCA: Multi Veg
VALOR UNIT.: R$ 4,82
VALOR TOTAL: R$ 8.676,00

ITEM: 06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pano multi-uso em bobinas de 30 mts. Composição: 100% fibra de viscose e resina sintética.
MARCA: Lintech
VALOR UNIT.: R$ 14,70
VALOR TOTAL: R$ 14.112,00

Ata de Registro de Preços n° 376/09
Empresa: **ML DA SILVEIRA ME.**

ITEM: 04

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
UN: Un
DESCRIÇÃO: Suporte para bobinas de pano multi-uso
MARCA: Ober
VALOR UNIT.: R$ 17,54
VALOR TOTAL: R$ 12.628,80

ITEM: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.152
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Removedor Composição: hidrocarboneto alifático saturado, podendo conter essência. Frascos com 01 litro com tampa tipo flip-top, embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 12 frascos em cada caixa. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Zumbi
VALOR UNIT.: R$ 6,95
VALOR TOTAL: R$ 8.006.40

Ata de Registro de Preços n° 377/09
Empresa: **EDNA APARECIDA GALLI – EPP**

ITEM: 07
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.152
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Odorizante de Ambiente conteúdo 400ml/255g – **Composição básica** – ingredientes ativo: álcool etílico, água, benzoato de sódio, borato de sódio, essência, propelente/**ou** perfume, álcool, água, nitrato de sódio, isobutano e propanol.
MARCA: Bom Ar
VALOR UNIT.: R$ 5,40
VALOR TOTAL: R$ 6.220,80

Ata de Registro de Preços n° 378/09
Empresa: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA. EPP**

ITEM: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Papel higiênico branco rolo de 300mx100cm **com as seguintes características:** Papel de folha simples, fabricado com celulose 100% virgem. deverá ser macio, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho como partículas lenhosas, metálica, fragmentos plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. deverá ainda ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em tubo de papelão resistente, de modo a suportar sem deformação as condições de transporte, armazenamento e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. **Embalagem:** o acondicionamento do papel higiênico, será em rolos sob a forma de embalagem coletiva, **(caixa de papelão com 08 rolo de 300m)**, deverá ser resistente e adequado para suportar manuseio e as condições do transporte e da estocagem sem romper-se. deverá ainda, conter informações da quantidade, descrição do produto, as medidas, dados do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.
MARCA: Lux Paper
VALOR UNIT.: R$ 22.60
VALOR TOTAL: R$ 10.848,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 14.781/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 100/08
Termo de Aditamento nº 379/09 à Ata de Registro de Preços n.º 477/08
Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.
Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo da **Ata de Registro de Preços nº 477/08**, por mais 12 (doze) meses com **início em 09/11/09**, primeiro dia útil subsequente ao vencimento, conforme segue:

Item: 01
Código DER: 30.01.01
Descrição: GRAMA EM PLACA SEM ADUBO
Unid: m2
Quant. estimada mensal: 500
Valor unitário: R$ 2,46976
Valor mensal: R$1.234,88
Quant. Estimada anual: 6.000
Valor total anual: R$ 14.818,56

Item: 02
Código DER: 30.01.02
Descrição: GRAMA PLACA COM ADUBO
Unid: m2
Quant. estimada mensal: 1.000
Valor unitário: R$ 3,52925
Valor mensal: R$ 3.529,25
Quant. Estimada anual: 12.000
Valor total anual: R$ 42.351,00

Item: 03
Código DER: 30.01.03
Descrição: GRAMA MUDA SEM ADUBO
Unid: m2
Quant. estimada mensal: 500
Valor unitário: R$ 1,9841
Valor mensal: R$ 992,05
Quant. Estimada anual: 6.000
Valor total anual: R$ 11.904,60

Item: 04
Código DER: 30.01.04
Descrição: GRAMA MUDA COM ADUBO
Unid: m2
Quant. estimada mensal: 500
Valor unitário: R$ 2,84424
Valor mensal: R$ 1.422,12
Quant. Estimada anual: 6.000
Valor total anual: R$ 17.065,44

Item: 05
Código DER: 30.01.10
Descrição: ROCADA MANUAL
Unid: ha
Quant. estimada mensal: 5
Valor unitário: R$ 1.180,354
Valor mensal: R$ 5.901,77
Quant. Estimada anual: 60
Valor total anual: R$ 70.821,24

Item: 06
Código DER: 30.01.11
Descrição: ROCADA MECANIZADA
Unid: ha
Quant. estimada mensal: 10
Valor unitário: R$ 509,068
Valor mensal: R$ 5.090,68
Quant. Estimada anual: 120
Valor total anual: R$ 61.088,16

Item: 07
Código DER: 30.01.12
Descrição: CAPINA MANUAL,INCL. AMONT.CARGA/DESC.
Unid: ha
Quant. estimada mensal: 5
Valor unitário: R$ 2.095,76
Valor mensal: R$ 10.478,80
Quant. Estimada anual: 60
Valor total anual: R$ 125.745,60

Item: 08
Código DER: 30.01.21
Descrição: PLANTIO DE ARBUSTOS
Unid: un
Quant. estimada mensal: 150
Valor unitário: R$ 9,1988
Valor mensal: R$ 1.379,82
Quant. Estimada anual: 1.800
Valor total anual: R$ 16.557,84

Item: 09
Código DER: 30.01.22
Descrição: PLANTIO DE ARVORES
Unid: un
Quant. estimada mensal: 200
Valor unitário: R$ 23,46745
Valor mensal: R$ 4.693,49
Quant. Estimada anual: 2.400
Valor total anual: R$ 56.321,88

Item: 10
Código DER: 30.01.40
Descrição: PLANTIO COM ESSENCIAS

Poder Executivo

FLORESTAIS **Descrição:** NATIVAS COM CERCAMENTO DA AREA
Unid: ha
Quant. estimada mensal: 1
Valor unitário: R$ 5.172,82
Valor mensal: R$ 5.172,82
Quant. Estimada anual: 12
Valor total anual: R$ 62.073,84

Item: 11
Código DER: 37.01.01
Descrição: REPARO TOTAL DE CERCA
Unid: m
Quant. estimada mensal: 200
Valor unitário: R$ 11,3589
Valor mensal: R$ 2.271,78
Quant. Estimada anual: 2.400
Valor total anual: R$ 27.261,36

Item: 12
Código DER: 37.01.02
Descrição: REPARO PARCIAL DE CERCA - MOURAO
Unid: m
Quant. estimada mensal: 150
Valor unitário: R$ 8,7064
Valor mensal: R$ 1.305,96
Quant. Estimada anual: 1.800
Valor total anual: R$ 15.671,52

Item: 13
Código DER: 37.01.03
Descrição: REPARO PARCIAL DE CERCA-ARAME
Unid: m
Quant. estimada mensal: 100
Valor unitário: R$ 1,5611
Valor mensal: R$ 156,11
Quant. Estimada anual: 1.200
Valor total anual: R$ 1.873,32

Item: 14
Código DER: 37.01.06
Descrição: LIMPEZA DE BUEIROS DIAMETRO ATE 60CM
Unid: m
Quant. estimada mensal: 300
Valor unitário: R$ 4,9886
Valor mensal: R$ 1.496,58
Quant.Estimada anual: 3.600
Valor total anual: R$ 17.958,96

Item: 15
Código DER: 37.01.07
Descrição: LIMPEZA DE BUEIROS DIAMETRO ATE 80CM
Unid: m
Quant. estimada mensal: 300
Valor unitário: R$ 5,53686
Valor mensal: R$ 1.661,06
Quant. Estimada anual: 3.600
Valor total anual: R$ 19.932,72

Item: 16
Código DER: 37.01.08
Descrição: LIMPEZA DE BUEIROS DIAMETRO ATE 100CM
Unid: m
Quant. estimada mensal: 300
Valor unitário: R$ 6,23406
Valor mensal: R$ 1.870,22
Quant.Estimada anual: 3.600
Valor total anual: R$ 22.442,64

Item: 17
Código DER: 37.01.09
Descrição: LIMPEZA DE BUEIROS DIAMETRO ATE 120CM
Unid: m
Quant. estimada mensal: 300
Valor unitário: R$ 7,21076
Valor mensal: R$ 2.163,23
Quant. Estimada anual: 3.600
Valor total anual: R$ 25.958,76

Item: 18
Código DER: 37.01.10
Descrição: LIMPEZA DE BUEIROS DIAMETRO ATE 150CM
Unid: m
Quant. estimada mensal: 300
Valorunitário: R$ 8,3121
Valor mensal: R$ 2.493,63
Quant.Estimada anual: 3.600
Valor total anual: R$ 29.923,56

Item: 19
Código DER: 37.01.11
Descrição: LIMPEZA DE GALERIA
Unid: m
Quant. estimada mensal: 300
Valor unitário: R$ 7,9601
Valor mensal: R$ 2.388,03
Quant. Estimada anual: 3.600
Valor total anual: R$ 28.656,36

Item: 20
Código DER: 37.01.12
Descrição: REPARO DRENAGEM SUPERFICIAL DE CONCRETO
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 10
Valorunitário: R$ 385,968
Valor mensal: R$ 3.859,68
Quant. Estimada anual: 120
Valor total anual: R$ 46.316,16

Item: 21
Código DER: 37.01.18
Descrição: PINTURA DE CAIACAO 2 DEMAOS
Unid: m2
Quant. estimada mensal: 1.000
Valor unitário: R$ 6,03777
Valor mensal: R$ 6.037,77
Quant. Estimada anual: 12.000
Valor total anual: R$ 72.453,24

Item: 22
Código DER: 37.01.19
Descrição: LIMPEZA SUPERFICIAL CONCRETO
Unid: m2
Quant. estimada mensal: 2.000
Valor unitário: R$ 2,62079
Valor mensal: R$ 5.241,59
Quant. Estimada anual: 24.000
Valor total anual: R$ 62.899,08

Item: 23
Código DER: 37.01.20
Descrição: ALVENARIA DE 1 TIJOLO
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 30
Valor unitário: R$ 378,076
Valor mensal: R$ 11.342,30
Quant. Estimada anual: 360
Valor total anual: R$ 136.107,60

Item: 24
Código DER: 37.01.21
Descrição: RECOLHIMENTO DE ANIMAIS
Unid: equipe.hor
Quant. estimada mensal: 50
Valor unitário: R$ 29,6312
Valor mensal: R$ 1.481,56
Quant. Estimada anual: 600
Valor total anual: R$ 17.778,72

Item: 25
Código DER: 37.01.22
Descrição: EQUIPE PARA SERVICOS CONSERVACAO
Unid: equip/dia
Quant. estimada mensal: 100
Valor unitário: R$ 640,9309
Valor mensal: R$ 64.093,09
Quant. Estimada anual: 1.200
Valor total anual: R$ 769.117,08

Item: 26
Código DER: 37.01.23
Descrição: TRANSPORTE DE PESSOAL
Unid: km
Quant. estimada mensal: 10.000
Valor unitário: R$ 0,747529
Valor mensal: R$ 7.475,29
Quant. Estimada anual: 120.000
Valor total anual: R$ 89.703,48

Item: 27
Código DER: 37.01.24
Descrição: PINTURA LATEX ACRILICA
Unid: m2
Quant. estimada mensal: 1.000
Valor unitário: R$ 10,28858
Valor mensal: R$ 10.288,58
Quant. Estimada anual: 12.000
Valor total anual: R$ 123.462,96

Item: 28
Código DER: 37.02.12
Descrição: LIMP.TERRENO C/DEST.ARV. PERIMETRO<=78
Unid: m2
Quant. estimada mensal: 1.000
Valor unitário: R$ 0,37905
Valor mensal: R$ 379,05
Quant. Estimada anual: 12.000
Valor total anual: R$ 4.548,60

Poder Executivo

Item: 29
Código DER: 37.02.13
Descrição: LIMP.TERRENO S/ DESTOCAMENTO DE ARVORE
Unid: m2
Quant. estimada mensal: 3.000
Valor unitário: R$ 0,14214
Valor mensal: R$ 426,43
Quant. Estimada anual: 36.000
Valor total anual: R$ 5.117,16

Item: 30
Código DER: 37.03.01
Descrição: REMENDO PRE-MISTURADO A QUENTE
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 10
Valor unitário: R$ 717,733
Valor mensal: R$ 7.177,33
Quant. Estimada anual: 120
Valor total anual: R$ 86.127,96

Item: 31
Código DER: 37.03.02
Descrição: REMENDO PRE-MISTURADO A FRIO
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 10
Valor unitário: R$ 633,793
Valor mensal: R$ 6.337,93
Quant. Estimada anual: 120
Valor total anual: R$ 76.055,16

Item: 32
Código DER: 37.03.03
Descrição: REPARO EMERGENCIAL DE PAV.-TAPA BURACO
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 30
Valor unitário: R$ 407,09266
Valor mensal: R$ 12.212,78
Quant. Estimada anual: 360
Valor total anual: R$ 146.553,36
Item: 33
3**Código DER:** 7.04.02.01
Descrição: GUIA DE CONCRETO FCK 20 MPA
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 10
Valor unitário: R$ 492,876
Valor mensal: R$ 4.928,76
Quant. Estimada anual: 120
Valor total anual: R$ 59.145,12

Item: 34
Código DER: 37.04.03.01
Descrição: SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 10
Valor unitário: R$ 371,07
Valor mensal: R$ 3.710,70
Quant. Estimada anual: 120
Valor total anual: R$ 44.528,40

Item: 35
Código DER: 37.04.04
Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE 1A/2A CATEGORIA
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 10
Valor unitário: R$ 25,562
Valor mensal: R$ 255,62
Quant. Estimada anual: 120
Valor total anual: R$ 3.067,44

Item: 36
Código DER: 37.04.05
Descrição: ESCAV.FUND.,BUEIRO OU DRENO S/EXPL. ATE 2M
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 150
Valor unitário: R$ 25,33693
Valor mensal: R$ 3.800,54
Quant. Estimada anual: 1.800
Valor total anual: R$ 45.606,48

Item: 37
Código DER: 37.04.06
Descrição: ACRESC.P/ESCAV. 1,5M PROF.,ALEM 2M
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 1.000
Valor unitário: R$ 5,17813
Valor mensal: R$ 5.178,13
Quant. Estimada anual: 12.000
Valor total anual: R$ 62.137,56

Item: 38
Código DER: 37.04.07
Descrição: ESCAV.FUND., BUEIRO OU DRENO C/EXPL. ATE2M
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 50
Valor unitário: R$ 80,0452
Valor mensal: R$ 4.002,26
Quant. Estimada anual: 600
Valor total anual: R$ 48.027,12

Item: 39
Código DER: 37.04.09
Descrição: COMPACTACAO MANUAL,REATERRO SOLO LOCAL
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 500
Valor unitário: R$ 10,3275
Valor mensal: R$ 5.163,75
Quant. Estimada anual: 6.000
Valor total anual: R$ 61.965,00

Item: 40
Código DER: 37.04.62
Descrição: CANALETA CONCRETO 40CM
Unid: m
Quant. estimada mensal: 100
Valor unitário: R$ 24,8611
Valor mensal: R$ 2.486,11
Quant. Estimada anual: 1.200
Valor total anual: R$ 29.833,32

Item: 41
Código DER: 37.04.63
Descrição: CANALETA CONCRETO 60CM
Unid: m
Quant. estimada mensal: 100
Valor unitário: R$ 41,1448
Valor mensal: R$ 4.114,48
Quant. Estimada anual: 1.200
Valor total anual: R$ 49.373,76

Item: 42
Código DER: 37.04.64
Descrição: CANALETA CONCRETO 80CM
Unid: m
Quant. estimada mensal: 50
Valor unitário: R$ 77,5318
Valor mensal: R$ 3.876,59
Quant.Estimada anual: 600
Valor total anual: R$ 46.519,08

Item: 43
Código DER: 37.04.70
Descrição: ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA LAVADA
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 100
Valor unitário: R$ 59,694
Valor mensal: R$5.969,40
Quant. Estimada anual: 1.200
Valor total anual: R$ 71.632,80

Item: 44
Código DER: 37.04.71
Descrição: ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3E4
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 150
Valor unitário: R$ 41,02566
R$ 6.153,85
Quant.Estimada anual: 1.800
Valor total anual: R$ 73.846,20

Item: 45
Código DER: 37.04.72
Descrição: ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA RACHAO
Unid: m3
Quant. estimada mensal: 100
Valor unitário: R$ 35,7651
Valor mensal: R$ 3.576,51
Quant. Estimada anual: 1.200
Valor total anual: R$ 42.918,12

Item: 46
Código DER: 37.06.06
Descrição: CAPINA QUIMICA
Unid: m2
Quant. estimada mensal: 20.000
Valor unitário: R$ 0,22337
Valor mensal: R$ 4.467,41
Quant. Estimada anual: 240.000
Valor total anual: R$ 53.608,92

Item: 47
Código DER: 37.06.07
Descrição: CONSERVACAO MANUAL DE ACEIRO
Unid: ha
Quant. estimada mensal: 2
Valor unitário: R$ 2.468,44
Valor mensal: R$ 4.936,88

Poder Executivo

Quant. Estimada anual: 24
Valor total anual: R$ 59.242,56

Item: 48
Código DER: 37.06.08
Descrição: DESPRAGUEJAMENTO MANUAL DE GRAMADO
Unid: ha
Quant. estimada mensal: 15
Valor unitário: R$ 552,074
Valor mensal: R$ 8.281,11
Quant.Estimada anual: 180
Valor total anual: R$ 99.373,32

Item: 49
Código DER: 37.06.09
REMOCAO LIXO ENTULHO
Unid: equipe.hor
Quant. estimada mensal: 100
Valor unitário: R$ 94,5678
Valor mensal: R$ 9.456,78
Quant. Estimada anual: 1.200
Valor total anual: R$ 113.481,36

Item: 50
Código DER: 34.03.02
Descrição: LIMPEZA DE AREAS INTERNAS E PISOS FRIOS
Unid: m2 x mes
Quant. estimada mensal: 10.000
Valor unitário: R$ 1,50633
Valor mensal: R$ 15.063,32
Quant. Estimada anual: 12.000
Valor total anual: R$ 180.759,84

Item: 51
Código DER: 34.03.06
Descrição: LIMPEZA AREAS EXT.PISOS PAV.E TERRA
Unid: m2 x mes
Quant. estimada mensal: 10.000
Valor unitário: R$ 0,81225
Valor mensal: R$ 8.122,56
Quant. Estimada anual: 12.000
Valor total anual: R$ 97.470,72

Item: 52
Código DER: 34.03.07
Descrição: LIMP.EXT.PAT.E AREAS VERDES - ALTA FREQ.
Unid: m2 x mes
Quant. estimada mensal: 10.000
Valor unitário: R$ 0,16541
Valor mensal: R$ 1.654,13
Quant. Estimada anual: 12.000
Valor total anual: R$ 19.849,56

Item: 53
Código DER: 34.03.08
Descrição: LIMP.EXT.PAT.E AREAS VERDES - MEDIA FREQ
Unid: m2 x mes
Quant. estimada mensal: 10.000
Valor unitário: R$ 0,07191
Valor mensal: R$ 719,19
Quant. Estimada anual: 12.000
Valor total anual: R$ 8.630,28

Item: 54
Código DER: 34.03.09
Descrição: LIMP.EXT.PAT.E AREAS VERDES - BAIXA FREQ
Unid: m2 x mes
Quant. estimada mensal: 10.000
Valor unitário: R$ 0,03595
Valor mensal: R$ 359,59
Quant. Estimada anual: 12.000
Valor total anual: R$ 4.315,08
VALOR MENSAL ESTIMADO..... R$ 298.333,33
VALOR ANUAL ESTIMADO..... R$ 3.580,000,00
Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 35.049/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 135/09

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44(quarenta e quatro) lugares para viagens intermunicipais, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Esportes e Lazer / Administração de Governo.

Ata de Registro de Preços n° 380/09
Empresa: **VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 424
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS, DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ATÉ 150 KM, O QUE EXCEDER A ESTA QUILOMETRAGEM, DEVERÁ SER COMPUTADO POR KM RODADO, SENDO O TOTAL DA KM EXCEDENTE ESTIMADO DE 500 KM PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DE 5.000 KM PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
PREÇO UNITÁRIO POR VIAGEM ATÉ 150KM: R$ 566,20
PREÇO UNITÁRIO POR KM EXCEDENTE: R$ 3,80
VALOR TOTAL: R$ 260.968,80

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 150
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, COM TOILETE A BORDO, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATÉ 150 KM, O QUE EXCEDER A ESTA QUILOMETRAGEM, DEVERÁ SER COMPUTADO POR KM RODADO, SENDO O TOTAL DA KM EXCEDENTE ESTIMADO EM 1.500 KM PARA A COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA.
PREÇO UNITÁRIO POR VIAGEM ATÉ 150KM: R$ 596,00
PREÇO UNITÁRIO POR KM EXCEDENTE: R$ 4,00
VALOR TOTAL: R$ 95.400,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 30.710/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 130/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 381/09
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM: 01
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 780
DESCRIÇÃO: Cestas básicas montadas contendo:

Poder Executivo

01 Pct Leite em pó integral instântaneo, pacote ou lata contendo 400grs. Ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja. MARCA: ROMANO
01 Pct Farinha de aveia, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura, embalagem de 500grs. MARCA: MAIS VITA
01 Pct Arroz agulhinha tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máximo 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas e materiais estranhos, pacote de 5kg.MARCA: MANJARSUL
05 kg Feijão carioca ***tipo 01***, novo, classe cores, ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Pacote de 01Kg. MARCA: DONA PEPA
05 kg Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. MARCA: GUARANI
02 ***Lata ou pet*** - Óleo de soja refinado, ***Lata ou pet*** contendo 900ml MARCA: VILA VELHA
01 Pct Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido, pasteurizado. MARCA: PAULISTA
01 Pct Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido, pasteurizado. MARCA: PAULISTA
01 kg Sal extra refinado, iodado, embalados, pacotes contendo 01 Kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio antiumectantes. MARCA: MOC
02 Lata Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350g. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. MARCA: BONARE
01 Pct Café em pó, selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro, em embalagem aluminizada com 500grs. Ter rendimento básico mínimo de 12 (doze) litros por kg. MARCA: PARANÁ
01 Pct Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens com 500grs. MARCA: SINHÁ
01 Pct Farinha de trigo especial, embaladas em pacotes plásticos com 01 kg, cor branca creme, isento de impurezas. MARCA: PALOMA
03 Latas de Sardinha embaladas em latas de 250 gramas, contendo 03 unidades. MARCA: GOMES DA COSTA
01 Lata Azeite de Oliva, embalagens (lata) de 500 ml. MARCA: DI OLIVEIRA
01 Pct Proteína Texturizada de soja, embalagens ***de 400 a 500 gramas.*** MARCA: MAIS VITA
01 Pct Achocolatado em pó, embalados em latas ou pacotes de 400 a 500 grs, Ingredientes Básicos: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja. MARCA: CHOKILAR
- A embalagem deverá ser em fardo plástico reforçado. MARCA: SETTA
PREÇO UNIT.: R$ 55,95
PREÇO TOTAL: R$ 43.641,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 28.997/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 123/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para filhotes de cães, destinadas ao uso do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 382/09
Empresa: **LOGAN COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ME**

ITEM: 01
UN: KG
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.000
DESCRIÇÃO: RAÇÃO PARA FILHOTES DE CÃES – SACOS DE 15KG OU 25 KG
REQUISITOS:
- PROTEÍNA BRUTA – MÍNIMO 28%
- EXTRATO ETÉREO – MÍNIMO 8%
- FIBRA BRUTA – MÁXIMO 3%
- MATÉRIA MINERAL – MÁXIMO 11%

MARCA: Dog Show
PREÇO UNIT.: R$ 4,10
PREÇO TOTAL: R$ 41.000,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 29.555/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 132/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n° 383/09
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM: 01
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Cestas básicas montadas contendo:
02 Pct Leite em pó integral instântaneo, pacote ou lata contendo 400grs. Ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja. MARCA: ROMANO
01 Pct Farinha de mandioca torrada, com 500grs, tipo 01, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura. MARCA: HORIZONTE
01 Pct Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, grupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx. 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos.MARCA: MANJARSUL
03 kg Feijão carioca ***tipo 01***, novo, classe cores, ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos.MARCA: DONA PEPA
05 kg Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. MARCA: GUARANI
03 ***Lata ou pet*** Óleo de soja refinado, l***Lata ou pet*** contendo 900ml. MARCA: VILA VELHA
01 Pct Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido, pasteurizado. MARCA: LUCIANA
01 Pct Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido, pasteurizado. MARCA: LUCIANA
01 kg Sal extra refinado, iodado, embalados, pacotes contendo 01 Kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio

Poder Executivo

antiumectantes. MARCA: MOC
01 Lata Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350 a 400grs. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. MARCA: BONARE
01 Pct Café em pó, selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro, em embalagem aluminizada com 500grs. Ter rendimento básico mínimo de 12 (doze) litros por kg. MARCA: PARANÁ
01 Pct Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens com 500grs. Validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA: SINHÁ
- Embalagem: Fardo plástico reforçado. MARCA: SETTA
PREÇO UNIT.: R$ 37,00
PREÇO TOTAL: R$ 177,600,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 17.546/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 16), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 384/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: DESCRIÇÃO:
MIDAZOLAM, AMPOLA 3ML COM 15MG
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,90
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: MEPERIDINA AMPOLA 2ML COM 100 MG
MARCA: União Quimica
VALOR UN: R$ 1,107
VALOR TOTAL: R$ 1.328,40

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML – FRASCO – AMPOLA COM 20ML
MARCA: Hipolabor

VALOR UN: R$ 1,60
VALOR TOTAL: R$ 960,00
LOTE: 09
ITEM: 09
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: ÁGUA BI-DESTILADA 10ML INJETÁVEL
MARCA: Isofarma
VALOR UN: R$ 0,086
VALOR TOTAL: R$ 1.032,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: AMINOFILINA 240MG INJETÁVEL 10ML
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,32
VALOR TOTAL: R$ 1.536,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1ML
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,295
VALOR TOTAL: R$ 177,00

ITEM: 12
ITEM: 12
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL 2ML
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,189
VALOR TOTAL: R$ 680,40

ITEM: 13
ITEM: 13
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: GENTAMICINA 20MG INJETÁVEL 1ML
MARCA: Novafarma
VALOR UN: R$ 0,234
VALOR TOTAL: R$ 842,40

Ata de Registro de Preços n° 385/09
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: TRAMADOL, CLORIDRATO AMPOLA 1ML COM 50MG
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 1,20
VALOR TOTAL: R$ 1.440,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: CEFTRIAXONA INTRAMUSCULAR (IM) 500MG PÓ ESTÉRIL FRASCO – AMPOLA CONTENDO DILUENTE AMPOLA 2ML
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 9,20
VALOR TOTAL: R$ 11.040,00

LOTE: 05
ITEM: 05
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: CEFTRIAXONA ENDOVENOSO 500MG (EV) PÓ ESTÉRIL FRASCO – AMPOLA + DILUENTE AMPOLA 2ML
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 9,10
VALOR TOTAL: R$ 10.920,00

Ata de Registro de Preços n° 386/09
Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.**

LOTE: 08
ITEM: 08
UN: CX
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG/2ML (AMPOLA 1) + 21 ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG/1ML (AMPOLA 2)
MARCA: Vitatonus Dexa
VALOR UN: R$ 1,689
VALOR TOTAL: R$ 20.268,00

Ata de Registro de Preços n° 387/09
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**

LOTE: 07
ITEM: 07
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG + ACETATO DE DEXAMETASONA 8MG / 2ML – FRASCO

Poder Executivo

– AMPOLA COM 2ML
MARCA: Ache
VALOR UN: R$ 6,45
VALOR TOTAL: R$ 15.480,00
Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 34.090/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 139/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores de pneus, destinados ao uso da frota de veículos a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n° 388/09
Empresa: **RAFAEL DIAS DA SILVA ME**

ITEM: 01
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Câmara de ar (bico de ferro) 900x20
MARCA: Magnun-TR 78A
PREÇO UNIT.: R$ 44,90
PREÇO TOTAL: R$ 2.694,00

ITEM: 02
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Câmara de ar (bico de ferro) 1000x20
MARCA: Magnun-TR78A
PREÇO UNIT.: R$ 53,80
PREÇO TOTAL: R$ 3.228,00

ITEM: 04
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Câmara de ar (bico de borracha) 600/16
MARCA: Magnun-TR15
PREÇO UNIT.: R$ 23,70
PREÇO TOTAL: R$ 284,40

ITEM: 05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Câmara de ar (bico de ferro) 750/16
MARCA: Magnun-TR75A
PREÇO UNIT.: R$ 27,90
PREÇO TOTAL: R$ 837,00

ITEM: 06
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Câmara de ar (bico de borracha) 175/14
MARCA: Magnun-TR13
PREÇO UNIT.: R$ 17,40
PREÇO TOTAL: R$ 174,00

ITEM: 07
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Câmara de ar (bico de borracha) 175/13
MARCA: Magnun-TR13
PREÇO UNIT.: R$ 16,40
PREÇO TOTAL: R$ 328,00

ITEM: 08
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Protetor de pneu 900x20
MARCA: Tianchi
PREÇO UNIT.: R$ 14,80
PREÇO TOTAL: R$ 2.664,00

ITEM: 09
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Protetor de pneu 1000x20
MARCA: Tianchi
PREÇO UNIT.: R$ 14,90
PREÇO TOTAL: R$ 1.788,00

ITEM: 10
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Protetor de pneu 1100x22
MARCA: Andrade
PREÇO UNIT.: R$ 18,90
PREÇO TOTAL: R$ 567,00

ITEM: 11
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Protetor de pneu 750x16
MARCA: Geaflex
PREÇO UNIT.: R$ 13,40
PREÇO TOTAL: R$ 804,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 30.707/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 122/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sabonete líquido, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 389/09
Empresa: **SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.**

ITEM:01
UN: Gl
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.040
DESCRIÇÃO: Sabonete líquido, galões com 05 litros composição: Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopril betaína, dietanolamina de ácido graxo de coco, ácido cítrico, espessante, perolizante, corante, perfume (erva doce) e água. Embalados em caixas de papelão contendo 04 galões.
Fabricação no máximo de 15 (quinze) dias anterior a data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e estar de acordo com a Resolução RDC n.º 13 de 28/02/2007.
Validade mínima de 06 (seis) meses.
O produto deverá conter etiqueta de identificação contendo o nome da empresa representante.
MARCA: Gienex
PREÇO UNIT.: R$ 12,35
PREÇO TOTAL: R$ 62.244,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.264/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/10. OBJETO: Registro

Poder Executivo

de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 024/10, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: GRÁFICA 1001 LTDA - ME., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 2,82; Item 06 no valor unitário de R$ 8,54. HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA - ME., os itens: Item 02 no valor unitário de R$ 6,98; Item 03 no valor unitário de R$ 0,188; Item 04 no valor unitário de R$ 0,138. INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA. - EPP, o item: Item 05 no valor unitário de R$ 9,53. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - As Secretarias solicitantes, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 dias do mês de maio de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2010. ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART.27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 8.634/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: DIAS FERREIRA CONSTRUÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 083/10 de 19/05/2010

PROCESSSO: N.º 12.008/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: QLS PRODUTOS PARA COZINHA E UTILIDADES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 084/10 de 19/05/2010

ATIBAIA, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N° 23.058/09 – CONVITE Nº 76/09 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 131/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 318/09. – VIGÊNCIA: 05/05/2010 a 04/07/2010. – ASSINATURA: 03/05/10.

PROCESSO Nº 14.002/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Serviço Social da Indústria - SESI - OBJETO: Contratação de prestação de serviços com o SESI, para realização de Curso de Alimentação Saudável na Terceira Idade – Programa Orçamento Participativo 2010 - "Culinária e Segurança Alimentar e Nutricional.". - VALOR: R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). – VIGÊNCIA: 05/05/2010 a 25/08/2010. – ASSINATURA: 03/05/10.

PROCESSO N° 36.579/09 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/09 - 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 141/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento no importe de 42,89% (quarenta e dois vírgula oitenta e nove por cento) ao Contrato Administrativo nº 319/09. – VALOR: R$ 146.681,26 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais, vinte e seis centavos). – ASSINATURA: 10/05/2010.

PROCESSO Nº 7.232/08 – CONVITE Nº 80/08 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 144/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Funcate – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 388/08. – VIGÊNCIA: 06/07/2010 a 31/12/2010. – ASSINATURA: 11/05/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2010 - Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que os Termos de Aditamento Contratuais e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 08.258/09 - PP Nº 053/09 - Termo de Aditamento nº 144/10 à Ata de Registro de Preços n.º 114/09, referente ao aditamento da quantidade do item 07 no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROCESSO Nº 5.392/10 - PP Nº 012/10** - Ata de Registro de Preços n.º 145/10, referente à eventual prestação de serviço de adesivação de veículos, incluindo serviço de medição e colocação dos adesivos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 41.969/09 - PE Nº 027/10** - Atas de Registro de Preços n.º 146/10, 147/10 e 148/10, referentes à eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (calçados), destinados ao uso dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 14.781/08 - PP Nº 100/08** - Termo de Aditamento nº 149/10 à Ata de Registro de Preços n.º 477/08, referente ao aditamento da quantidade dos itens no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROCESSO N.º 31.875/09 - PP Nº 134/09** - Termo de Aditamento nº 150/10 à Ata de Registro de Preços n.º 374/09, referente ao aditamento da quantidade do item 02 no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROCESSO N.º 33.303/09 - PP Nº 144/09** - Termo de Aditamento nº 151/10 à Ata de Registro de Preços n.º 429/09, referente ao realinhamento de preços do item 01. **PROCESSO N.º 38.399/09 - PP Nº 162/09** - Termo de Aditamento nº 152/10 à Ata de Registro de Preços n.º 416/09, referente ao aditamento da quantidade do item 03 no importe de 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 17.668/10.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3759.
INTERESSADO: GALVANI ENGENHARIA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 087/10 de 20/05/2010.

ATIBAIA, aos 20 dias do mês de maio de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.433/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/10. OBJETO: Aquisição de veículos adaptados 0km, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 026/10, ofertado pela empresa adjudicatária VICTOIRE AUTOMÓVEIS S.A., no valor unitário de R$ 124.000,00, perfazendo o valor total de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Encaminhe-se: Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 dias do mês de maio de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2010. ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 4.077/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 03/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA – Porte II), do Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP.
Tornamos público que, haja vista a empresa Construtora Maxfox Ltda ter impetrado recurso face à classificação, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, apresentem contra-recurso.
Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA 034/2010 - DS
de 17 de maio de 2010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das metas estipuladas para redução de perdas de água tratada, fruto da diferença entre os valores macromedidos e micromedidos.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro.

NOMEIA

COMISSÃO DE PERDAS, desta Autarquia com os seguintes membros:

TITULARES
Ricardo Ydehara
Luiz Alberto Malta Priolli
Dorival Hernandes
Francisco Ferreira Pinto
Filipe Mariano Cintra
Nelson Ozaki

SUPLENTES
José Francisco Alves Pinto
Algacyr Cordeiro
João Batista Ramos Jacomin
José Maria Bueno
Paulo Aparecido da Silva
Marcos de Brito Nogueira

Artigo 1° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01 (um) ano, a partir da data da publicação.

Artigo 2.º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 061/2009-DS de 27/04/2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/10
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu Superintendente, torna público que após análise do recurso interposto pela licitante ***PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA****, o mesmo foi julgado* ***IMPROCEDENTE****. Assim,* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado a empresa:* ***MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.,*** *e* ***HOMOLOGO*** *o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 21 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/10
AQUISIÇÃO DE PNEUS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 19 de maio de 2010, participaram deste pregão presencial as empresas, ***COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. e DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.,*** *para aquisição de Pneus, conforme*

Poder Executivo

*especificados no anexo I do Edital. As licitantes **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. e DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA,** apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS**, por terem atendido ao Edital na íntegra*
*Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.*
*Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 19 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira –

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/10
AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 20 de maio de 2010, participaram deste pregão presencial as empresas, **ARTECOLA INDUSTRIAS QUÍMICAS LTDA e BALASKA EQUIPAMENTOS IND. COM. LTDA.,** para aquisição de Calçados de Segurança, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes **ARTECOLA INDUSTRIAS QUÍMICAS LTDA e BALASKA EQUIPAMENTOS IND. COM. LTDA.,** apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS**, por terem atendido ao Edital na íntegra*
*Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.*
*Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 20 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

REVOGAÇÃO

O SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, por seu Superintendente, torna público que revogou o resultado adjudicado e homologado em favor da empresa Tratortec Peças e Serviços para Tratores Ltda – EPP; bem como a Ata de Registro de Preços nº 10/2010 com essa celebrada, em razão do descumprimento do item 10.2.5, do Edital do Pregão Presencial à epígrafe.

Atibaia, 19 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PORTARIA Nº 530/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 526/2010 - SRH, publicada na Edição nº 1172, de 15 de maio de 2010, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 21 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 531/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 03/05/2010 a 01/06/2010, o Sr. EDSON VIZGAUDIS, portador da cédula de identidade RG nº 16.338.509 e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.138.398-60, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Bioquímico, para exercer, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Serviços de Análises Clínicas, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 21 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(REF.:CONCURSO PÚBLICO N° 01/2009)

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **CONVOCA** o candidato Marcelo Pereira Santos, RG 28.605.181-3, inscrição nº 02006260 para realizar a entrevista devolutiva no local e horário indicados a seguir.

Local: Prefeitura da Estância de Atibaia
Rua Bruno Sargiani, 100
Parque Geônimo de Camargo (nova sede da Prefeitura)
Atibaia – SP

Data: 23. 05.2010
Horário: 10h30min

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância de Atibaia, 20 de maio de 2010.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Atibaia, 17 de maio de 2010

Ato decisório nº 34/2010

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Profº Carlos José Ribeiro", Atibaia, SP;
- Declaração da EE. "José Alvim", Atibaia, SP;
- Declaração da EMEI. "Diretora Eleonor de Barros", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora Silvia Leite de Almeida Viana.
Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 17 de maio de 2010

Ato decisório nº 35/2010

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Jardim São Francisco", Mairiporã, SP;
- Declaração do NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas, da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora Rita de Cássia do Prado.
Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Proc. Nº 24.973/08

LEI COMPLEMENTAR Nº 606
de 20 de maio de 2010

Altera o Art. 9º da Lei Complementar nº 604, de 11 de março de 2010, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 9º da Lei Complementar nº 604, de 11 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 9º** A contrapartida será calculada com base no excedente de área construída, multiplicado pelo valor venal do metro quadrado (m²) de terreno, constante do lançamento de IPTU do mesmo exercício do protocolo do pedido.*

***§ 1º** O pagamento da contrapartida, a que se refere o* caput*, poderá ser efetuado em cota única com desconto de 10% (dez por cento), ou em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sucessivas e iguais de valor não inferior a 10 (dez) UVRM – Unidade de Valor de Referência do Município.*

***§ 2º -** Na hipótese de venda do imóvel objeto da regularização, a contrapartida deverá ser quitada à vista.*

***§ 3º -** Em ocorrendo descumprimento do parcelamento do valor relativo à contrapartida, o saldo devedor remanescente deverá ser quitado à vista, devidamente atualizado, nos termos do Código Tributário do Município.*

***§ 4º** – Poderá ser requerida isenção da contrapatida quando a edificação a ser regularizada:*

***I** – atender simultaneamente às seguintes condições:*

a) ser o único imóvel e moradia do proprietário;
b) possuir área total construída igual ou inferior a 80,00 m² (ointenta metros quadrados).

***II** – contar, comprovadamente, mais de 25 (vinte e cinco) anos de construída na data de publicação da Lei Complementar nº 580/2008, 20 de dezembro de 2008.*

***§ 5º** – No caso de a edificação aser regularizada enquadrar-se apenas na condição da alínea "a" do inciso I do parágrafo anterior, o responsável poderá requerer avaliação da condição socioecônomica específica do possível beneficiário da isenção.*

***§ 6º** – Toda e qualquer isenção deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da concessão."*

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Complementar nº 604/2010.

Art. 3º - A alteração introduzida por esta Lei Complementar será objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2010.

-José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D'Alóia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Cristina Xavier Ferreira -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 9.524/98

P O R T A R I A Nº 3.004-GP
de 19 de maio de 2010

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 249, de 03 de julho de 1.998, **DECIDE** designar o Dr. Antônio Anselmo Ribeiro Rienzo, Gerente da Divisão de Unidades de Saúde, inscrito no CREMESP sob o nº 42.187 para responder, sem prejuízo das suas atividades, pela função de Médico Auditor, junto ao Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde - Atibaia.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 24 de maio de 2010..

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.011-GP, de 17 de julho de 1998.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de maio de 2010.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 14.301/10

- LEI Nº 3.872
De 20 de maio de 2010

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente, visando a implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle de População de Cães e Gatos, nos termos do Decreto Estadual nº 55.373, de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a:

I- receber repasses financeiros;

II- abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelo ajuste e seus aditivos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Os encargos que o Município vier assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 13.900/10

- LEI Nº 3.875
De 20 de maio de 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Laranjal. (De autoria do vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais nºs 3169/01 e 3.204/01, a Associação de Moradores e amigos do Bairro do Laranjal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 13.901/10

- LEI Nº 3.876
De 20 de maio de 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Pé de Moleque de Esportes (A.P.M.E.).(De autoria do vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais nºs 3169/01 e 3.204/01, a Associação Pé de Moleque de Esportes – (A. P. M. E.).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 16.177/10

- LEI Nº 3.877
De 20 de maio de 2010

Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Viva a Diferença – Instituto de Apoio ao Deficiente". (De autoria do vereador Rodrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública, nos termos do que dispõe Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 3.169 de 03 de maio de 2001 e de nº 3.204 de 27 de novembro de 2001, a entidade sem fins lucrativos denominada "Viva a diferença – Instituto de apoio ao deficiente".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Proc. 6.263/10

- LEI Nº 3.878
De 20 de maio de 2010

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Giacobbe Burigo "Bafo" compreendida entre o Km 86 da Rodovia D. Pedro I e o fim da propriedade do Sr. Yasuo Yokonuki, Bairro Ponte Alta. (De autoria do vereador Emil Ono).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.349 de 04 de novembro de 2.003 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação da "Estrada Municipal Giacobbe Burigo "Bafo", que se inicia no Km 86 da Rodovia D.Pedro I e termina no fim da propriedade do Sr. Yasuo Yokonuki, Bairro Ponte Alta".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.191
de 20 de maio de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
500 Coordenadoria Esp.de Segurança Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2024 Manutenção da Unidade Coord Esp Seg Alim e Nutricional
79-3390.36.....R$ 5.600,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
113-3390.36.....R$ 15.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração
12.361.0039.2103 Manutenção da Unidade Depto.Adm.da Educ/OCA
256-3390.39.....R$ 30.000,00
200 Departamento de Educação Básica
12.365.0089.1056 Ampliação e Reforma de Creches Comunitárias/OCA-OP
298-4490.51.....R$ 18.500,00
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2138 P.A.E Progr.Apoio aos Estudantes FUNDEB Fundam./OCA
319-3390.39.....R$ 10.000,00
500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.2145 Manutenção da Unidade Ensino Profissionalizante
353-3390.30.....R$ 3.000,00
355-3390.39.....R$ 2.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1109 Equipamento e Material Permanente Secr.Urb e Meio Amb
533-4490.52.....R$ 2.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
114-3390.39.....R$ 15.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1049 Aquisição de Imóveis/OCA
257-4590.61.....R$ 30.000,00
12.365.0089.1057 Equipamento de Creches Comunitárias/OCA-OP
299-4490.52.....R$ 18.500,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.365.0044.2139 P.A.E Progr.de Apoio aos Estudantes FUNDEB Infant./OCA
332-3390.39.....R$ 10.000,00

500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.1068 Obras e Instalações Ensino Profissionalizante
349-4490.51.....R$ 3.000,00
12.363.0047.2145 Manutenção da Unidade Ensino Profissionalizante
354-3390.36.....R$ 2.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0073.2215 Manutenção da Unidade Secretaria de Turismo
523-3390.39.....R$ 5.600,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2220 Manutenção da Unidade Secr.de Urb.e Meio Ambiente
540-3390.39.....R$ 2.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
- PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Aparecida Borges Navarro -

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
- SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.192
de 20 de maio de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 425.080,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 425.080,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.2002 Manutenção Unidade da Câmara
04-3190.11.....R$ 266.100,00
05-3190.13.....R$ 55.830,00
01.272.0001.2238 Pensionista Câmara Emenda
12-3190.03.....R$ 68.000,00
01.331.0001.2006 Assistência Médica Câmara
13-3390.39.....R$ 18.850,00
01.331.0001.2007 Cesta Básica Câmara
14-3390.39.....R$ 16.300,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1001 Obras e Instalações Câmara
01-4490.51.....R$ 22.000,00
01.031.0001.1002 Equipamento e Material Permanente Câmara
02-4490.52.....R$ 171.930,00
01.031.0001.2001 Subsidios de Vereadores
03-3190.11.....R$ 123.000,00
01.031.0001.2003 Contribuição Anual ao IBAM - Câmara
09-3370.41.....R$ 2.500,00
01.031.0001.2005 Salário Família Câmara
10-3190.09.....R$ 2.500,00
01.272.0001.2004 Inativos Câmara
11-3190.01.....R$ 103.150,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
- PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
- SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 14.996/09

LEI Nº 3.873
de 20 de maio de 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por doação, um terreno com 2.138,86m², para abrigar a Agência da Previdência Social de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mediante doação, a área com 2.138,86m², situada no Bairro Jardim Alvinópolis, conforme memorial descritivo que integra esta Lei.

Área A5-A
Uma área de terras com 2.138,86m² (dois mil, cento e trinta e oito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), denominada Área A5-A, com as seguintes divisas e confrontações: tem início no marco M1D, localizado no alinhamento da Rua Santo Rosa e segue confrontando com Área Desdobrada A7, numa distância de 40,00m, até encontrar o marco M1D1; daí deflete à direita e segue confrontando com Área A5-B, numa distância de 53,54m, até atingir o marco M1B1; daí deflete à direita e segue confrontando com Área 2 da 1ª Igreja Batista de Atibaia, numa distância de 40,00m, até encontrar o marco M1B; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Santo Rosa, numa distância de 53,54m, até encontrar o marco M1D, ponto de início desta descrição.

Parágrafo único – A alienação a que se refere o *caput* destinar-se-á à instalação de uma Agência da Previdência Social em Atibaia.

Art. 2º – Fica o INSS obrigado a concluir a edificação a que se refere o Art. 1º no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de imediata reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - A presente doação ficará cancelada, a qualquer tempo, se ao imóvel for atribuída destinação diversa da prevista nesta Lei.

Art. 4º - É declarado o relevante interesse público na doação, tendo em vista as atividades a serem desenvolvidas no local em favor da comunidade, justificando a dispensa de procedimento licitatório para tal ajuste.

Art. 5º - Toda e qualquer despesa decorrente da manutenção, construção, ampliação ou reforma do imóvel, ora doado, não poderá onerar o erário municipal.

Parágrafo único – Os projetos de ampliação e reforma, citadas no *caput,* devem obrigatoriamente ser aprovados pela área competente da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Não incidirão quaisquer tributos municipais relativos à transmissão da área, objeto deste dispositivo legal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2010.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 16.042/10

- LEI Nº 3.874
De 20 de maio de 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros destinados a realização do evento esportivo intitulado "Olimpíada Colegial e Jogos Escolares do Estado de São Paulo".

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- José Ricardo Teixiera Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 1.728/90

P O R T A R I A Nº 3.005-GP
de 21 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado da eleição realizada nos dias 04 e 05 de maio 2010, para a escolha dos representantes na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1.728/90;

RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2010 a 2011.

REPRESENTANTES DA EMPREGADORA

TITULARES

PRESIDENTE
Marcus Vinicius Abussamra

MEMBROS
José Pedro Lessi
Ana Paula de Campos Gomes

SUPLENTES
Monica Laje Casimiro
Adriano Capecci
Midori Isejima Lampros

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

TITULARES

VICE- PRESIDENTE
Nilza Maria Elizardo de Camargo

MEMBROS
José Carlos Domingues de Camargo
Marcelino Pires de Godoy

SUPLENTES
Valmir de Camargo
Davi José Balbino
Oswaldo Gabriel de Camargo Junior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.880–GP, de 19 de maio de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 002/2010-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, **CONCEDE:**

1- **AFASTAMENTO**, por um período indeterminado, a partir do dia 24 de Maio de 2010, a **Sra. Benedita Maria Borghi Nischiguti** RG nº 7.536.745, eleito membro titular para o mandato de Conselheiro Tutelar - período de 2009/2012; e

2- **CONVOCA** a Conselheira Suplente, **Sra. Carmen Monari – RG nº 7991010-5,** para a respectiva posse que será realizada no dia 24 de Maio de 2010, na Sede do CONDICA, à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 06 - Centro - Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 20 de Maio de 2010.

Marcos Henrique de Melo
PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2010

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2010, foram encaminhados por via postal, com vencimentos à partir de 20 de Maio de 2.010.

Insc. Mobiliária	Razão Social/Nome	Endereço					
00000013	JOSE EDSON DAHY	RUA CAP JOAO ALVES DO AMARAL	404		VILA CARVALHO	ATIBAIA	SP 12940-219
00000857	JEAN KRELA ELETRONICA LTDA ME	PCA BENTO PAES	64		CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-050
00001173	MANABU INAGAKI	AVN SAO JOAO	395		CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-260
00001698	BENEDITO APARECIDO ARANTES	RUA JOSE IGNACIO	298/294	SALA 02	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-630
00005804	ANELSIO LOPES TESSARO	RUA JOSE BONIFACIO	499		CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-210
00007455	INSTITUTO DE ULTRA SONOGRAFIA DR ANTHONY KASENDA LTDA	RUA CASTRO FAFE	236		CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-440
00010348	CARNEIRO & PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	EST HISAICHI TAKEBAYASHI	35		CAETETUBA	ATIBAIA	SP 12952-011
00014977	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2874		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-000
00016662	CELSO KENJI NAGASAWA VIDROS ME	PCA 24 DE JUNHO	163		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-552
00019745	AGROPECUARIA ARCA DE NOE LTDA ME	AVN ATIBAIA	616		ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-770
00019906	FABIANO BERTIM LOPES	RUA ATTILIO RUSSOMANNO	278		VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP 12941-130
00020283	W. COSTA MEIRELLES REPRESENTACOES LTDA ME	RUA DOIS	75		PANORAMA PQ RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP 12941-410
00021100	PADILHA E FURINI LOTERIAS LTDA ME	RUA CLOVIS SOARES	103		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-561
00023532	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA ME	RUA SANTOS DUMONT	60		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-160
00024370	E.A. SPINELLA VAZ ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO	2030		RESSACA	ATIBAIA	SP 12944-000
00026086	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA ME	RUA REMO ALFONSI	82		VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12946-440
00026199	PAYOR REPRESENTACOES E CONSULTORIA COMERCIAL S/S LTDA	RUA VIRIATO CORREIA	503		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-150
00026665	MR - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	RUA INDEPENDENCIA	114		VILA RICA	ATIBAIA	SP 12940-342
00027127	CORREIA AREIA E PEDRA LTDA ME	RUA 27 DE JUNHO	71		CHACARA SAO JOSE	ATIBAIA	SP 12940-186
00027955	APARECIDA DA SILVA MOREIRA	RUA ROSANA FRANCO RODRIGUES	66B	411	VILA BATISTA	BRAG PAULISTA	SP 12900-000
00028293	DIGIATIVOS SERVICOS DE DIGITACAO LTDA	RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO	255		VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP 12946-291
00029308	ANTONIO VALNEI BENTA	RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PE	60		RESSACA	ATIBAIA	SP 12940-000
00029312	IVO LAURO LOCACAO DE MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM LTDA ME	RUA EUCLIDES PEDRINO DI NARDI	100		JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP 12949-285
00030648	WALKER MEIRELLES REPRESENTACOES LTDA	RUA DOS COQUEIROS	640		JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-650
00030977	TAMARI E TAMARI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	RUA THOME FRANCO	376		CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00031135	FAUSTO FLORERO PEREIRA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1427	SALA 01	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12942-020
00031364	BENEDITO APARECIDO DO PRADO	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE	3209		PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00031437	VIRGINIA MARIA LUCAS DA LUZ DE ANDRADE - ME	RUA PEDRO SALGADO	213		RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-140
00031606	SVD - SISTEMAS DE VENDAS A DISTANCIA LTDA	AVN DOS CRAVOS	677		ESTANCIA PARQUE ATIBAIA	ATIBAIA	SP 12945-000
00031687	M.T.A. COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA ME	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	756		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-530
00031967	PATRICIA CRISTINA BERNARDINO	RUA JOAO BATISTA CONTI	1007		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-480
00032619	BENEDITA DAS GRACAS LEME	RUA PROF ARACY BUENO CONTI	115		JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-320
00032975	LEPIQUE CONSULTORIA LTDA	RUA DAS CAMELIAS	90		RETIRO DAS FONTES	ATIBAIA	SP 12946-703
00033019	EVOLUCAO E SOLUCOES EM RECURSOS HUMANOS LTDA ME	RUA PADRE FRANCISCO RODRIGUES DOS S	197	SALAO 05	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-250
00033146	TVM PRODUCAO DE VIDEO LTDA - ME	RUA DA IMPRENSA	165-A	VIA 03 -CASA 15	COND. RES. SANTA MONICA	ATIBAIA	SP 12944-720
00033296	COSART CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	RUA MONTE VERDE	16	SALA 01	SAMAMBAIA PQ.RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP 12945-050
00033669	N.C.S.P. FERRAMENTARIA DE PRECISAO LTDA EPP	PCA MIN DR JOSE GERALDO RODRIGUES A	38		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-262
00033791	ATILAZER COM SERVICOS PARA LAZER ME	RUA EMIDIO FAZZIO	369		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-420
00033808	LUIZ ALBERTO ZAGO PAPELARIA - ME	AVN DONA GERTRUDES	768		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00033923	GUACIARA ROCHA	RUA GONCALVES LEDO	73		VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP 12946-431
00034008	FELIPE PINTO MARIANO CELULARES ME	RUA THOME FRANCO	186		CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00034097	CARDANI GESTAO EMPRESARIAL LTDA	AVN PAULISTA	30	APTO. 14	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-320

00034398	ANNE HANAE YAMATO	RUA NAZARENO ROSSI	1625		TANQUE	ATIBAIA	SP	12954-781
00034414	LAN HOUSE ALVORADA LTDA	RUA JAPAO	1085		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-220
00034457	LEONARDO CARESIA DE ROZZI	AVN JUCA PECANHA	2100	CASA 23	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP	12941-000
00034533	JOSE AUGUSTO SERRA QUEIROZ INFORMATICA - ME	RUA SEBASTIAO FLORIDO	360		ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-280
00034557	GIANE BORGHI GARCIA CUNHA	AVN TERCEIRO CENTENARIO	935		JDM TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-650
00034718	VILLA VERDE CENTRO DE TRATAMENTO LTDA	RUA JOAO PIRES	412		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00034733	EMERSON JOAQUIM VIRGILIO ANTONIO PEREIRA	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	1555		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00034737	WAGNER DE OLIVEIRA	RUA NAGIB SALLES	89		VILA SALLES	ATIBAIA	SP	12940-304
00034849	FABIO DE OLIVEIRA	RUA LIRIO	271		PARQUE FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP	12948-014
00034906	OPTCYBER G. V. LAN HOUSE LTDA - ME	RUA ARCO-IRIS	20		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-560
00034918	DEBORA DE SOUZA MACHADO	TRAV 12 DE OUTUBRO	43	CASA 01	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-193
00034921	ALESSANDRO DE ALMEIDA DUARTE	RUA OSWALDO BARRETO	179	APTO 33 - BL B	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-570
00035135	W. R. BANHO TOSA E COMERCIO DE RACOES LTDA ME	RUA ALCEBIADES CHICARONI	21		JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-380
00035211	DANIELA TIEMI MOURA MATSUNAGA	RUA JOSE LUCAS	174		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-700
00035312	ARTWORLD PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA ME	RUA ITALIA	272	SALAO 02	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-740
00035449	S. OZAWA E CIA. LTDA ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	452		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00035509	SE TU KFM ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	RUA JOSE PIRES	14		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00035545	TADEU MESSIAS DOS REIS - ME	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE	2135		PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00035555	BEST SALAD HORTI FRUTI LTDA	BR 116	3232	SALA 01	PARQUE INDUSTRIAL	TABOAO DA SERRA	SP	06768-000
00035557	RODOLFO ALVES DE ALMEIDA - ME	RUA DAS GREVILEAS	157		JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-520
00035575	GOMES & BECHELLI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	3157		VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12947-000
00035625	FARMA FAMILIA LTDA - ME	RUA CLOVIS SOARES	353	361	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00035657	MAGALI PEIXOTO VALLADAO	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA	144	APTO 15	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP	12942-140
00035664	VS COMERCIO LTDA	RUA PADRE ERNESTO DA CUNHA VELOSO	185		ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-240
00035665	WS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	964	SALA 03	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00035667	E.C. TEIXEIRA CONTABILIDADE - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1365		VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-020
00035685	ANASTACIO NUNES DA SILVA	RUA COM EDSON LUIZ RIZZO	304		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-560
00035687	MARCIA DE LOURDES DE ASSIS VESTUARIO	RUA THOME FRANCO	301		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00035688	ISABEL MARIANO	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	53		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00035689	F.A.B SERVICOS DE DIGITACAO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	RUA TEN JOSE LUIZ SOARES	179		JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-430
00035691	M PRADO TECNOLOGIA LTDA ME	RUA SEBASTIAO PERANOVICH	354		ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-260
00035705	RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	RUA DOS ANDRADAS	56		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-520
00035706	J. PUCHETTI CONFECCOES LTDA - ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	492		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00035710	ANGELO F. DA CUNHA BAR E MERCEARIA	AVN JERONIMO DE CAMARGO	14935		CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-540
00035717	AGUA E SAUDE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE REFRIGERA	RUA AMERICA	131		ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-170
00035718	MASSAO FABIO OYA ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	526		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00035722	ARAUJO E CASSAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	392		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00035728	D. DE F. B. ROSSATTO - ME	AVN DA SAUDADE	21		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-560
00035729	M. N. AGUILAR - ME	RUA 2	61		REFUGIO	ATIBAIA	SP	12946-868
00035730	JEFERSON MENDES FREITAS REPRESENTACAO COMERCIAL	RUA DAS FLORES	43		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-310
00035738	VIVIAN GARCIA HASSEN SALAO DE BELEZA ME	PCA DO LAGO	331		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-130
00035739	AUTO CENTER & BORRACHARIA ATIBAIA LTDA - ME	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	1042		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00035740	VIAGENS E LAZER AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA	86		ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP	12942-140
00035744	JOSE CARLOS SABINO	RUA OTAVIO PASSOS	284		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-590
00035745	DOMINGUES & GARDINO BAR E MERCEARIA LTDA ME	RUA ARISTIDES BORGHI	302		JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-330
00035746	SUZANA POLONCA DA SILVEIRA	RUA ANTONIO MARQUES JULIAN	554		JARDIM GUAIRACA	SAO PAULO	SP	03244-000
00035750	EPIPHANIO & MUSARRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	RUA JOSE IGNACIO	15		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-630
00035756	CONVENIENCIA SANTA LUZIA LTDA	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	21		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00035757	VITOR FERREIRA CASARIN ME	RUA MANOEL NETTO	25		VILA DOS NETTOS	ATIBAIA	SP	12940-384
00035758	ISHIARA & ONJI COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	AVN DONA GERTRUDES	386	SALAO 01	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00035759	M. S. PINTO PECAS - ME	AVN MAJOR ALVIM	97		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-550
00035762	FAST WAY REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	AVN LUCAS DE SIQUEIRA FRANCO	320		JARDIM ITAPERI	ATIBAIA	SP	12941-170
00035763	M C M DA SILVA - RESTAURANTE - ME	PCA ROBERTO GOMES PEDROSA	38		VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP	12941-606
00035765	TRES IRMAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	RUA MARACANA	60		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-380

00035773	ELIZABETH MARIA PAOLILLO	AVN BARRETOS	40		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-210
00035774	ROSIMEIRY GABRIEL PERO APARELHOS AUDITIVOS - ME	RUA JOSE LUCAS	344		CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-700
00035791	GABRIELA SCAVONE	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1329	SALA 05	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12941-650
00035798	DROGA BRAGA REGIONAL LTDA ME	AVN SAO JOAO	110		CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-260
00035801	SORAYA BRITO VIEIRA - ME	RUA BENEDITO VIRGILIO DE MORAES	345		JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP 12945-090
00035806	PAULO DE ORNELAS ME	RUA BRIG JOSE VICENTE FARIA LIMA	1.401		ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-655
00035807	INEDITA RECURSOS HUMANOS LTDA	AVN DONA GERTRUDES	720		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00035828	ENILDIA MARIA DE LACERDA FRANCO - ME	RUA JOSE BIM	486	LOJA 01	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-640
00035833	FERNANDO LUCAS TEIXEIRA DE ALVARENGA LOJA DE VARIEDADES ME	RUA OURO PRETO-PATRIMONIO DA HUMANI	315		JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-310
00035836	MARCOS MASSAU DA SILVA PIZZARIA ME	RUA OLAVO BILAC	65		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-180
00035837	CLAUDIA REGINA ENIS	RUA JOSIAS ROCHA	211		JARDIM MATISTELA I	ATIBAIA	SP 12946-734
00035840	ANTONIO AKIO HASHIMOTO TRANSPORTES - ME	ALM DRACENA	46		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-252
00035844	ELDOURADO INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	252		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-510
00035846	TOLEDO E FRANCISCO COMERCIO DE CARNES LTDA	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE	2224		PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00035848	E.C. MINARI - ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	111		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00035858	W R SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME	PCA CLAUDINO ALVES	05	APT. 7A-TERREO	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-800
00035859	GLEISE CRISTINA PRUDENCIANO	RUA VINICIUS DE MORAES	108	LOTE 20	MORUMBI	ATIBAIA	SP 12945-350
00035860	ANELISE BRUZADELLI DOMINGUES	RUA COM JACOMO ANTONIO LA SELVA	375		JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-797
00035861	NELSON J. PAGANO REFORMAS - ME	RUA SAO BERNARDO	30		JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-310
00035874	KELEN SAYURI SHINTANI CORREA - ME	ALM LORENA	698		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-200
00035875	CESAR DE OLIVEIRA NETO	RUA DAS ROSAS	386		CHACARAS FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP 12954-624
00035883	FABIO NAVARENHO	AVN ENG PAULO IZZO	989		JARDIM MARISTELA I	ATIBAIA	SP 12946-710
00035885	CLELIA RODRIGUES MOURA - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	3285	SALAO 02	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP 12947-000
00035887	CARLA GIOVANNA BERNARDI	RUA BRASIL	777		VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12942-210
00035891	TURMA DA FOLIA ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME	RUA LIBERO BADARO	205		VILA DOM PEDRO I	ATIBAIA	SP 12948-813
00035892	R. G. PEREIRA REPRESENTACAO COMERCIAL	RUA ACARAS	174		PARQUE PIRACEMA	ATIBAIA	SP 12952-660
00035895	REGIANI VIVIANI BARBIER	RUA MANOEL GOMES LA TORRE	805		JARDIM COLONIAL	ATIBAIA	SP 12952-200
00035928	DENILDO PEREIRA DE SOUZA	PCA APRIGIO DE TOLEDO	83		CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-915
00035932	DOUGLAS FURTUOSO	RUA PADRE ERNESTO DA CUNHA VELOSO	105		VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12942-240
00035940	PAULO FERNANDO TUCCI	TRAVESSA PARIS	90		JARDIM EUROPA	BRAG PAULISTA	SP 12919-220
00035953	ALEXNALDO DE CERQUEIRA GOES	RUA TERRA NOVA	104	CASA 01	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-110
00035975	RICARDO NUNES RODRIGUES	RUA MAESTRO SEBASTIAO FLORIDO	22	APTO 01	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-280

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne de ISS e Taxas até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Concorra a prêmios como carros e motos, mantendo o pagamento de seus impostos em dia.

Empresa: ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JD IMPERIAL End: AVENIDA IMPERIAL 1000 CNPJ: 04.472.675/0001-94

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO Periodo de 01/2008 a 12/2008 Levantado em 31/12/2008 Folha 00002

OUTRAS RECEITAS			
SUBVENCAO	369.599,33		
T O T A L ==========>			369.599,33
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			
RECEITA LIQUIDA	369.599,33		
T O T A L ==========>			369.599,33
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			
LUCRO BRUTO	369.599,33		
T O T A L ==========>			369.599,33
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.509,06)		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.591,05)		
DESPESAS OPERACIONAIS	(328.884,88)		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.729,81)		
T O T A L ==========>			(342.714,80)
O P E R A C I O N A L			26.884,53
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS			
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL			26.884,53
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			26.884,53
L I Q U I D O			26.884,53

B A L A N C O P A T R I M O N I A L Exercicio: 2008 Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JD IMPERIAL End: AVENIDA IMPERIAL 1000 CNPJ: 04.472.675/0001-94

Grupo: A T I V O Levantado em 31/12/2008 Folha 00003

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA	501,07		
BANCOS C/MOVIMENTO	41.413,78		
			41.914,85
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			41.914,85
ATIVO PERMANENTE			
EMPRESTIMOS			
OUTROS INVESTIMENTOS	500,00		
			500,00
IMOBILIZADO			
BENS E DIREITOS EM USO	5.998,00		
DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.166,43)		
			4.831,57
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			5.331,57
T O T A L D O A T I V O			47.246,42
			47.246,42
			47.246,42

B A L A N C O P A T R I M O N I A L Exercicio: 2008 Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JD IMPERIAL End: AVENIDA IMPERIAL 1000 CNPJ: 04.472.675/0001-94

Grupo: P A S S I V O Levantado em 31/12/2008 Folha 00004

PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES	1.716,84	
		1.716,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS E FINANC.BANCARIOS	1.388,90	
		1.388,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	13.866,07	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.167,89	
		26.033,96
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
CONTAS A PAGAR	190,00	
		190,00
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		29.329,70
PATRIMONIO LIQUIDO		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	17.916,72	
		17.916,72
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		17.916,72
T O T A L D O P A S S I V O		47.246,42
		47.246,42
		47.246,42

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL

CASA DO CAMINHO



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2008

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA	454,91	
BANCO ITAÚ S/A	14.764,43	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.946,52	24.165,86

REALIZAVEL CURTO PRAZO

ARREDONDAMENTO SALARIAL	44,75	
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	938,29	983,04

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....	25.148,90

ATIVO PERMANTE

IMOBILIZADO TÉCNICO

TERRENOS	20.000,00	
CONSTRUÇÕES	168.500,35	
INSTALAÇÕES ODONTOLÓGICAS	19.273,88	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.588,36	
INFORMÁTICA	51.060,40	
OUTROS BENS	7.196,41	
UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA	97.000,00	

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE.....	415.619,40
TOTAL DO ATIVO.....	**440.768,30**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

IRRF	537,06	
INSS/FGTS/PIS/SINDICAL E CONF A RECOLH	2.772,73	3.309,79

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....	3.309,79

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL

CASA DO CAMINHO



PASSIVO A LONGO PRAZO

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	8.000,00	8.000,00
TOTAL DO PASSIVO A LONGO PRAZO.....		8.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESULTADOS ACUMULADOS

SUPERÁVIT ANO 1994	21.054,83
SUPERÁVIT ANO 1995	11.677,14
SUPERÁVIT ANO 1996	26.914,45
SUPERÁVIT ANO 1997	47.593,23
SUPERÁVIT ANO 1998	49.930,37
SUPERÁVIT ANO 1999	93.501,18
SUPERÁVIT ANO 2000	44.805,05
DÉFICIT ANO 2001	(8.217,13)
DÉFICIT ANO 2002	(6.594,07)
SUPERÁVIT ANO 2003	8.627,47
SUPERÁVIT ANO 2004	71.686,17
DÉFICIT ANO 2005	(39.837,53)
SUPERÁVIT ANO 2006	81.836,83
SUPERÁVIT ANO 2007	55.797,53
DÉFICIT ANO 2008	(29.317,01)

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	429.458,51
TOTAL DO PASSIVO.....	**440.768,30**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2008

Assoc. Espírita Beneficiente e Educacional
Casa do Caminho

Jaime Aparecido Martins
CRC nº. 1 SP 157.317/0-0

FUNDADA EM 17/07/93 - UTILIDADE PÚBLICA LEI 2932/95 - CNPJ.: 66.790.263/0001-60 – CMAS Nº 12 – CMDCA Nº 9
ESTRADA DOS PERINES, 230 – B. BOA VISTA – C.P. 512 – ATIBAIA-SP – CEP 12940-970 – TELs.: (11) 4411-4895 / (11) 4411-0222

MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

ATIVO

CIRCULANTE
DISPONÍVEL
CAIXA
673,59
BANCO REAL S/A-C/C
6.505,48
BANCO REAL S/A-APLICAÇÃO 2.714,91 9.893,98
IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS 9.161,96

REFORMAS
3.272,63
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS 3.724,00 16.158,59
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
DEPRECIAÇÃO/ MÓVEIS E UTENSILIOS (-) 916,19
DEPRECIAÇÃO/MAQ.E EQUIPAMENTOS (-) 372,40
DEPRECIAÇÃO/REFORMAS (-) 327,26 (-) 1.615,85

TOTAL ATIVO **24.436,72**

MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

PASSIVO

EXIGIVEL
CREDORES VÁRIOS 559,19
INSS A RECOLHER 241,26 800,45

NÃO EXIGIVEL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO
23.636,27 23.636,27

TOTAL PASSIVO **24.436,72**

Reconhecemos a exatidão do BALANÇO GERAL, encerrado em 31 de dezembro de 2008 , na importância de R$ 24.436,72 (Vinte e quatro mil,quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Atibaia, 31 de dezembro 2008.

Onerito H.Vinhadelli Junior — Presidente

Carlos T.Rozzante Cardoso — 1º Tesoureiro

Wesley J. G. Marchetti — TC. CRC-SP Nº 116.073

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Mater Dei Cam-Casa de Apoio a Menina , tendo examinado as contas do Balanço Geral, bem como as demais peças referentes ao Balanço do exercicio de 2008, são do parecer que, as mesmas estão aprovadas.

Regina Ap.Silva Merege

Jucelia Marli Oliveira

Liliane Leite G. Barcelos

MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

PATRIMÔNIO SOCIAL

No Início do Exercicio	R$	16.304,77
(+) Receitas	R$	167.324,45
Sub Total	R$	183.629,22
(-) Despesas	R$	159.992,95
Patrimônio Líquido	R$	23.636,27

Atibaia – SP., 31 de dezembro de 2008

Onerito H. Vinhadelli Junior
Presidente

Wesley J. G. Marchetti
CRC-SP. Nº 116.073

Carlos T. Rozzante Cardoso
1º Tesoureiro

MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
RECEITAS		
Promoções e Eventos		34.767,85
Subvenção-P.E.A.-Adolescentes		30.000,00
Subvenção-P.E.A.-Casa Mãe		72.000,00
Subvenção-P.E.A.-Cursos		20.003,28
Subvençao-P.E.A.-Familia		2.481,00
Subvenção-P.E.A.-Saude		7.692,30
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações		380,02
DESPESAS GERAIS		
Despesas Bancárias	976,00	
Serviços Contábeis	69,98	
Serviços de Terceiros	71.584,41	
Impressos e Mat.Escritório	1.887,08	
Telefone	9.459,14	
Energia Elétrica	834,63	
Xerox e Autenticações	63,45	
Bens de Uso	7.620,90	
Combustiveis e Lubrificantes	1.060,98	
Registros	57,72	
Gas	172,50	
INSS	22.995,61	
Despesas c/ Informática	542,64	
IRRF	315,02	
Despesas c/Depr.Moveis/Utensilios	916,19	
Despesas c/ Depr.Maq/Equipamentos	372,40	
Despesas c/Depr.Reformas/Obra	327,26	
Gêneros Alimenticios	10.703,72	
Despesas c/ Veiculos	2,00	
Despesas c/ Moveis e Utensilios	35,00	
Despesas c/\Inst.Eletrica	9,75	
Despesas c/Imóveis	27,06	
Despesas c/Sede Social	40,55	
Despesas Postais	26,80	
Fretes e Carretos	80,51	
Despesas c/Mat.de Limpeza e Higiene	1.941,69	
Despesas c/ Copa e Cozinha	1.487,62	
Roupas e Calçados	4.219,27	
Drogas e Medicamentos	1.038,16	
Doações de Material Escolar	180,12	
Despesas c/ Embalagens	59,36	
Despesas c/ Cursos Diversos	11.103,97	
Material Didático	785,87	
Aluguel	2.927,61	
Conservação Sede Social	6.067,98	
Saldo Positivo no exercício	7.331,50	
Totais:	167.324,45	167.324,45

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2008
0009 ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA A VIDA
CNPJ/MF: 09.017.282/0001-04 Folha – 0015
Avenida Jerônimo de Camargo, 1.860 – Ressaca – Atibaia – SP – CEP 12.944-000

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
1-	ATIVO		
1.1-	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1-	DISPONÍVEL		
1.1.1.01-	BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0010-	CAIXA		807,48
		BENS NUMERÁRIOS	807,48
1.1.1.02-	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0030-	BANCO DO BRASIL S.A.		2.277,40
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.277,40
	TOTAL DO ATIVO		3.084,88
2-	PASSIVO		
2.3-	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
2.3.5-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		
2.3.5.01-	SUPERAVIT OU DEFICIT		
2.3.5.01.0020-	SUPERAVIT DO EXERCICIO FINDO		3.084,88
		SUPERAVIT OU DEFICIT	3.084,88
	TOTAL DO PASSIVO		3.084,88

ALICE HIROKO OTANI WATANABE
C.P.F. 040.507.248-12
PRESIDENTE

NAIR TAEKO OTANI E SILVA
C.R.C. – 1.SP.113.871/O-0
C.P.F. 849.051.238-87
CONTABILISTA RESPONSAVEL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ATÉ 12/2008
0009 ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA A VIDA
CNPJ/MF: 09.017.282/0001-04 Folha – 0016
Avenida Jerônimo de Camargo, 1.860 – Ressaca – Atibaia – SP – CEP 12.944-000

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO	VALOR	
3-	RECEITAS		
3.1-	RECEITA OPERACIONAL		
3.1.1-	RECEITAS OPERACIONAIS		
3.1.1.01-	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS		
3.1.1.01.0070-	CONTRIBUIÇÕES/MENSALIDADES PESSOA	4.863,00	
3.1.1.01.0080-	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA	2.660,00	
3.1.1.01.0090-	RECEITAS COM BINGO E OUTROS EVENTOS	4.530,00	
	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS	12.053,00	
	TOTAL DE RECEITAS	12.053,00	
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		12.053,00	
(=) LUCRO BRUTO		12.053,00	
5-	DESPESAS		
5.1-	DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.2-	DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.2.01-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
5.1.2.01.0030-	MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA	239,90	
5.1.2.01.0040-	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	353,70	
5.1.2.01.0050-	ÁGUA	72,70	
5.1.2.01.0060-	ENERGIA ELÉTRICA	133,40	
5.1.2.01.0070-	TELEFONE	609,63	
5.1.2.01.0110-	CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DIVERSAS	58,27	
5.1.2.01.0160-	DESPESAS BANCÁRIAS	225,65	
5.1.2.01.0220-	SERVIÇOS CONTÁBEIS	160,00	
5.1.2.01.0230-	DESPESAS DIVERSAS	8.397,60	
5.1.2.01.0260-	SERVIÇOS DE AUTONOMOS	325,00	
5.1.2.01.0270-	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	317,40	
5.1.2.01.0280-	DESPESAS COM	630,88	
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.524,13	
5.1.2.05-	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS (-)		
5.1.2.05.0010-	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS (-)	156,12	
	RECUPRAÇÃO DE DESPESAS	156,12	
	TOTAL DAS DESPESAS		11.368,01
(=) LUCRO OPERACIONAL		684,99	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES		684,99	
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERIODO		684,99	

ALICE HIROKO OTANI WATANABE
C.P.F. 040.507.248-12

PRESIDENTE

NAIR TAEKO OTANI E SILVA
C.R.C. – 1.SP.113.871/O-0
C.P.F. 849.051.238-87
CONTABILISTA RESPONSAVEL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009
0102 ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA A VIDA
CNPJ/MF: 09.017.282/0001-04 Folha – 0002
Avenida Major Alvim, 175 – Alvinópolis - Atibaia – SP – CEP 12.942-550

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
1-	ATIVO		
1.1-	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1-	DISPONÍVEL		
1.1.1.01-	BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0010-	CAIXA		781,89
		BENS NUMERÁRIOS	781,89
1.1.1.02-	DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1.1.1.02.0030-	BANCO DO BRASIL S.A.		6.767,50
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.767,50
	TOTAL DO ATIVO		7.637,39
2-	PASSIVO		
2.3-	PATRIMÔNIO SOCIAL		
2.3.5-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
2.3.5.01	SUPERAVIT OU DEFICIT		
2.3.5.01.0010	SUPERAVIT DO EXERCICIO CORRENTE		4.552,51
2.3.5.01.0020	SUPERAVIT DO EXERCIO FINDO		3.084,88
		SUPERAVIT OU DEFICIT	7.637,39
	TOTAL DO PASSIVO		7.637,39

NELMA LEYMI OSAKI AKINAGA
C.P.F. 013.815.488-06
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ATÉ 12/2009
0102 ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA A VIDA
CNPJ/MF: 09.017.282/0001-04 Folha – 000019
Avenida Major Alvim, 175 – Alvinópolis - Atibaia – SP – CEP 12.942-550

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
3-	RECEITAS		
3.1-	RECEITA OPERACIONAL		
3.1.1-	RECEITA OPERACIONAIS		
3.1.1.01-	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS		
3.1.1.01.0070-	CONTRIBUIÇÕES/MENSALIDADES PESSOA		7.157,00
3.1.1.01.0080	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOAS		11,700,00
3.1.1.01.0090-	RECEITAS COM BINGO E OUTROS EVENTOS		3.291,30
		CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS	22.148,30
	TOTAL DAS RECEITAS		22.148,30

5-	DESPESAS		
5.1	DESPESAS OPERACIONIAS		
5.1.2	DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1.2.01.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
5.1.2.01.0010	DESPESAS COM PESSOAL		3.390,00
5.1.2.01.0011	DESPESAS COM EVENTOS, CURSOS E		560,00
5.1.2.01.0030	MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA		1.014,53
5.1.2.01.0031	DESPESAS COM EMBALAGENS		1,20
5.1.2.01.0040	MATERIAIS DE ESCRITORIO		327,69
5.1.2.01.0041	DESPESAS COM CARTORIO		56,80
5.1.2.01.0050	AGUA		103,61
5.1.2,01.0060	ENERGIA ELETRICA		108,05
5.1.2.01.0070	TELEFONE		377,19
5.1.2.01.0080	DESPESAS COM VEICULOS		2.072,35
5.1.2.01.0110	CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DIVERSAS		98,86
5.1.2.01.0120	ALUGUEIS		5.790,00
5.1.2.01.0140	DESPESAS COM CORREIOS E TELEGRAFOS		9,30
5.1.2.01.0150	FRETES E CARRETOS		130,00
5.1.2.01.0220	SERVIÇOS CONTABEIS		100,00
5.1.2.01.0230	DESPESAS DIVERSAS		2.201,06
5.1.2.01.0270	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		907,25
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.247,89
5.1.2.09.0000	DESPESAS BANCARIAS		
5.1.2.09.0001	DESPESAS BANCARIAS		347,90
		DESPESAS BANCARIAS	347,90
5.2.0.00.0000	LUCRO NÃO OPERACIONA		
5.2.4.00.0000	PERDAS DE CAPITAL		
5.2.4.02.0000	CONVENIOS NÃO REALIZADOS		
5.2.4.02.0001	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA		19.200,00
		CONVENIOS NÃO REALIZADOS	19.200,00
	TOTAL DAS DESPESAS		36.795,79
4.0.0.00.0000	CONVENIO COM ÓRGÃO PUBLICO		
4.1.0.00.0000	CONVENIO COM ÓRGAÕ PÚBLICO		
4.1.1.00.0000	CONVENIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		
4.1.1.01.0000	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA		
4.1.1.01.0001	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA		19.200,00
	= LUCRO OPERACIONAL		4.552,51
	OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		
	= LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PART. E CONTRIBUIÇÕES		4.552,51
	= TOTAL DO LUCRO DO PERIODO		4.552,51

NELMA LEYMI OSAKI AKINAGA
C.P.F. 013.815.488-06
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE NOSSO LAR

Estrada Juca Sanches, 1000 - Boa Vista – Atibaia – SP - CEP 12954-070
Telefones (11) 4411-2373 e 4411-6284 – CNPJ 44.514.388/0001-14
Registrada no COMDICA sob nº.003, no CMAS sob nº.014 e no CNAS pela Resolução nº.27 de 16/2/2006 - Reconhecida de Utilidade Pública pela Prefeitura da Estância de Atibaia, Lei nº.1095 de 20/4/1969 e Federal pela Portaria nº.1408 de 17/8/2007.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2009

ATIVO

Ativo Circulante	
Disponível	2.434,79
Aplicações Financeiras	58.628,39
Adiantamento a Funcionários	1.800,00
Adiantamento a Abrigados	120,00
Impostos a Recuperar	413,07
Total - Ativo Circulante	**63.396,25**
Ativo Imobilizado	
Total Ativo Imobilizado	487.799,64
Total - Ativo Imobilizado	**487.799,64**
Total - Ativo	**551.195,89**

PASSIVO

Passivo Circulante	
Obrigações Sociais	
INSS a Recolher	3.128,20
FGTS a Recolher	891,76
PIS a Recolher	144,01
COFINS a Recolher	197,10
Serv.Terc.a Pagar	
Soma - Obrigações Sociais	**4.361,07**
Soma - Passivo Circulante	**4.361,07**
Patrimônio Líquido	**546.834,82**
Total - Passivo	**551.195,89**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2009

RECEITAS	
Receitas Operacionais	
Contribuições dos Sócios	44.303,84
Doações	147,00
Convênio PEA/CMAS	110.500,00
Alugueis e Arrendamentos	82.336,32
Total Receitas Administrativas	**237.287,16**
Receitas Financeiras	
Desconto obtidos	2.442,00
Rendimentos de Aplicações financ	2.157,54
Total Receitas Financeiras	**4.599,54**
Total Receitas Operacionais	**241.886,70**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	92.342,16
Despesas Gerais	95.931,94
Despesas Tributárias	38.155,73
Despesas Financeiras	964,00
Total Despesas Operacionais	**227.393,83**
Superavit do Exercício	**14.492,87**

Atibaia, 31 de dezembro de 2009

Contábil Atibaiense

Edson Gonçalves Manso
CPF 106.124.758-91
Presidente

Carlos Roberto Alves Leclerc
Contador - CRC 1SP112624/0-4

BALANÇO PATRIMONIAL

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	2009
ATIVO	**272.810,78**	**296.715,92**	**260.961,57**
CIRCULANTE	**207.364,71**	**225.869,80**	**192.308,85**
Disponibilidades	**191.813,35**	**209.814,96**	**172.882,18**
Caixa	1.171,73	1.349,14	1.264,25
Bancos – Conta Movimento	2.581,73	7.591,87	6.351,06
Bancos – Provisão para reformas	14.459,45	23.503,25	3.873,53
Bancos – Provisão para imobilizações	173.600,44	177.370,70	161.393,34
Créditos a Receber	**15.551,36**	**16.054,84**	**19.426,67**
Adiantamentos	363,11	691,70	852,98
Contas a Receber	15.188,25	15.363,14	18.573,69
PERMANENTE	**65.446,07**	**70.846,12**	**68.652,72**
Bens Tangíveis	**65.446,07**	**70.846,12**	**68.652,72**
Imóveis	25.093,42	25.093,42	25.093,42
Móveis e Utensílios	21.645,98	18.052,86	15.859,46
Veículos	1.533,04	1.533,04	1.533,04
Equipamentos	17.173,63	26.166,80	26.166,80
PASSIVO	**272.810,78**	**296.715,92**	**260.961,57**
CIRCULANTE	**21.569,21**	**30.595,09**	**24.487,60**
Fornecedores	7.308,07	5.447,51	6.141,02
Contribuições e Impostos a Recolher	2.299,60	2.864,30	3.342,02
Provisão para Férias	11.126,59	12.938,61	12.100,67
Salários a Pagar	0,00	8.449,65	1.957,51
Convênios	834.95	895,02	946,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**251.241,57**	**266.120,83**	**236.473,97**
Patrimônio Social	236.405,58	251.241,57	266.120,83
Superávit/Déficit do Exercício	14.835,99	14.879,26	(29.646,86)

Atibaia (SP), 31 de dezembro de 2009

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Dra. Kátia Ricci dos Santos
Presidente
RG 11.384.279-X SSP SP
CPF 048.713.628-41

José Silveira Cintra
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP1037017/O-4
CPF 073.534.308-00

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	2009
RECEITAS BÁSICAS	**411.637,87**	**522.982,29**	**491.212,81**
RENÚNCIA FISCAL	**40.203,77**	**43.848,34**	**50.746,83**
- Quota Patronal INSS - Isenção	40.203,77	43.848,34	50.746,83
SUBVENÇÃO	**36.000,00**	**39.000,00**	**44.400,00**
- Municipal – Prefeitura de Atibaia	36.000,00	39.000,00	44.400,00
RECEITAS ORDINÁRIAS	**249.398,86**	**350.468,90**	**307.706,80**
- Associados Contribuintes	30.715,39	36.320,24	34.020,39
- Donativos (dinheiro)	145.075,90	234.779,12	173.512,48
- Doações (materiais)	12.178,52	19.400,09	16.030,35
- Mercadão	61.429,05	59.969,45	84.143,58
RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS	**86.035,24**	**89.665,05**	**88.359,18**
- Aluguéis recebidos	51.132,50	53.299,42	56.603,05
- Eventos - Aluguéis de Espaço	12.982,74	15.370,63	12.486,13
- Publicidades - Aluguéis de Espaço	21.920,00	20.995,00	19.270,00
DESPESAS BÁSICAS -Gratuidades Concedidas	**410.171,31**	**524.917,09**	**531.977,63**
DESPESAS ORDINÁRIAS	**176.651,29**	**239.410,35**	**215.169,31**
- Alimentação	86.423,98	91.899,76	95.858,25
- Manutenção e Reformas	25.058,67	74.120,64	47.425,57
- Saúde e Higiene	26.564,78	40.775,49	39.871,31
- Despesas com Veículos	3.122,68	1.355,60	2.052,31
- Despesas com Comunicações	6.158,35	5.768,71	5.885,29
- Despesas Administrativas	9.619,11	6.778,50	5.474,18
- Luz e Força	19.703,62	13.616,70	16.409,00
- Exaustão de bens	0,00	5.094,95	2.193,40
DESPESAS DE PESSOAL	**151.923,71**	**168.291,69**	**187.170,40**
ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS	**80.409,31**	**87.098,55**	**100.182,92**
SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	**1.187,00**	**30.116,50**	**29.455,00**
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**1.466,56**	**(1.934,80)**	**(40.764,82)**
(+)RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**13.369,43**	**16.814,06**	**11.117,96**
RECEITAS FINANCEIRAS	**13.369,43**	**16.814,06**	**11.117,96**
- Rendimentos Aplicações Financeiras	13.369,43	16.814,06	11.117,96
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**14.835,99**	**14.879,26**	**(29.646,86)**

Atibaia (SP), 31 de dezembro de 2009

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Dra. Kátia Ricci dos Santos
Presidente
RG 11.384.279-X SSP SP
CPF 048.713.628-41

José Silveira Cintra
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP1037017/O-4
CPF 073.534.308-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO**		
Cidade: **ATIBAIA**	UF: **SP**	Telefone/FAX: **011 484-3625**

CONTA: PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2007**	**2008**	**2009**
SALDO ANTERIOR:	236.405,58	251.241,57	266.120,83
(+) Transferências Recebidas	14.835,99	14.879,26	.0,00
(-) Transferências Enviadas	0,00	0,00	29.646,86
(+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	0,00	0,00	0,00
SALDO ATUAL	**251.241,57**	**266.120,83**	**236.473,97**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	**2007**	**2008**	**2009**
Superávit (ou déficit) do exercício)	14.835,99	14.879,26	-29.646,86
Alienação de bens do imobilizado	0,00	5.094,95	2.193,40
Total de Origens	14.835,99	19.974,21	-27.453,46
APLICAÇÕES			
Benfeitorias em imóveis	0,00	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos	2.375,00	9.000,00	0,00
Aquisição de móveis e utensílios	529,00	1.495,00	0,00
Total de Aplicações	2.904,00	10.495,00	0,00
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	**11.931,99**	**9.479,21**	**-27.453,46**
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
(+) Variação do ativo circulante	15.867,58	18.505,09	-33.560,95
(-) Variação do passivo circulante	3.935,59	9.025,88	-6.107,49
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	**11.931,99**	**9.479,21**	**-27.453,46**

Atibaia (SP), 31 de dezembro de 2009

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Dra. Kátia Ricci dos Santos
Presidente
RG 11.384.279-X SSP SP
CPF 048.713.628-41

José Silveira Cintra
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP1037017/O-4
CPF 073.534.308-00

BALANÇO PATRIMONIAL

0002 ASSOCIAÇÃO CONSCIENCIA SOLIDÁRIA DE ATIBAIA FOLHA: 000001

CNPJ: 07.176.916/0001-46

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2008 A 31/12/2008

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO		15.115,15 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		45.591,17 D
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60.706,32 D
	Total do ATIVO	60.706,32 D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES DIVERSOS		
FORNECEDORES		
DUPLICATAS A PAGAR		146,91 C
	FORNECEDORES	146,91 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
PIS S/ FOLHA A RECOLHER		84,78 C
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	84,78 C
PATRIMÔNIO SOCIAL		
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
SUPERAVIT ACUMULADO		80.488,85 C
DEFICIT ACUMULADO		20.014,22 D
	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	60.474,63 C
	Total do PASSIVO	60.706,32 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2008 conforme documentação apresentada.

ASSOCIAÇÃO CONSCIENCIA SOLIDÁRIA DE ATIBAIA
LUCILA MARY HASHIMOTO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 6.683640
CPF: 038.647.508-30

HELENA FELIX DE FARIAS HUBER
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 012.923.618-75
CRC: 1SP112526/0-3

WILSON RODRIGUES DE FREITAS
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 2413306
CPF: 013.876.858-72

SILVIO PAIS
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 8585901
CPF: 237.431.078-72

BALANÇO PATRIMONIAL

0002 ASSOCIAÇÃO CONSCIENCIA SOLIDÁRIA DE ATIBAIA FOLHA: 000002

CNPJ: 07.176.916/0001-46

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2008 A 31/12/2008

OMAR ZIGAIB
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 1611510
CPF: 008.073.708-00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 06/05 a 12/05/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 13054/10 – Associação Educacional São Paulo – Cantina
Proc. 4246/10 – Vilma de Jesus Rosa Pizzaria – Pizzaria
Proc. 39655/09 – Marcos Pagani Bebidas ME – Bebidas
Proc. 2012/07 – Casa de Carnes Garrote Atibaia Ltda ME – Açougue
Proc. 26663/09 – Renata Maria Moraes M e Silva ME – Bebidas
Proc. 4131/08 – Backermamn Alimentos ME – Peixaria
Proc. 2958/08 – Tortas Tortas Arte e Culinária Ltda ME – Fabricação Pratos Prontos
Proc. 1057/95 – Panificadora Jd. Alvinópolis Ltda – Padaria
Proc. 38694/09 – Casimiro Curi Restaurante Ltda ME – Lanchonete
Proc. 2339/08 – Anivaldo Muniz Detoni – Lanchonete
Proc. 28143/09 – Famiglia Romano Bar e Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 5137/02 – Arnaldo Campeão – Ambulante
Proc. 1435/95 – Carlos Viana ME – Açougue
Proc. 39363/09 – YSO Pizzaria Ltda EPP – Restaurante e Pizzaria
Proc. 41348/09 – Soraya Brito Vieira ME – Lanchonete
Proc. 2555/99 – Águas Minerais Atibaia Ltda – Águas Minerais
Proc. 0220/95 – O Gordo Restaurante e Pizzaria Ltda – Restaurante

b) Área de Farmácia
Proc. 0213/07 – Ecoper Química Ltda – Fabricação de aditivos
Proc. 9137/10 – Unilab Laboratório Clínico Ltda – Laboratório Clínico

c) Área de Odontologia
Proc. 2163/05 – João Paulo de Resende – Consultório
Proc. 2163/05 – João Paulo de Resende – Equipamento
Proc. 0964/04 – Silmara Augusta Resende – Consultório
Proc. 03616/00 – Silmara Augusta Resende – Consultório
Proc. 03616/00 – Silmara Augusta Resende – Equipamento
Proc. 2026/98 – Márcia Satie Kurosawa – Consultório
Proc. 2026/98 – Márcia Satie Kurosawa – Equipamento
Proc. 9116/10 – Mila Aparecida Alves de Oliveira Rodrigues – Consultório
Proc. 0383/97 – Fábio Audi Gonçalves – Consultório
Proc. 0383/97 – Fábio Audi Gonçalves – Equipamento
Proc. 1529/99 – Fabrício Audi Gonçalves – Consultório

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3097/08 – L F Gomes Academia ME – Academia
Proc. 4457/07 – P e R Academia de Musculação Ltda ME – Academia
Proc. 1117/06 – SS dos Santos Academia Ltda – Academia
Proc. 2374/07 – S e K Academia de Ginástica Ltda – Academia
Proc. 2317/08 – Academia e Personal Go Fight Ltda ME – Academia
Proc. 2312/03 – Strickers e Grappelers Lanchonete e Academia Ltda ME – Academia
Proc. 4779/06 – Sampronha Ferraz e Sampronha Ferraz Ltda – Academia
Proc. 1483/09 – Vibracor Academia Ltda – Academia
Proc. 1497/99 – Melquides Rodrigues de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 14685/10 – Wademir Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1053/95 – Aparecida Maria Cyrillo Pereira – Outras atividades de Beleza
Proc. 2336/07 – Diego Miranda Ribeiro – Outras Atividades de Beleza
Proc. 19129/09 – Luchiari e Kadoguchi Ltda – Outras atividades de Beleza
Proc. 13590/10 – Aparecida Helena Medeiros – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5618/03 – Luzia Rocha Polessi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 14344/10 – Janaína Cristina Nunes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1324/08 – Cleonice Aparecida de Souza Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4740/04 – Saulo Otoniel dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3255/07 – Maria do Socorro da Silva Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0744/00 – Maria Alice Reicher Borges – Ouras atividades de Beleza
Proc. 0002/97 – Vani Aparecida Marques Gregório – Outras atividade de Beleza
Proc. 20148/09 – Maria Martins Ferreira – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 1581/08 – Paula Piccoli da Costa Nafal – Médica Perita

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4935/00 – D`Ley Padaria e Confeitaria Ltda EPP – Ind. Pães – Prot. 16164/10 – DEFERIDO
Proc. 4507/04 – Joana Darc Netto Scarelli Pesqueiro ME – Pesqueiro – prot. 15150/10 – Deferido Parcialmente até 07/06/2010
Proc. 1417/97 – Jorge Isao Ueyama ME – Hortifruti – Prot. 15828/10 – DEFERIDO
Proc. 39657/09 – Parros Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – Prot. 15326/10 – DEFERIDO
Proc. 42190/09 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Prot. 12715/10 – INDEFERIDO
Proc. 0440/95 – Mercearia Gilmore Ltda ME – Mercearia – Prot. 16225/10 – DEFERIDO

Atos da Vigilância Sanitária

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

b) Área de Farmácia
Proc. 1314/99 – Hand´s Colours Indústria de Cosméticos Imp. Exp. Ltda – Fabricação Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal – AI 11788 – Por fabricar, manipular, embalar, armazenar, expedir produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade, e segurança, inobservando as boas práticas de fabricação em Indústria de Cosméticos

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

b) Área de Farmácia
Proc. 1314/99 – Hand´s Colours Indústria de Cosméticos Imp. Exp. Ltda – Fabricação Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal – AIP de Interdição Total do Estabelecimento e Suspensão de Venda/ Fabricação de produto 10607 – Por fabricar, manipular, embalar, armazenar, expedir produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade, e segurança, inobservando as boas práticas de fabricação em Indústria de Cosméticos

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 1039/95 – Lanchonete Recanto da Picanha Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3077/02 – Liliane de Barros Paes Matos – Academia de Ginástica – Encerramento das Atividades
Proc. 3529/02 – Associação Beneficente Gepato – Assistência social para crianças, adolescente e adultos – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 43657/09 – Sueli Nobre Câmara ME – Minimercado – AI 11777

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 1414/04C – Humberg Almeida Neto Sucatas ME – Com. Sucatas – AI 9010 Pagamento de Multa Integral

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 1543/08 – Francy Vlamir de Souza – Ferro velho com acumulo de lixo causando aparecimento de animais peçonhentos – NRM 7330
Proc. 1543/08 – Francy Vlamir de Souza – Ferro velho com acumulo de lixo causando aparecimento de animais peçonhentos – NRM 7331
Proc. 1543/08 – Francy Vlamir de Souza – Ferro velho com acumulo de lixo causando aparecimento de animais peçonhentos – NRM 7332

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 4049/10 – R. Alcebíades Chicaroni – Água empoçada – Não Procede
Proc. 15140/10 – R. Amadeu Amaral – Caminhão limpa fossa vazando – Solucionado
Proc. 9733/10 – R. Abílio Braz – Esgoto vazando – Orientado a procurar pequenas causas
Proc. 8337/10 – R. Cesar Memolo – Água parada – Não Procede
Proc. 5665/10 – R. Pedro Pinheiro – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 2357/10 – Estr. Pque das Cascatas – Piscina sem tratamento adequado – Endereço não localizado
Proc. 9397/09 – R. João Umbelino – Água parada – Solucionado
Proc. 37992/09 – Estr. Do Castelo – Caixa de água aberta – Não Localizado
Proc. 12211/10 – R. Ypê – Calha com água parada – Não Procede
Proc. 8401/10 – R. Liberdade – Esgoto a céu aberto – Não Procede

b) Área de Alimentos
Proc. 14791/10 – Al. Lucas Nogueira Garces – Com. Bebidas sem higiene – Não Procede
Proc. 37923/09 – R. Dr. José Euler Soares Guzzi – Bar clandestino – Em Andamento
Proc. 11933/10 – R. Juvenal Alvim – Venda de carne vencida – Não Procede
Proc. 11295/10 – Av. Maria Alvim Soares – Salgado com larvas – Solucionado
Proc. 12626/10 – Rod. D Pedro I – Restaurante sem Higiene – Não Procede
Proc. 11949/10 – Av. Prof. Carlos A C Pinto – Latas embutidos estufadas – Solucionado
Proc. 9253/10 – Av. Prof. C. Alberto C Pinto – Frios vencidos – Não Procede
Proc. 37297/09 – Pça Sebastião Teixeira – Entrega de pães inadequada – Em Andamento em processo próprio

c) Área de Zoonoses
Proc. 14167/09 – Estr. Do Pereiras – Cão agressivo – Doado
Proc. 14503/09 – Av. Dona Gertrudes – Cadela recolhida para castração – Doada
Proc. 14892/09 – R. Ouro Preto – Cadela no cio – Castrada e devolvida no local da apreensão
Proc. 15308/09 – R. 1 – Cão com bicheira – Tratado e devolvido ao local da Apreensão
Proc. 15310/09 – Estr. Roncador – Cão de rua – Tratado e devolvido ao local da Apreensão
Proc. 15896/09 – Laranja Azeda – Cão rua doente – Veio a óbito
Proc. 16109/09 – R. Riacho Doce – Cães doentes – Vieram a óbito
Proc. 16153/09 – R. João Evangelista Shamadoira – Cão agressivo – Doado
Proc. 17337/09 – R. Das Azaléias – Cão de rua ferido – Tratado, castrado e devolvido ao local de apreensão
Proc. 17429/09 – R. Primavera – Cão doente – Veio a Óbito
Proc. 18214/09 – R.das Dálias – Pitbull abandonado – Veio a óbito
Proc. 18285/09 – Centro – Cão doente – Tratado, castrado e devolvido ao local da Apreensão
Proc. 19714/09 – R. Voluntário de 32 – Cadela rua agressiva – Doada
Proc. 20801/09 – R. Japão – Cão atropelado – Veio a óbito
Proc. 21005/09 – Rio Acima – Cadela no cio – Castrada e devolvida ao local da Apreensão
Proc. 21568/09 – R. Antonio Pedro G Consoli – Cadela rua com tumor – Veio a óbito
Proc. 23779/09 – Av. Coronel Miguel Berizola

Atos da Vigilância Sanitária

de Oliveira – Cão abandonado doente – Veio a óbito
Proc. 21989/09 – Estr. Velha Bragança Pta. - Cão rua doente – Veio a óbito
Proc. 21987/09 – R. Bragança Pta. - Cadela atropelada – Veio a óbito
Proc. 1440/08 – R. Clóvis Soares – Pitbull solto – Doado
Proc. 1689/08 – Maracanã – Cão abandonado – Veio a óbito
Proc. 1709/08 – R. Cipriano de Oliveira – Cão de rua agressivo e com sarna – Tratado e Doado
Proc. 1919/08 – Estr. Silvio Caldas – Cão rua com bicheira – Tratado e Doado
Proc. 1996/08 – R. Das Margaridas – Cães ruas agressivos e com sarna – Tratados e Doados
Proc. 1448/09 – R. Machado de Assis – Pit bull solto em via pública – Veio a óbito
Proc. 3545/09 – Chácaras Interlagos – Cão com sarna – Veio a óbito
Proc. 4944/09 – Estr. Solimões – Cadela pata machucada – Filhotes Doados
Proc. 6945/09 – R. Juca Peçanha – Cão atropelado – Veio a óbito
Proc. 7111/09 – Vila Rica – Pit bul recolhido pela GM – Doado
Proc. 7570/09 – R. Dona Silvia C da Costa – Cão rua pata machucada – Veio a óbito
Proc. 8323/09 – Av. Delegado Humberto F de Castro – Filhotes com sarna – Tratados e Doados
Proc. 9671/09 – R. Patriarca – Pit bull agressivo solto – Doado
Proc. 9673/09 – R. Tatsuda Yamani – Cadela agressiva – Veio a óbito
Proc. 10465/09 – Centro – Cadela e Filhotes abandonados – Doados
Proc. 10835/09 – Av. Brasil – Cadela com bicheira – Tratada e Doada
Proc. 11312/09 – Tanque – Cão de rua agressiva – Doado
Proc. 11349/09 – R. Projetada – Pit bull machucado – Tratado e doado
Proc. 11986/09 – R. João Pessoa – Cão de rua agressivo – Veio a óbito
Proc. 12055/09 – R. Fortaleza – Cão de rua machucado – Veio a óbito
Proc. 12204/09 – Boa Vista – Cão de rua com sarna – Veio de óbito
Proc. 12253/09 – R. Bragança – Cadelas rua no cio – Castradas e devolvidas ao local da Apreensão
Proc. 12452/09 – Rod. Fernão Dias – Cão de rua com sarna – Veio a óbito
Proc. 13330/09 – Av. Atibaia – Cão de rua agressivo – Veio a óbito
Proc. 13341/09 – R. Rosa Maria – Cadela rua com filhotes – Castrada e devolvidas ao Local da Apreensão
Proc. 13762/09 – R. 1º de maio – Cadela rua agressiva – Doados
Proc. 13914/09 – R. Bragança Paulista – Cadela rua atropelada – Veio a óbito
Proc. 11935/10 – R. Tatsuda Yamane – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 13621/10 – R. Bento Soares – Pit bull solto em via pública – Orientações
Proc. 37162/09 – R. Patriarca – Residência com galos de briga – Imóvel fechado
Proc. 38055/09 – R. Orquídea – Cães de rua sendo alimentado em calçada – Não localizado o responsável pelo ato
Proc. 41070/09 – Rod. D Pedro I – Criação suínos – Endereço não localizado
Proc. 10622/10 – Av. São Paulo – Animais e falta higiene no local – Orientações
Proc. 8500/10 – R. Fortuna – Dejetos animais lançados em via pública – Não Procede
Proc. 14906/10 – R. Benedita Moura de Toledo – Infestação Cupins – Solucionado
Proc. 2347/10 – Av. Juca Peçanha – Pit bull sem coleira e fucinheira – Orientações
Proc. 7449/10 – R. Euclides Biasin – Dejetos animais não recolhidos – Solucionado
Proc. 24566/09 – R. João Neto – Cão de rua atropelado – Veio a óbito
Proc. 15077/10 – R. Guarujá – Excesso cães em local pouco espaço – Orientações
Proc. 1124/10 – Av. Jerônimo de Camargo – Criação de equinos – Orientações
Proc. 11764/10 – R. Dos Cravos – Pit bull solto – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 10191/10 – José Aparecido de Orlanda – Estabelecimento de alimentos clandestino – AI 12258

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 0157/10 – Sebastião Jorge Neto – Acumulo de sucatas – AIPM 10699
Proc. 6910/10 – Deusdedith Pedroso Alvarenga – Imóvel abandonado – AIPM 10698
Proc. 43153/09 – Marcelo Quaresma Nogueira – Acumulo pneus a céu aberto – AI 12384
Proc. 10568/10 – Wellington de Toledo Machado – Piscina sem tratamento adequado – AI 12385
Proc. 12763/10 – Nadia Inocêncio – Água parada – AI 12387
Proc. 9242/10 – Angelina Teixeira Martins – Imóvel abandonado – AI 12389
Proc. 3732/10 – Luiz Carlos Rocha Oliveira – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 10552
Proc. 2066/10 – Ércio Pozzani – Imóvel abandonado – NRM 7347
Proc. 40970/09 – Valdirene Aparecida Pinheiro – Imóvel abandonado – AI 12388
Proc. 4756/10 – André Luiz Ruiz Santos – Obra abandonada – AIPM 10551
Proc. 39552/09 – José Armando Netto – Fossa vazando – NRM 7346
Proc. 5925/10 – Jacinta Funiko Gohara – Acumulo de inservíveis – AI 12393
Proc. 14586/10 – Patrícia Cenciareli Pinheiro – Obra abandonada – AI 12391

c) Área de Zoonoses
Proc. 0796/10 – Nazaré de Camargo – Residência com número excessivo gatos – AI 12395
Proc. 14132/10 – Irineu Passos – Caminhão limpa fossa exalando mal cheiro – AIPM 10558

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 6966/10 – Sylvio Pereira da Silva Filho – Academia de ginástica clandestina – AIPM 10624

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.
Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 012/10-Div.Leg.
Atibaia, 19 de maio de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 24 de maio de 2.010,** após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 081/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar, através de processo licitatório, a concessão de uso dos bens públicos municipais que especifica, para administração e exploração, por terceiros, de restaurante e lanchonete, e dá outras providências- **(regime de urgência), 2/3. votação nominal, com emenda;**

2. PROJETO DE LEI Nº 082/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 19.301,39m2, localizada na Av. Jerônimo de Camargo, no Bairro Maracanã, neste Município, ao Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara e Autarquias de Atibaia e dá outras providências- **(regime de urgência), 2/3, votação nominal;**

3. PROJETO DE LEI Nº 085/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da lei nº 3818 de 09 de dezembro de 2.009, que concede a isenção de pagamento do preço correspondente ao tempo de permanência em vias públicas e logradouros públicos, nas áreas especiais e estacionamentos, denominadas zona azul, na forma que especifica e dá outras providências- **(regime de urgência), maioria absoluta, votação nominal;**

4. PROJETO DE LEI Nº 064/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples, com emendas;**

5. PROJETO DE LEI Nº 078/10, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

6. PROJETO DE LEI Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências; **2/3, votação nominal.**

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2010, AS 17 HORAS.

1. PROJETO DE LEI Nº 064/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples, com emendas;

2. PROJETO DE LEI Nº 078/10, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples, com emenda.

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 18 DE MAIO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saúde e finanças. (Este projeto se encontra em poder do autor.)

2. PROJETO DE LEI Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10.**Foi criada Comissão de Assuntos Relevantes através do Ato da Presidência nº 004/10 para aprimoramento do referido projeto de lei: Presidente da Comissão: José Paulo Teixeira e membros: Wilson de Vasconcelos Veiga e Rodrigo Parras, com vencimento de 30 dias para conclusão dos trabalhos. Na sessão do dia 29 de março, o Presidente da Comissão Vereador José Paulo apresentou requerimento solicitando a prorrogação por mais 30 dias. *Vencimento do projeto: 21/05/10.Na Sessão do dia 03 de maio de 2.010, foi apresentado o Relatório Final. Encaminhe-se cópia à Comissão de Justiça e Redação.*Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 17/05/10. Na sessão do dia 17/05/10 foi encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal, a Emenda nº 006/10 que foi redistribuída às Comissões de origem. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 24/05/10.**

3. PROJETO DE LEI Nº 030/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina que as escolas municipais de Atibaia incluam na carteira do estudante e na ficha escolar o tipo de sangue de cada aluno; às comissões de justiça, saúde e educação e finanças.Prazo do projeto: 19/05/10; Aprovados os pareceres com emenda na sessão do dia 10/05/10. Segue para pauta da sessão ordinária do dia 17/05/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias; Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

4. PROJETO DE LEI Nº 037/10, de autoria do vereador Emil Ono, que altera a lei nº 3349/03 que dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Giacobbe Burigo "Bafo" compreendida entre o km 86 da Rodovia D. Pedro I e o fim da propriedade do Sr. Yasuo Yokonuki, Bairro da Ponte Alta; à comissão de justiça. Prazo do projeto: 19/05/10. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 17/05/10 em 1ª discussão. Após às sessões extraordinárias; Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

5. PROJETO DE LEI Nº 042/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece normas para a proteção de animais no município; às Comissões de Justiça. Prazo do projeto: **30/05/10;**

6. PROJETO DE LEI Nº 044/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação do Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 30/05/10;**

7. PROJETO DE LEI Nº 045/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que institui a semana do "papo aberto" e dá outras

Poder Legislativo

providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do Projeto: 30/05/10; Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 17/05/10 em 1ª discussão, com emenda. Após, às sessões extraordinárias; Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

8. PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de justiça, serviços públicos, planejamento, educação e finanças. prazo do projeto: **06/06/10;**

9. PROJETO DE LEI Nº 061/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Projeto Lixeiras Turísticas no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

10. PROJETO DE LEI Nº 062/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivos da lei nº 2.642 de 10 de maio de 1.995, que autoriza o Poder Executivo a conceder licença a terceiros, para execução de obras de paisagismo e equipamentos urbanos e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, educação e finanças. vencimento do projeto: 23/05/10; Aprovados os pareceres das comissões, segue para a pauta da sessão ordinária do dia 17/05/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

11. PROJETO DE LEI Nº 064/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do programa municipal de reciclagem ambiental participativa, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, educação e finanças. Prazo do projeto: **23/05/10. Aprovados os pareceres na sessão do dia 17/05/10. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 24/05/10, em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.**

12. PROJETO DE LEI Nº 066/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. (Regime de urgência)- prazo do projeto: **6/5/10;** Na sessão do dia 5/04/10 o vereador Wanderley Silva de Souza apresentou Emenda Aditiva nº 003/10, que foi distribuída às Comissões de Justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. O Senhor Prefeito enviou ofício nº 00475/2010-DTL, retirando o regime de urgência deste projeto. **Vencimento do projeto: 20/06/10**

13. PROJETO DE LEI Nº 069/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a definição e o desenvolvimento de políticas "antibullyng" por instituições de ensino e educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos; às comissões de justiça, educação e finanças. prazo do projeto: 27/06/10;Aprovados os pareceres das comissões, segue para a pauta da sessão ordinária do dia 17/05/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

14. PROJETO DE LEI Nº 071/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do Dia da Educação no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.prazo do projeto: 27/06/10;Aprovados os pareceres das comissões, segue para a pauta da sessão ordinária do dia 17/05/10 em 1ª discussão com emenda. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

15. PROJETO DE LEI Nº 075/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Laranjal; às Comissões de Justiça e finanças. Prazo do projeto: 04/08/10;Aprovados os pareceres das comissões, segue para a pauta da sessão ordinária do dia 17/05/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias.

16. PROJETO DE LEI Nº 076/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Pé de Moleque de Esportes (A.P.M.E.); às comissões de justiça e finanças.Prazo do projeto: 04/08/10;Aprovados os pareceres das comissões, segue para a pauta da sessão ordinária do dia 17/05/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

17. PROJETO DE LEI Nº 077/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que regulamenta a atividade de moto-taxi no Município de Atibaia; às comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

18. PROJETO DE LEI Nº 078/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;Aprovados os pareceres na sessão do dia 17/05/10. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 24/05/10, em 1ª discussão, com emendas.Após, às Sessões Extraordinárias.**

19. PROJETO DE LEI Nº 079/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a criação da logomarca oficial do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças.**Prazo do projeto: 04/08/10;**

20. PROJETO DE LEI Nº 081/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar, através de processo licitatório, a concessão de uso dos bens públicos municipais que especifica, para administração e exploração, por terceiros, de restaurante e lanchonete, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, serviços e finanças. **Prazo do projeto: (regime de urgência)- 24/05/10; Na Sessão do dia 17/05/10, o vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, apresentou Emenda nº 008/10 que suprime o artigo 5º do referido projeto. Redistribuida às Comissões de origem.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 24/05/10.**

21. PROJETO DE LEI Nº 082/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 19.301,39m2, localizada na Av. Jerônimo de Camargo, no Bairro Maracanã, neste Município, ao Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara e Autarquias de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. **Prazo do projeto: (regime de urgência)- 24/05/10.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 24/05/10.**

22. PROJETO DE LEI Nº 083/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que promove a possibilidade por intermédio de elevadores, às pessoas com deficiências nas instituições bancárias do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. **Prazo do projeto: 13/08/10;**

23. PROJETO DE LEI Nº 084/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal assinar Termos de Convênio e de Adiantamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 24/05/10 (regime de urgência);Aprovados os pareceres das comissões, segue para a pauta da sessão ordinária do dia 17/05/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

Poder Legislativo

24. PROJETO DE LEI Nº 085/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da lei nº 3818 de 09 de dezembro de 2.009, que concede a isenção de pagamento do preço correspondente ao tempo de permanência em vias públicas e logradouros públicos, nas áreas especiais e estacionamentos, denominadas zona azul, na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, serviços públicos, cidadania e finanças. **Prazo do projeto: 29/05/10- (regime de urgência).Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 24/05/10.**

25. PROJETO DE LEI Nº 086/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Recreio Estoril; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10;**

26. PROJETO DE LEI Nº 087/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de pulseiras coloridas como "pulseiras do sexo" nas escola da rede municipal de ensino e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10;**

27. PROJETO DE LEI Nº 088/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos e finanças.**Prazo do projeto: 30/08/10**;

28. PROJETO DE LEI Nº 089/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece o Código de conduta disciplinar nas escolas da municipal de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças.**Prazo do projeto: 30/08/10**;

29. PROJETO DE LEI Nº 090/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da Lei nº 3202/01, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: **25/08/10;.**

30. PROJETO DE LEI Nº 091/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Viva a Diferença"- Instituto de Apoio ao Deficiente; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 25/08/10; Aprovado requerimento, o projeto foi incluído na pauta das sessões extraordinárias do dia 17/05/. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

31. PROJETO DE LEI Nº 092/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que normaliza o uso diferenciado de construção e demolição, especificamente a madeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

32. PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proibe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

33. PROJETO DE LEI Nº 094/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Jardim Maristela II; às comissões de justiça, educação e finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

34. PROJETO DE LEI Nº 095/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Cria o programa lixo zero, arquitetura sustentável e energia renovável no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

35. PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

36. PROJETO DE LEI Nº 098/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, por doação, um terreno de 2.138,86m2, para abrigar a Agência de Previdência Social de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças; Regime de urgência- vencimento do projeto:13/06/10;Aprovados os pareceres. As Sessões Extraordinárias desta noite, 17/05/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

37. PROJETO DE LEI Nº 099/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.Regime de urgência- vencimento do projeto:13/06/10; Aprovados os pareceres. As Sessões Extraordinárias desta noite, 17/05/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

38. PROJETO DE LEI Nº 100/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.011 e dá outras providências; Em cumprimento ao artigo 277 "caput" e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.011 e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. **Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;**

39. PROJETO DE LEI Nº 101/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro público, no Parque Residencial Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto:29/08/10;**

40. PROJETO DE LEI Nº 102/10,de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim das Cereejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

41. PROJETO DE LEI Nº 103/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Município de Atibaia a instituir programa municipal de reforço escolar na educação básica pública denominado "Programa Escolar de Reforço por Acadêmicos"- (PEDRA); às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

42. PROJETO DE LEI Nº 104/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza que declara de Utilidade Pública a Osquestra de Viola de Atibaia- O.V.C.A; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

43. PROJETO DE LEI Nº 105/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a pagar aos trabalhadores em educação (professores e funcionários), cuja atuação seja junto a cadeias, penitenciárias e Fundação Casa de Ressocialização, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

44. PROJETO DE LEI Nº 106/10, de

Poder Legislativo

autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que autoriza o Poder Executivo a descentralizar a Guarda Municipal de Atibaia, criando sem qualquer ônus para o Município as sub-divisões regionais; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

45. PROJETO DE LEI Nº 107/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de tarjas identificadoras em vidros transparentes de estabelecimentos comerciais do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

46. PROJETO DE LEI Nº 108/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que altera a lei nº 3798 de 24 de novembro de 2.009, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, tornando obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**Vencimento do projeto: 08/09/10;**

47. PROJETO DE LEI Nº 109/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação da EMEIF localizada no Bairro Campos de Atibaia, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do projeto: 1º/08/10- S.O. 28/06/10 (regime de urgência);**

48. PROJETO DE LEI Nº 110/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que Declara de Utilidade Pública a Prohumana-Associação para Formação Humana; às Comissões de Justiça e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

49. PROJETO DE LEI Nº 111/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que estabelece diretrizes para celebração de convênios do Poder Público Municipal com instituições públicas e privadas de ensino superior que ofereçam curso de graduação em pedagogia, nos termos que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

50. PROJETO DE LEI Nº 112/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, preceitos para o aperfeiçoamento da política educacional do Município de Atibaia, para a permanência e o sucesso escolar de alunos com distúrbios, transtornos e/ou dificuldades de aprendizagem, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

51. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no município de Atibaia, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento e finanças. **Vencimento do projeto: 13/06/10.; Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias; O projeto foi retirado da pauta em virtude da Emenda Aditiva apresentada pelo vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira. Redistribuir às Comissões de justiça, planejamento e finanças;**

52. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o Art. 9º da Lei Complementar nº 604, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Regime de urgência- vencimento do projeto:13/06/10; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/05/10; Nesta sessão, o vereador Saulo Pedro de Souza apresentou a emenda nº 005/10 que foi redistribuída às comissões; Na sessão do dia 17/05/10, foi apresentada Emenda nº 007/10 do Senhor Prefeito Municipal, no mesmo teor da emenda do vereador Saulo, a qual foi redistribuída às comissões. Aprovados os pareceres, segue para a pauta das sessões extraordinárias. Aprovado com emenda. Ao Senhor Prefeito.

53. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/10, de autoria do vereador Pedro Maturana e Outros Vereadores, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Complementar nº 382/02 de 25 de abril de 2.002; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

54. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de área urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro Ponte Alta, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. **Vencimento do projeto: 21/06/10- (regime de urgência);**

55. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece diretrizes para as políticas a respeito do tratamento conferido a loteamentos irregulares e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

56. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera anexos da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE da Estância de Atibaia e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 1º/08/10- SO. **28/06/10 (Regime de urgência);**

57. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer. Redistribuído à Comissão de Finanças.

58. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de abril de 2.010; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito.

59. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto total ao Projeto de Lei nº 050/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que proibe a contratação de pessoas em cargo de comissão e/ou designar funcionário de carreira em cargo de comissão, na Prefeitura da Estância de Atibaia, que seja integrante de diretório municipal de partido do Município de Atibaia, nos cargos de presidente, vice-presidente, secretário, delegado, tesoureiro e voga; à Comissão de Justiça.

60. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do programa de premiação "Professor Nota Dez" aos professores da rede pública e privada de ensino infantil, fundamental, médio, superior, profissionalizante e técnico; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **vencimento do projeto: 08/09/10.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 040/2010,
DE 18 de maio de 2010.

Dispõe Sobre: "Institui a Declaração Cadastral Eletrônica, para inscrição de estabelecimentos e atividades econômicas no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal e dá outras providências".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o avanço tecnológico na área da informática, proporcionado pelos investimentos em modernização e em novas tecnologias de informação, o que permite proporcionar aos contribuintes maior conforto e comodidade;

Considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais existentes, bem como, facilitar aos contribuintes atos referentes à inscrição municipal;

Considerando a necessidade de simplificar o atendimento ao contribuinte, visando conferir maior agilidade, economia e eficiência no desempenho da atividade administrativa tributária;

DECRETA:

Art. 1º - A inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal de que trata a Lei 1.242 de 27 de outubro de 1.994 e suas posteriores alterações será efetuada de forma Eletrônica, observadas as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º - O procedimento a que se refere o artigo 1º iniciará mediante o preenchimento eletrônico da Declaração Cadastral, diretamente no site da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, www.bjperdoes.sp.gov.br, através de link específico, observadas as seguintes condições:

I. o interessado deverá prestar todas as informações obrigatórias constantes do formulário "on line";
II. nesta fase, não será necessária a apresentação de qualquer documento ou comparecimento do interessado no Setor do Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal;
III. o interessado será responsável pelas informações prestadas, cuja inconsistência importará no indeferimento da solicitação da inscrição;
IV. o trânsito de informações com o Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal se dará, por meio eletrônico, devendo o interessado indicar endereço eletrônico pelo qual será comunicado quanto ao processamento do cadastro.

Art. 3º - As informações prestadas pelo interessado serão objeto de apreciação pelos Órgãos competentes do Município.

Parágrafo Único - Caberá ao Setor do Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal, subordinado à Secretaria da Fazenda Municipal, após a manifestação dos demais órgãos, deliberar conclusivamente sobre a viabilidade ou não da inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal.

Art. 4º - Em caso de decisão favorável quanto à viabilidade da inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal, o interessado deverá apresentar os documentos pertinentes à atividade bem como recolher as taxas devidas para obtenção da sua Inscrição Municipal.

Art. 5º - Todas as notificações ao interessado quanto às decisões proferidas no procedimento de inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal serão efetuadas através do endereço eletrônico indicado pelo mesmo.

Art. 6º - Em caso de requerimento de inscrição de pessoa física ou jurídica sem estabelecimento fixo ou com endereço somente para fins de correspondência, o interessado estará sujeito à fiscalização quanto à efetiva inexistência de estabelecimento no local indicado, com as medidas cabíveis, inclusive a cassação da inscrição e interdição da atividade.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 18 maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/2010,
DE 18 de maio de 2.010.

Dispõe Sobre: "Regulamenta o procedimento de lançamento, cálculo e recolhimento do imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais relativos a imóveis – ITBI".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir efetivo controle sobre as operações de transmissão de bens imóveis sujeitas ao imposto sobre a transmissão *"inter vivos"* de bens imóveis e de direitos reais relativos a imóveis – ITBI;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o atendimento ao cidadão, visando conferir maior agilidade, economia e eficiência no desempenho da atividade administrativa tributária;

CONSIDERANDO o avanço tecnológico na área da informática, proporcionado pelos investimentos em modernização e em novas tecnologias de informação, o que permite proporcionar aos cidadãos contribuintes do imposto maior conforto e comodidade, ao se evitar deslocamentos desnecessários;

CONSIDERANDO competir à Secretaria da Fazenda regulamentar o procedimento de lançamento, cálculo e recolhimento dos tributos municipais,

DECRETA

Art. 1º O procedimento de lançamento, cálculo e recolhimento do imposto sobre a transmissão *"inter vivos"* de bens imóveis e de direitos reais relativos a imóveis – ITBI fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º O imposto sobre a transmissão *"inter vivos"* de bens imóveis e de direitos reais relativos a imóveis – ITBI terá seu lançamento processado por declaração, de conformidade com este decreto, em relação a cada operação tributável, mediante acesso remoto a sistema eletrônico de dados.

Art. 3º O sistema eletrônico de dados a que alude o artigo 2º é de adoção obrigatória por tabelionatos, cartórios de notas, instituições financeiras, imobiliárias, administradores de bens e negócios de terceiros, loteadoras e incorporadoras, responsáveis pela lavratura dos instrumentos de transmissão, financiamento, administração, comercialização ou intermediação de bens imóveis e de direitos reais relativos a imóveis.

Art. 4º Compete exclusivamente à Secretaria da Fazenda e Setor de Rendas, de ora em diante denominados Órgão Tributário:

I. definir parâmetros, formatos e metodologias do sistema eletrônico de dados, compreendidos os elementos e campos de declaração obrigatória;
II. gerenciar o uso do sistema eletrônico de dados, bem como os acessos remotos ao mesmo, determinando as regras de seu funcionamento operacional, fluxos de dados, rotinas de cálculos, métodos, medidas preventivas e demais critérios de utilização e acesso;
III. autorizar, fornecer, administrar e cancelar senhas de acesso ao domínio do sistema;
IV. analisar e cancelar lançamentos expedidos com erro ou cuja operação de transmissão de bens imóveis e de direitos reais relativos a imóveis não se tenha consumado;
V. instruir os procedimentos que versem sobre suspensão, exclusão, imunidade e não-incidência do crédito tributário relativo ao imposto, expedindo as certidões declaratórias dessas circunstâncias.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Art. 5º Constituem deveres dos responsáveis relacionados no artigo 3º:
I. declarar os dados necessários ao lançamento e cálculo do imposto, em relação às operações de transmissão de bens imóveis e de direitos reais relativos a imóveis perante si realizadas ou de que tomem parte, a qualquer título, preenchendo corretamente os campos de formulário do sistema, de acordo com a verdade;
II. responsabilizar-se pelo bom uso das senhas de acesso ao domínio, não as confiando ou as transferindo a terceiros, sem anuência expressa do Órgão Tributário:
III. responsabilizar-se pelos atos praticados pelos usuários cadastrados no sistema, comunicando imediatamente ao Órgão Tributário, qualquer ocorrência que indique necessidade de cancelamento da senha de acesso ao domínio;
IV. zelar pela segurança, integridade e sigilo das informações obtidas no sistema eletrônico de dados;
V. adquirir e manter os equipamentos e softwares necessários à comunicação de dados e à emissão e impressão dos documentos de arrecadação;
VI. quando intimados, fornecer à administração tributária informações relativas às transmissões imobiliárias perante si realizadas ou de que tomem parte, a qualquer título;
VII. franquear aos agentes do Órgão Tributário o exame de toda documentação pertinente às operações verificadas;
VIII. respeitar as diretrizes definidas pelo Órgão Tributário, quanto ao funcionamento operacional, fluxos de dados, rotinas de cálculos, metodologias empregadas, preenchimento dos campos e demais critérios de utilização e acesso, inclusive em relação à adoção de medidas preventivas às fraudes e ao fornecimento e administração de senhas de domínio;
IX. observar e fazer cumprir as normas e procedimentos emanados deste decreto e as determinações e orientações fornecidas pela administração tributária, por si mesma ou por qualquer de seus sócios, mandatários, empregados e prepostos.

Art. 6º O Órgão Tributário regulará os casos em que a declaração quanto a operações sujeitas ao imposto seja excepcionalmente prestada pelo próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo imposto, na hipótese de não envolverem qualquer dos responsáveis relacionados no artigo 3º.

Art. 7º O imposto será recolhido no ato da lavratura dos respectivos instrumentos, público ou particular de transmissão dos bens ou de direitos relativos a imóveis, observadas as disposições contidas na Lei Municipal de nº 1.294 de 27 de outubro de 1.994 e suas posteriores alterações.

Parágrafo Único - Os valores devidos e não recolhidos aos cofres públicos serão corrigidos na forma Código Tributário do Município de Bom Jesus dos Perdões, Lei Municipal nº 1.294 de 27 de outubro de 1.994 e suas posteriores alterações.

Art. 8º O pagamento do imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais relativos a imóveis – ITBI será realizado por meio de documento de arrecadação específico, expedido por intermédio do sistema eletrônico de dados de domínio da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º O documento de arrecadação de que trata o *caput* constitui, para todos os efeitos legais, documento de constituição do crédito tributário nele consignado.
§ 2º Será emitido um documento de arrecadação para cada imóvel transmitido.

Art. 9º Os casos de imunidade, isenção e não-incidência do imposto serão certificados privativamente pelo Órgão Tributário, depois de concluídos os trâmites processuais necessários ao seu reconhecimento administrativo, sendo este formulado a requerimento do interessado, na forma da legislação tributária.

Art. 10. São nulos quaisquer outros documentos, destinados a comprovar arrecadação ou regularidade do imposto em desacordo com o estabelecido neste decreto.

§1º Também são nulas eventuais rasuras, emendas ou inserções adicionadas posteriormente à impressão de documento oficial;
§ 2º Incumbe ao órgão, funcionário ou pessoa para os quais deva ser exibido comprovante de arrecadação ou de regularidade em relação ao imposto, ao tomar conhecimento dos fatos previstos neste artigo, reter o documento, papel ou efeito sob suspeita e comunicar a ocorrência a Secretaria da Fazenda, para apuração da infração.

Art. 11. Os tabeliães, escrivães e oficiais de registro de imóveis não praticarão os atos sob seu encargo sem que lhes seja apresentado o original do comprovante da quitação do imposto incidente sobre a operação, observadas as disposições dos artigos 8º, 9º e 10, e seus respectivos parágrafos.

Parágrafo único. Permanecerá arquivada em cartório reprodução fiel do comprovante de quitação, para posterior conferência por parte dos agentes do Órgão Tributário.

Art. 12. Caso a transmissão, por alguma razão superveniente à expedição do documento de arrecadação não se concretize, tal circunstância deverá ser devidamente atestada pelo responsável pela lavratura dos respectivos instrumentos, financiamento, administração, comercialização ou intermediação, que a tenha declarado.

Parágrafo único. O atestado, passado de conformidade com o *caput*, é elemento indispensável à apreciação de pedido de restituição dos valores recolhidos em razão do ato translativo não realizado, sem prejuízo da produção das demais provas necessárias.

Art. 13. A qualquer tempo, poderá a administração tributária proceder à revisão do lançamento, para efeito de corrigir eventuais falhas ou omissões e exigir diferenças apuradas, sem prejuízo da aplicação das penalidades devidas pela infração às demais cominações legais.

Parágrafo único. Apurada em ação fiscal omissão de pagamento do imposto ou descumprimento de obrigação tributária acessória, o crédito tributário será constituído de ofício, mediante notificação de lançamento, expedidos em face do contribuinte, do responsável tributário ou de ambos, conforme o caso.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria da Fazenda e Procuradoria Jurídica.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 18 de maio de 2010

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 043/2010,
De 18 de maio de 2010.

Dispõe Sobre: "Institui a obrigatoriedade dos contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal a realizarem a atualização de seus dados, mediante recadastramento".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de atualização dos dados constantes do cadastro mobiliário do Município mantido pela Secretaria da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º - As pessoas jurídicas, as pessoas a elas equiparadas, as pessoas físicas, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelecidos no Município de Bom Jesus dos Perdões, inscritas no Cadastro Fiscal Mobiliário até a data da publicação deste Decreto, ficam obrigados a atender a convocação da Secretaria da Fazenda

Bom Jesus dos Perdões

para realizar o recadastramento dos seus dados no cadastro mobiliário municipal.

Parágrafo Único - O recadastramento será efetuado por estabelecimento, seja matriz, filial, agência, sucursal, escritório, depósito ou assemelhado.

Art. 2º - Para atendimento do mencionado no artigo anterior será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, www.bjperdoes.sp.gov.br, link específico para tal fim.

Art. 3º - A Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, sempre que necessário, o recadastramento geral das pessoas mencionadas no artigo 1º, na forma e prazo previstos em Instrução Normativa, observadas as demais condições estabelecidas neste Decreto.

§ 1º - Independentemente do disposto no caput deste artigo, a Secretaria da Fazenda deverá promover o recadastramento imediato de todos os sujeitos passivos inscritos no cadastro mobiliário municipal.
§ 2º - Para os fins do disposto no § 1º deste artigo, os sujeitos passivos deverão realizar o seu recadastramento no período compreendido entre 1º de junho a 30 de outubro de 2010.

§ 3º - O Secretário Municipal da Fazenda poderá prorrogar o prazo estabelecido para o recadastramento, uma única vez e pelo prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Para efeito de classificação das atividades exercidas pelos sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mobiliário Municipal será adotada:

§ 1º - para as pessoas físicas, jurídicas e equiparadas - a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal (CNAE-Fiscal), reproduzida com subdivisões dos códigos das subclasses adotadas, para atender às peculiaridades das atividades sujeitas às obrigações impostas pelo sistema tributário do Município de Bom Jesus dos Perdões.

§ 2º - As alterações ocorridas nas classificações referidas no parágrafo 1º, deste artigo, deverão ser incorporadas às tabelas usadas pelo Município, mediante ato do Secretário Municipal da Fazenda.
§ 3º - O Secretário Municipal da Fazenda, por meio de Instrução Normativa, poderá estabelecer subdivisões nas classificações previstas neste artigo.

Art. 5º - O não atendimento da convocação para a realização do recadastramento, no prazo estabelecido, resultará na aplicação das sanções previstas na legislação tributária municipal e na suspensão ou cancelamento da correspondente inscrição cadastral da pessoa não recadastrada.

§ 1º - Decorrido o prazo estabelecido para a realização do recadastramento, sem que as pessoas jurídicas obrigadas à inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal tenham adimplido a sua obrigação, o Secretário Municipal da Fazenda publicará, no prazo de 30 (trinta) dias, portaria considerando a inscrição e a licença de funcionamento suspensas.
§ 2º - Concretizada a suspensão, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que a atualização cadastral seja efetuada pela pessoa omissa.
§ 3º - Encerrado o prazo estabelecido no § 2º deste artigo. sem que tenha havido a regularização, a inscrição suspensa será cancelada de ofício, mediante portaria do Secretário e o respectivo alvará de funcionamento perderá a sua eficácia.
§ 4º - Os documentos fiscais emitidos pelos sujeitos passivos, que tiverem suas inscrições e alvarás de funcionamento cancelados, serão considerados inidôneos e deverão no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato, ser devolvidos à Secretaria Municipal da Fazenda para a devida inutilização.

Art. 6º - Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 5º deste Decreto, o sujeito passivo que não regularizar sua situação cadastral até o término do prazo estabelecido para o recadastramento, será considerado irregular perante o Fisco Municipal, ficando impedido de obter:
I. certidão de regularidade;
II. renovação de alvarás de funcionamento;
III. autorização para impressão de quaisquer documentos fiscais;
IV. incentivos e benefícios fiscais;
V. quaisquer transações com o Município de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo 18 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 45
De 20 de maio de 2010.

Dispõe sobre "Substituição dos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - (FUNDEB)."

CARLOS RIGINIK JUNIOR , Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a indicação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (FUNDEB):

Artigo 2º - Em substituição ao item VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação instituídos pelo Decreto Municipal nº. 55/2009 de 10 de setembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte composição:

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação :

Titular: Cirleide Matos Xavier
C.P.F. : 168.113.898-00 R.G. 23.102.121-5
Suplente: Helga Maria Mack Veggi
C.P.F.: 283.865.528-08 R.G. 28.996.032-0

Parágrafo Único – Os representantes do FUNDEB ora nomeados terão seus mandatos determinado pelo Decreto nº. 55/2009 de 10 de setembro de 2009.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 20 de maio de 2010.

Carlos Riginik Junior
- Prefeito Municipal -

DECRETO N º 032/2010
DE 01 de abril de 2010.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura Municipais de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
06 – EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc.Pes. Jurídica– ficha 122..... 2.500,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente -ficha 140..... 6.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.1.90.94.00 – Indeniz.e Restituições

Bom Jesus dos Perdões

Trabalhistas – ficha 267..... 4.000,00
04 – CEMITERIO
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orc. – ficha 299..... 2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 30 0..... 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 302..... 5.000,00
06 TERMINAL RODOVIARIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 323..... 1.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 32 8..... 500,00

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.51.00 – Reforma e Ampliação da UMS – ficha 358..... 500,00

10 - SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente -ficha 378..... 22.000,00

11 – SECRETARIA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.04.00 – Contr. P/ Termpo Det.-Pessoal Civil – ficha 379..... 1.000,00

TOTAL..... 45.500,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Fisíca – ficha 42..... 1.000,00

06 – EDUCAÇÃO
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente -ficha 158..... 22.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 - Outros Serv..Terc.Pes.Jurídica – ficha 259..... 3.000,00

12 – Meio Ambiente, Tur. e Eventos
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 42 0..... 6.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv..Terc.Pes.Jurídica – ficha 422..... 7.000,00

13 – SEGURANÇA PUBLICA
01 – GUARDA MUNICIPAL
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orc. – ficha 434..... 3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv..Terc.Pes.Jurídica – ficha 437..... 3.000,00

TOTAL..... 45.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 01 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/2010,
DE 18 de maio de 2010.

Dispõe Sobre: "Institui a Nota Fiscal Eletrônica Avulsa – NF-eA e a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e como documentos fiscais hábeis para comprovação das operações sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, regulamentando as disposições da Lei Municipal nº 1.242 de 27 de outubro de 1.994 e suas posteriores alterações, em especial a Lei municipal de nº 1.710 de 27 de novembro de 2.003 e dá outras providências".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir efetivo controle sobre as operações de prestação de serviço sujeita ao ISSQN;
CONSIDERANDO o avanço tecnológico na área da informática, proporcionado pelos investimentos em modernização e em novas tecnologias de informação, o que permite proporcionar aos cidadãos contribuintes do imposto maior conforto e comodidade, ao se evitar deslocamentos desnecessários;
CONSIDERANDO a necessidade de simplificar a emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal favorecendo sobre maneira o contribuinte;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica Avulsa – NF-eA, bem como a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de uso facultativo, a critério do Fisco – Municipal, como documentos fiscais hábeis para a comprovação das operações sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica estabelecido que:

I. a Nota Fiscal Eletrônica Avulsa – NF-eA se destina aos prestadores de serviços Cadastrados junto Cadastro Mobiliário Tributário como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
II. a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e se destina aos demais prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário.

Art. 3º - A emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa – NF-eA deverá ser solicitada pessoalmente pelo Microempreendedor Individual, junto à Setor de Rendas, mediante requerimento protocolizado pelo interessado.

Art. 4º - A utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, deverá ser requerida à Secretaria Municipal da Fazenda, pelo contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que em sendo autorizada, será disponibilizada sem ônus.

Art. 5º - A numeração das Notas Fiscais, Avulsa ou Eletrônica, seguirá, sempre, ordem seqüencial crescente, por série, sendo:

I. a Nota Fiscal Eletrônica Avulsa – NF-eA a partir do número 0001; e,
II. a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e a partir do último número de nota fiscal de serviços emitida.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 18 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2021/2010,
De 20 de maio de 2010.

DISPÕE SOBRE: CRIA O CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - (SP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. Esta Lei dispõe sobre a Criação do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Bom Jesus dos Perdões, SP, e estabelece normas gerais em conformidade com o dispositivo no Termo de Doação com Encargos, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Comunicações e o Município de Bom Jesus dos Perdões, SP, através do processo nº. 53000.051102/2007.

Art. 2º. O Telecentro Comunitário é um espaço público provido de computadores conectados à Internet em banda larga, onde são

Bom Jesus dos Perdões

realizadas atividades, por meio do uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas.

Art. 3º. O Conselho Gestor do município de Bom Jesus dos Perdões, SP, tem a função de acompanhar e observar as atividades realizadas e sugerir melhorias na organização e utilização da unidade.

CAPÍTULO II

Seção I
Da Finalidade do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário

Art. 4º A finalidade do Conselho Gestor é estabelecer as regras de funcionamento e uso do espaço do Telecentro, apontando os rumos futuros, incentivando o exercício pleno da cidadania e dando ferramenta para que a comunidade se desenvolva social e economicamente.

Seção II

Das Obrigações do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário

Art. 5º O Conselho Gestor tem por obrigações básicas:

I - Realizar a gestão do Telecentro;
II - Guiar todo o processo de começar o telecentro e, em longo prazo, assegurar seu contínuo funcionamento;
III - Ajudar na gestão e fiscalização do Telecentro;
IV - Organizar o uso do Telecentro pela comunidade;
V - Assegurar que todas as atividades oferecidas pelo Telecentro sejam abertas para qualquer pessoa da comunidade sem a necessidade de ser sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso, de defesa de direitos, etc.;
VI - assegurar que o uso dos equipamentos do Telecentro seja de livre acesso á comunidade, sem nenhuma restrição, desde que garantidos horário e espaço para todas as atividades decididas pelo Conselho Gestor e a manutenção e utilização adequada dos equipamentos;
VII - organizar a distribuição e a recepção de inscrições para as atividades oferecidas pelo Telecentro;
VIII - organizar os cursos, horários e forma de atendimento dos inscritos para este fim;
IX – coibir o desperdício e limitar o número de impressões por usuário;
X – regulamentar o uso do equipamento do Telecentro;
XI – realizar reuniões mensais ordinárias para avaliar o funcionamento do Telecentro, bem como receber sugestões e solicitações dos usuários.

Parágrafo Único: Uma das primeiras tarefas do Conselho Gestor é identificar as necessidades de informação e comunicação da comunidade e designar instrutores e monitores que estarão mais envolvidos no começo e na gerência no dia-a-dia do Telecentro.

Seção III

Dos Princípios e Diretrizes do Telecentro Comunitário

Art. 6º O Telecentro Comunitário reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e o direito ao acesso ao Programa de Inclusão Digital;
II- igualdade de direitos no acesso a inclusão digital, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se a equivalência entre as populações urbanas e rurais;

Art. 7º A organização do Telecentro Comunitário tem como base as seguintes diretrizes:

I – Participação da comunidade no acesso a inclusão digital e no controle das atividades em todos os níveis;
II - desenvolvimento social e econômico da comunidade.
III - aprimoramento da relação entre o cidadão e o poder público, para a construção da cidadania digital e ativa.
IV - redução da exclusão social e digital, criando oportunidades aos cidadãos;
V – capacitação da população e inseri-la na sociedade;

CAPITULO II

Seção I

Da Criação do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário

Art. 8º Fica criado o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Bom Jesus dos Perdões, SP, como um órgão fiscalizador e com a função de realizar a gestão Telecentro.

Art. 9º. O Conselho Gestor deve reunir membros da comunidade, do poder público, do corpo docente municipal das associações de moradores, enfim, deve reunir os cidadãos em torno da proposta de usar a inclusão digital para promover a inserção social da população.

Seção II

Da Composição do Conselho Gestor

Art.10. O Conselho Gestor do Telecentro Comunitário – doravante denominado pela sigla CGTC, é órgão superior de proposição, fiscalização e controle social do Telecentro.

§ 1º - O Conselho Gestor está vinculado diretamente a Secretaria Responsável do município de Bom Jesus dos Perdões, SP.
§ 2º - O Conselho Gestor de Bom Jesus dos Perdões, SP será composto por 06 (seis) membros efetivos com direito a voto de igual peso e respectivos suplentes de acordo com os critérios seguintes:
I – sendo quatro representantes do governo: dois ligados a Secretaria da Cultura, um a Secretaria Municipal da Educação e um ao conselho tutelar do município;
II – dois representantes da sociedade civil.
§ 3º A composição da nominativa dos membros efetivos e suplentes do Conselho gestor serão oficializados mediante Decreto publicado a ser baixada pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 11. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos facultada apenas uma recondução, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante, não remunerado.
§ 1º Os membros efetivos do Conselho Gestor serão substituídos em suas funções, por motivos de falta injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 alternadas, no período de 1 (um) ano.
§ 2º Os membros do Conselho Gestor poderão ainda ser substituídos mediante solicitação com justificativa do dirigente da entidade que o representa.

Art.12. Eleito o Conselho Gestor, a cada nova gestão municipal, deverão ser indicados novos representantes empossados pelo Prefeito Municipal, ou representante indicado por ele, num prazo máximo de 10 (dez) dias sob a coordenação do Gestor Municipal de Assistência Social.

Seção III

Da Estrutura e do Funcionamento do Conselho Gestor

Art. 13. A diretoria do Conselho Gestor será obrigatoriamente eleita entre os seus membros e nomeada por Decreto Municipal.

Art. 14. O Conselho Gestor terá seu funcionamento regido por um Regimento Interno próprio, o qual obedecerá à seguinte estrutura:
I - Plenário;
II - Presidente;
III – Vice-Presidente;
IV – Secretária; e
V – Vice-Secretária

Art. 15. O plenário é constituído da totalidade dos membros do Conselho Gestor, é o órgão deliberativo sobre as matérias de competência ao Conselho.

Art. 16. As atribuições do Presidente do Conselho Gestor são:
I - cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações do Plenário;

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 22 de maio de 2010 - nº 1174 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

II- representar externamente o Conselho Gestor;
III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do Plenário;
IV - preparar juntamente com o Secretário a ordem do dia submetê-la à apreciação do Plenário;
V - fazer cumprir o Regimento Interno;
VI - expedir os atos decorrentes das deliberações do conselho, encaminhando-os a quem de direito;
VII- delegar competências desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;
VIII - decidir sobre as questões de ordem;
IX- convocar reuniões as extraordinárias quando necessário;
X - propor grupos de trabalho e cobrar apresentação de resultados nos prazos estabelecidos;

Art. 17. Ao Vice-Presidente do Conselho Gestor compete substituir e auxiliar o Presidente no cumprimento das suas atribuições.

Art. 18. São atribuições do Secretário do Conselho Gestor:

I - organizar, juntamente com o Presidente do Conselho, as agendas de trabalho do Plenário;
II - responsabilizar-se pelo funcionamento administrativo do Conselho;
III - secretariar as reuniões, lavrar atas e proceder a todos os registros relativos ao funcionamento do Conselho;
IV - distribuir aos Conselheiros, projetos, programas, serviços, processos, indicações, moções e expedientes diversos submetidos ao Conselho;
V - preparar e encaminhar aos órgãos competentes as publicações deliberadas pelo Conselho;
VI - responsabilizar-se pelo expediente do Conselho;
VII - assinar todos os expedientes da Secretaria e outros assemelhados quando delegados pelo Presidente;
VIII - comunicar à entidade a ausência do Conselheiro que completar 3 (três) faltas consecutivas não justificadas, ou 5 (cinco) intercaladas, também não justificadas, no período de um ano;
IX - executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do CMAS ou pelo Plenário.

Art. 19. As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença da maioria de seus membros em primeira convocação, ou com número a ser definido no Regimento interno, em segunda convocação.

Parágrafo Único: Todas as sessões do Conselho Gestor serão públicas e precedidas de divulgação.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Considerar-se-á instalado o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário, em sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes no órgão de imprensa oficial do Município e sua respectiva posse.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

na Edição 1154 Imprensa Oficial
onde se lê:

LEI Nº. 2009/2010

Art.2º - O pagamento das despesas advirá de recursos própios e terá sua fonte da ficha nº 394, do elemento econômico nº. 3.3.90.39.00 e da funcional programática nº. 08.244.0022.2.032.

Leia-se:

LEI Nº. 2009/2010

Art.2º - O pagamento das despesas advirá de recursos próprios e terá sua fonte da ficha nº 394, do elemento econômico **nº. 3.3.43. 00** e da funcional programática nº. **08.244.0022.242.0044**

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

na Edição 1172 Imprensa Oficial
onde se lê:

Art.1º - Fica instituída a indicação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar, passando a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º. –

VI – Representantes dos Estudantes:
Titular: Donizete de Souza Dias
CPF : 201.798.128-24
RG : 25.341.893

Leia-se:

Art. 1º.- Fica instituída a indicação dos representantes do **FUNDEB,** passando a vigorar com a seguinte composição:

Art 2º. –

VI – Representantes dos Estudantes:
Titular: Donizete de Souza Dias
CPF : 201.789.128-24
RG : 25.341.893

PORTARIA Nº 202/2010
11 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **LUCIMARA HEUERT**, brasileira, solteira, portadora do RG: 52.123.666-6, para ocupar o cargo efetivo de Assistente Social, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2010
11 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 006/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 17 de maio de 2010 a 15 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **JOSÉ NATALINO S. OLIVEIRA,** portador do RG: 15.948.480, ocupante do cargo efetivo de Contador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE ABRIL 2010

Boletim Diário de Tesouraria nº. 004/2010 data: 30/04/2010

RECEITA		DESPESA	
Saldos em Bancos em 2009:	17.050.021,23	Despesas Pagas ate dia anterior:	602.812,61
Saldo em Tesouraria em 2009:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	269,53
Arrecadado ate dia anterior:	1.976.054,28	Saldo nos Bancos.....:	18.440.096,96
Arrecadado hoje.....:	17.103,59	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	19.043.179,10	Total.....:	19.043.179,10

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

RECEITAS

Receita Orçamentária.....	17.103,59	
Receita Extraorçamentária	937,55	
Sub-Total.....	18.041,14	
Cancelamentos.....	-937,55	17.103,59

DESPESAS

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	269,53	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	269,53	
Cancelamentos.....	0,00	269,53

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A– INSTITUTO DE PREVIDENCIA	1.268,03	937,55	1.048,05	1.157,53
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	5.456.284,30	0,00	59,03	5.456.225,27
BCO SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	34.600,89	243,64	0,00	34.844,53
BCO BRASIL – INSTITUTO PREVIDENCIA	1.229.659,40	16.637,88	0,00	1.246.297,28
BANESPA S.A C/FUSESB	171.155,00	0,00	0,00	171.155,00
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	414,14	222,07	0,00	666,21
BANCO DO BRASIL - FPS	11.529.851,14	0,00	100,00	11.529.751,14
Soma.....	18.423.262,90	18.041,14	1.207,08	18.440.096,96
Total dos Bancos.....	18.423.262,90	18.041,14	1.207,08	18.440.096,96
Total Geral.....	18.423.262,90	18.041,14	1.207,08	18.440.096,96